00100.128709/2019-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV Nº 29, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3ª Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)
1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)
1º Secretária

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)
2ª Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)
2º - Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)
3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 12ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019

1.1 – ABERTURA 20

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Deputado Mário Heringer – Apelo ao Ministro da Economia para a destinação, ao CNPq, de 330 milhões de reais para o pagamento de bolsistas, conforme acordo feito com a Liderança do Governo. Pedido de duplicação da BR-262 na cidade de Manhuaçu-MG. Considerações sobre reunião com a Ministra da Agricultura acerca do refinanciamento da dívida dos cafeicultores. 20

Deputado Vanderlei Macris – Defesa da importância das Comissões Parlamentares de Inquérito, com destaque para o trabalho da CPI do BNDES. 21

Deputado Alex Santana – Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 3.369/2015. 23

Deputado Bohn Gass – Defesa de que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias contemple o reajuste do salário mínimo acima da inflação como medida para retomada do crescimento econômico do País. 23

Deputado João Daniel – Considerações sobre o papel do Congresso Nacional na garantia da democracia e do desenvolvimento econômico e social do País. Preocupação com a situação do País e críticas ao Governo Bolsonaro. 24

Deputado Reginaldo Lopes – Críticas ao Governador Wilson Witzel pela reação após a morte de rapaz que sequestrou um ônibus no Rio de Janeiro. 25

Deputado Carlos Veras – Denúncia do suposto processo de desmonte da indústria naval brasileira. ... 26

Deputado Rogério Correia – Cobrança à Presidência do Congresso Nacional em relação à instalação da CPMI das *fake news*. Críticas ao Governo Bolsonaro. 26

Deputado Marcelo Ramos, como Líder – Críticas à fala do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, referente a distorções na produção industrial da Zona Franca de Manaus. 27

Deputada Natália Bonavides – Breve histórico sobre a Petrobras e denúncia de um suposto desmonte em curso nos negócios da empresa. 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

Deputado Eli Borges – Considerações sobre a preservação da Amazônia. 31

Deputado Célio Moura – Denúncia do despejo de centenas de famílias às margens do reservatório do Estreito em municípios do Tocantins. 32

Deputado Rui Falcão – Críticas à política econômica adotada pelo Governo Federal. 32

Deputado José Nelto – Defesa da preservação da Região Amazônica. 33

Deputado Alexandre Padilha – Citação do posicionamento de especialistas sobre as queimadas na Amazônia e o suposto impacto dessas queimadas na cidade de São Paulo. 34

Deputada Benedita da Silva – Preocupação com o posicionamento do Presidente da República sobre a questão ambiental na Amazônia. 35

Deputado Enéias Reis – Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 3.369/2015. 35

Deputado Airton Faleiro – Defesa da preservação ambiental da Região Amazônica e críticas à gestão ambiental do Governo Federal. 36

Deputado Zé Neto – Considerações sobre a necessidade de debates acerca do Revalida. 37

Deputado Pedro Lupion – Pesar pelo falecimento da Sra. Claudia Batista, Vice-Prefeita de Cambará-PR. Apelo em favor da manutenção do veto presidencial à cobrança da franquia de bagagem pelas empresas aéreas. 37

Deputado Joaquim Passarinho – Considerações sobre a preservação da Amazônia. 38

Deputado Alexandre Frota – Críticas à suposta divulgação seletiva de informações do BNDES. 39

Senador Chico Rodrigues – Defesa de que o BNDES tem o dever de comunicar à população brasileira onde são aplicados os recursos. 40

1.2.2 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2019. 41

1.2.3 – Oradores (continuação)

Deputado Marcon – Preocupação com a questão ambiental na Região Amazônica. 41

1.2.4 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para o dia 27 de agosto de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados. 42

1.3 – ENCERRAMENTO 42

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019-CN seja apreciado pelo Plenário. 44

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 883/2019 **(Ofício nº 218/2019)**. *Substituído o membro* 46

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 **(Ofício nº 214/2019)**. *Substituídos os membros* 47

Da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 **(Ofício nº 271/2019)**.*Substituídos os membros* 48

Da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 89/2019)**. 49

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 92/2019)**. 50

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 219/2019)**. 51

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 306/2019)**. 52

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 456/2019)**. *Substituído o membro* 53

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019 **(Ofício nº 466/2019)**. *Substituídos os membros* 54

Da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 272/2019)**. *Substituído o membro* 55

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 93/2019)**. 56

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 428/2019)**. 57

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 429/2019)**. 58

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de desligamento da Deputada Bruna Furlan da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 449/2019)**. 59

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019 **(Ofício nº 497/2019)**. .. 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

Da Liderança do Bloco Vanguarda no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019 **(Ofício nº 58/2019)**. 61

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019 **(Ofício nº 94/2019)**. 62

Da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019 **(Ofício nº 188/2019)**. 63

Da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019 **(Ofício nº 189/2019)**. 64

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019 **(Ofício nº 199/2019)**. .. 65

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019 **(Ofício nº 95/2019)**. 66

Da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019 **(Ofício nº 178/2019)**. *Substituído o membro* 67

Da Liderança do MDB e da MAIORIA no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019 **(Ofício nº 202/2019)**. .. 68

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019 **(Ofício nº 211/2019)**. 69

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019 **(Ofício nº 462/2019)**. *Substituídos os membros* 70

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 891/2019 **(Ofício nº 96/2019)**. 71

Da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 891/2019 **(Ofício nº 190/2019)**. 72

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 891/2019 **(Ofício nº 209/2019)**. .. 73

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 891/2019 **(Ofício nº 463/2019)**. *Substituídos os membros* 74

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 892/2019 **(Ofício nº 97/2019)**. 75

Da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 892/2019 **(Ofício nº 191/2019)**. 76

Da Liderança do REPUBLICANOS na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 889, 891 e 892/2019 **(Ofício nº 165/2019)**. *Substituídos os membros* 77

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Ofício nº 84/2019)**. 79

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Ofício nº 203/2019)**. 80

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 204/2019)**. 81

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 887/2019, referente à sua instalação, eleição do Vice-Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2019)**. 82

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 888/2019, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2019)**. 83

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 889/2019, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2019)**. 84

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 890/2019, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator e do Relator-Revisor **(Ofício nº 1/2019)**. 85

2.1.3 – Designação

Designação dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio. **(Ofício nº 195/2019-Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/SF; Memorandos nºs 102 e 103/2019-Bloco Senado Independente/SF; Ofícios nºs 119/2019-PSD/SF, 65/2019-Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/SF, 51 e 50/2019-Bloco Vanguarda/SF, 78/2019-PODEMOS/SF, 142/2019-Bloco PP/MDB/PTB/CD, 421/2019-PT/CD, 271/2019-PSL/CD, 318/2019-PSD/CD, 271/2019-PL/CD, 194/2019-PSB/CD, 157/2019-PRB/CD, 363/2019-PSDB/CD, 601/2019-DEM/CD e 165/2019-SOLIDARIEDADE/CD)**. 87

2.1.4 – Emendas

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2019. 110

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2019. 116

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2019. 122

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2019 127

Nºs 1 a 250, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2019. 129

2.1.5 – Parecer aprovado em Comissão

Nº 13/2019-CMO, sobre o Aviso (CN) nº 9/2019 438

2.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 1/2019, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014*. 448

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019-CN 457

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

2.1.7 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 19/2019, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 345/2019-CN, na origem)**. 459

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 19/2019-CN 471

2.1.8 – Projeto de Resolução do Congresso Nacional

Nº 3/2019, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera disposições da Resolução nº 1/2006-CN*. 473

2.1.9 – Término de prazos

Término do prazo, em 15 de agosto de 2019, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 863/2018. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria**. 483

Término do prazo, em 16 de agosto de 2019, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção das Medidas Provisórias nºs 870 e 871/2019. **Extinção das Comissões Mistas destinadas à apreciação das matérias**. 483

PARTE III

3 – COMISSÕES MISTAS 484

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 498

5 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 501

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA 508

7 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 509

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 12ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional, em 21 de agosto de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência da Sra. Soraya Santos e do Sr. Mário Heringer.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 50 minutos e encerra-se às 13 horas e 23 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

56ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 012 - 21/08/2019

Presidente da Casa: **Davi Alcolumbre - DEM/AP**

Presidiram a Sessão: **Soraya Santos - 11:50**
Mário Heringer - 11:56
Soraya Santos - 12:33

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 21/08/2019 11:49
Fim : 21/08/2019 13:23

Total de Presentes: 26

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Chico Rodrigues	DEM	
Presentes de Roraima : 1		
AMAPÁ		
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 1		
PARÁ		
Zequinha Marinho	PSC	
Presentes de Pará : 1		
AMAZONAS		
Plínio Valério	PSDB	
Presentes de Amazonas : 1		
RONDONIA		
Marcos Rogério	DEM	
Presentes de Rondonia : 1		
ACRE		
Mailza Gomes	PP	
Presentes de Acre : 1		
CEARÁ		
Cid Gomes	PDT	
Presentes de Ceará : 1		
PARAÍBA		
José Maranhão	MDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PSB	
Presentes de Paraíba : 2		
PERNAMBUCO		
Fernando Bezerra Coelho	MDB	
Jarbas Vasconcelos	MDB	
Presentes de Pernambuco : 2		
SERGIPE		
Alessandro Vieira	CIDADANIA	
Presentes de Sergipe : 1		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
BAHIA		
Otto Alencar	PSD	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 1		
ESPÍRITO SANTO		
Fabiano Contarato	REDE	
Presentes de Espírito Santo : 1		
RIO DE JANEIRO		
Arolde de Oliveira	PSD	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		
SÃO PAULO		
Major Olímpio	PSL	
Presentes de São Paulo : 1		
DISTRITO FEDERAL		
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 1		
MATO GROSSO DO SUL		
Simone Tebet	MDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 1		
PARANÁ		
Flavio Arns	REDE	
Oriovisto Guimarães	Podemos	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Esperidião Amin	PP	
Jorginho Mello	PL	
Presentes de Santa Catarina : 2		
RIO GRANDE DO SUL		
Lasier Martins	Podemos	
Luis Carlos Heinze	PP	
Presentes de Rio Grande do Sul : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

56ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 012 - 21/08/2019

Presidente da Casa: **Davi Alcolumbre - DEM/AP**

Presidiram a Sessão: **Soraya Santos - 11:50**
Mário Heringer - 11:56
Soraya Santos - 12:33

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 21/08/2019 11:49
Fim : 21/08/2019 13:23

Total de Presentes: 269

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Presentes de Roraima : 4		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	Republican	
Camilo Capiberibe	PSB	
Presentes de Amapá : 2		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Joaquim Passarinho	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Presentes de Pará : 9		
AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 6		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	Republican	
Presentes de Acre : 4		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Tiago Dimas	Solidaried	
Presentes de Tocantins : 6		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
Bira do Pindaré	PSB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 11		
CEARÁ		
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	
Denis Bezerra	PSB	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Robério Monteiro	PDT	
Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes de Ceará : 12		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Presentes de Piauí : 6		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	
General Girão	PSL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 4		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Presentes de Paraíba : 4		
PERNAMBUCO		
Carlos Veras	PT	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
João H. Campos	PSB	
Marília Arraes	PT	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Silvio Costa Filho	Republican	
Túlio Gadêlha	PDT	
Presentes de Pernambuco : 10		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Tereza Nelma	PSDB	
Presentes de Alagoas : 4		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
João Daniel	PT	
Valdevan Noventa	PSC	
Presentes de Sergipe : 5		
BAHIA		
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
João Carlos Bacelar	PL	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Magalhães	PSD	
Tito	Avante	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Presentes de Bahia : 16		

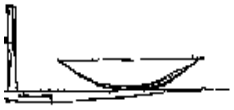
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
Bilac Pinto	DEM	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Lafayette de Andrada	Republican	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Luis Tibé	Avante	
Mário Heringer	PDT	
Misael Varella	PSD	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Weliton Prado	PROS	
Presentes de Minas Gerais : 30		
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	CIDADANIA	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Helder Salomão	PT	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 6		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	Republican	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Otoni de Paula	PSC	
Ricardo Pericar	PSL	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Wladimir Garotinho	PSD	

Presentes de Rio de Janeiro : 26



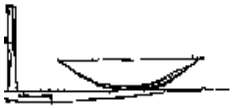
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Bruna Furlan	PSDB	
Carla Zambelli	PSL	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Geninho Zuliani	DEM	
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Haddad	PSDB	
Milton Vieira	Republican	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Renata Abreu	Podemos	
Roberto de Lucena	Podemos	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 32		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Presentes de Mato Grosso : 5		
DISTRITO FEDERAL		
Erika Kokay	PT	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Luis Miranda	DEM	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 4		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Rubens Otoni	PT	
Presentes de Goiás : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Bia Cavassa	PSDB	
Fábio Trad	PSD	
Rose Modesto	PSDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Aroldo Martins	Republican	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Filipe Barros	PSL	
Gustavo Fruet	PDT	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luizão Goulart	Republican	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Presentes de Paraná : 15		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Caroline de Toni	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	Republican	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Presentes de Santa Catarina : 9		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 26/08/2019
Hora: 16:12
Número: 10

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Marlon Santos	PDT	
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Presentes de Rio Grande do Sul : 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Sessão do Congresso Nacional, em 21 de agosto de 2019.

Abertura.

"Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso", 14 Senadores e 86 Deputados.

As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Sras. e Srs. Senadores e de 368 Sras. e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Portanto, declaro aberta a sessão.

Eu queria fazer o registro de que já estamos recebendo emendas ao PRN 3, de 2019. **(Vide Item 2.1.8 do Sumário)**

Breves comunicações.

"Art. 31. A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos improrrogáveis." (*Pausa.*)

Convido o Deputado Mário Heringer para fazer uso da palavra.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estou aqui hoje para tratar de alguns assuntos com pouco tempo.

Um dos assuntos é a questão do CNPq. Nós temos que pedir ao Ministro da Economia que cumpra o compromisso feito na questão do PL 4, em que ficou comprometido que 330 milhões seriam destinados ao CNPq exatamente para pagar as bolsas dos estudantes e bolsistas do CNPq. O que ocorre, na verdade, é que não há recursos mais para o mês que vem. Então, o Sr. Ministro Paulo Guedes, por favor, faça com que os seus assessores cumpram os compromissos assumidos pela Líder Joice, que foi quem organizou esse acordo.

Um segundo assunto é uma questão que ocorre na minha região, na cidade de Manhuaçu. Nós temos lá a BR-262, que corta essa cidade; aliás, separa a cidade em duas partes; essa BR hoje inviabiliza praticamente o desenvolvimento da cidade, em função do alto fluxo, do alto tráfego de automóveis. Mais grave do que isso é que agora o Dnit... (*Pausa.*) ... o Dnit hoje, usando das suas prerrogativas, naturalmente, mas de maneira inadequada e fora de hora, está forçando os comerciantes a pararem com as suas obras, interditando comércio, em função de uma legislação, que é real, mas que infelizmente, neste momento, não tem valia nenhuma, até porque a duplicação da BR-262 nunca vai poder ocorrer dentro daquela cidade, porque vai manter o mesmo problema, que é o trânsito passar exatamente dentro da cidade e dividi-la ao meio, e seria um custo operacional muito grande.

Assim, eu peço ao Dnit que, até que se decidisse a duplicação – e nós colocamos na LDO uma proposta de um desvio na cidade, uma alça alternativa, um contorno na cidade de Manhuaçu, que eu acho que é o mais viável para que isso ocorra –, que deixe os comerciantes e a cidade funcionarem em paz. Por favor, Dnit, deixe-os funcionar da maneira que têm funcionado até hoje!

Outro assunto rápido para tocar com os senhores é a questão da cafeicultura. Na minha região, na Zona da Mata, nós temos a cafeicultura como a coisa mais importante economicamente para nós, o bendito café, que está hoje num preço muito baixo, muito ruim, num momento de safra baixa, de qualidade de café baixa, e os nossos produtores estão sofrendo muito com relação a isso. Nós tivemos ontem uma reunião com a Ministra Tereza, que nos recebeu muito bem, junto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o seu Secretário Marcos Montes, ex-colega nosso, Deputado aqui, com a presença dos três Senadores mineiros e de vários de nós Deputados Federais, buscando solução para essa cafeicultura que gera emprego, que dá trabalho e dignidade em Minas Gerais. Tivemos uma reunião bastante profícua, com o compromisso da Ministra e do seu Secretário de trabalharem junto aos bancos, como Banco do Brasil e Caixa Econômica, e aos agentes financeiros para que sejam refinanciadas as dívidas dos cafeicultores – é um compromisso deles – e, mais que isso, para que sejam criados novos financiamentos. Então, quero agradecer à Ministra a receptividade, a recepção que nos deu, e esperar que se cumpra o compromisso firmado.

Quero reiterar que o que a gente busca aqui é cumprir compromisso. Que o Ministro Paulo Guedes cumpra o compromisso com o CNPq, que a Ministra Tereza cumpra o compromisso com a cafeicultura de Minas Gerais e a cafeicultura do Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) – ... e que o Dnit deixe em paz os comerciantes na área da cidade de Manhuaçu, na BR-262.

Grande abraço.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, esta sessão do Congresso Nacional tem sob sua responsabilidade uma gama de projetos importantes a serem debatidos e discutidos no dia de hoje, mas algumas questões no âmbito das Comissões precisam ser levantadas e tratadas aqui também.

Nós temos realizado um trabalho intenso, responsável, no comando da CPI do BNDES, não só por parte desta Presidência, mas também de todos os integrantes da CPI do BNDES. Desde março, temos um intenso trabalho de movimentos comprometidos com depoimentos, análise, investigação, com uma gestão de compartilhamento dos Parlamentares nesse trabalho, que tem surtido um efeito bastante importante para a Nação brasileira. Nosso objetivo único é trazer à tona para os brasileiros um suposto desfalque no BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), uma instituição que deveria servir à população e não lesá-la, não utilizando-se desse instrumento poderoso de fomento do nosso País para interesses partidários, interesses econômicos, interesses de grupos e, mais do que isso, muitas vezes, como ali demonstrado em vários depoimentos, interesses de quadrilhas que assaltaram o dinheiro público.

E esta Casa Legislativa não pode mais aceitar decisões importantes para as investigações no caso de uma CPI como as decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal quanto às convocações nas comissões de inquérito. A Constituição Federal estabelece o poder de investigação às CPIs, e, no entanto, reiterados *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal têm impedido que as convocações sejam efetivadas por esse importante instrumento de investigação do Congresso Nacional, como para Joesley, Wesley Batista, o pai deles, José Batista. E, agora na última segunda feira, o doleiro dos doleiros, o Sr. Dario Messer, foi agraciado com *habeas corpus* para não prestar depoimento à CPI. A manutenção do silêncio, tudo bem, é constitucional, mas não comparecer por ser dado a ele, num *habeas corpus,* o direito de decidir se deve ou não comparecer não pode acontecer. No final de maio, a Segunda Turma do Supremo decidiu que o Presidente afastado da Vale Fabio Schvartsman não era obrigado a prestar depoimento na CPI de Brumadinho, presidida pelo nobre colega Deputado Júlio Delgado. São duas CPIs em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionamento, as duas com problemas, sem condições de poder realizar completamente a sua investigação. Não que ela não será feita, vai ser feita, mas poderia ser muito mais completa se nós tivéssemos a presença dessas importantes figuras do último cenário de denúncias do nosso País e que não compareceram por graça e dádiva de *habeas corpus* impetrados no Supremo Tribunal Federal.

Como as CPIs têm o poder de investigação, estabelecido pela Constituição Federal, ficando uma situação não determinada, nós resolvemos apresentar uma proposta de emenda constitucional, na Presidência da CPI do BNDES e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – ... o Deputado Júlio Delgado na Presidência da CPI de Brumadinho, para que fique assegurado o direito do investigado de se manter em silêncio, isso é constitucional, mas que eles deverão comparecer. Essa proposta de emenda constitucional está determinando que convocados, réus e investigados, devem comparecer ainda que garantam a eles o direito ao silêncio. A população acompanha, cobra resultados, e nós precisamos caminhar aqui no Congresso Nacional para atualizar essas questões que estão comprometendo, de alguma maneira, os trabalhos das CPIs, as investigações.

É claro que nós temos aí o Ministério Público, nós temos aí a Polícia Federal, outros instrumentos investigatórios que são razoáveis e importantes, mas o fundamental é que nós tenhamos por parte do Legislativo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Conclua, Deputado, porque o tempo é improrrogável, e eu não posso brincar mais com isso.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Para concluir, é fundamental que nós tenhamos aqui no Congresso Nacional mecanismos de investigação abertos, transparentes e que possam ser acompanhados pela opinião pública.

E só aqui, no trabalho de investigação feito pelas CPIs, é que nós temos a oportunidade de dar seguimento a investigações de caráter fundamental para desvendar crimes praticados contra o Poder Público, como é o caso das CPIs, porque elas são transparentes e a população pode acompanhar, diferentemente das investigações, meu caro Senador Esperidião Amin, diferentemente das investigações feitas no Ministério Público, na Polícia Federal, muitas vezes acobertadas por demandas que não estão presentes nessa lógica. Então, fica aí a minha proposta de CPI, a ser avaliada pelo Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(*Durante o discurso do Sr. Vanderlei Macris, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Heringer.*)

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado Macris.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero fazer um breve registro, agradecer a referência do Deputado Macris e dizer que, apesar da pequena objeção do Senador Cid Gomes, eu quero saudar a conjugação da ética e da estética personificada pela Presidência desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado. Vindo dessa estética, a estética aqui está muito bonitinha. (*Risos.*)

Eu vou chamar o Deputado Jorge Solla. Está presente? (*Pausa.*)

Não está presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos chamar o Deputado Bohn Gass.

Antes disso, Deputado Alex, um minuto para o senhor. O Deputado Bohn Gass terá cinco minutos.

O SR. ALEX SANTANA (PDT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a deferência e dizer que o senhor fica muito bem aí nessa cadeira, principalmente com essa careca brilhosa que o senhor tem.

Agora, eu queria registrar que, no dia de hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ia tramitar o Projeto 3.369, de 2015, de S. Exa. o Sr. Orlando Silva, que foi retirado de pauta. Essa retirada de pauta foi pertinente, porque esse é um projeto que agride a família tradicional, e a gente não pode concordar com esse tipo de projeto. Estamos atentos a tudo que está acontecendo aqui nesta Casa que venha a ferir a família tradicional, sem um sentimento religioso apenas, mas um sentimento de, no natural, proteger a família. E essa lei não pode ser vista como normal, como algo comum, porque é fora da comum à natureza, e a gente não está aqui para permitir esse tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Bohn Gass, por cinco minutos.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores, povo brasileiro, na sessão de hoje do Congresso, está na pauta a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Um dos pontos, quando nós olhamos o Orçamento, é pensar no País, em que, neste momento, a política econômica totalmente nefasta, equivocada, errônea do Bolsonaro e do Paulo Guedes está estagnando a economia. Nós estamos praticamente em recessão técnica. Todos os índices de todos os institutos que avaliam o crescimento do PIB dão conta de que ele decresce. Nós estamos em uma onda de crescimento do desemprego. É um comércio que não vende, uma indústria que não produz, uma economia que não cresce.

Lá em 2003, quando o Presidente Lula assumiu, ele acertadamente pensou no consumo da população brasileira e apresentou um projeto de reajuste do salário mínimo acima da inflação. Isso fez, conforme dados do Dieese, com que o salário mínimo hoje estivesse em R$998, por causa da valorização do salário mínimo. Se não fosse a política do Presidente Lula e da Dilma, o salário mínimo estaria, pasmem, em R$573!

É o que vai de novo acontecer com a política do golpe do Temer e do Bolsonaro, que trabalham para congelar o salário mínimo. Congelar o salário mínimo significaria não ter os R$425 de valorização real, acima da inflação, que chega hoje a R$998. Pelo Dieese, para termos o mesmo poder aquisitivo da época em que foi criado, o salário mínimo deveria estar em torno de R$4 mil. Ele está em R$998 por causa dessa política de valorização salarial. Senão, ele estaria apenas em R$573.

É por isso que nós apresentamos um projeto de lei – eu tenho um projeto de lei tramitando nesta Casa, junto com a Deputada Gleisi Hoffmann e outros colegas Parlamentares que também têm iniciativas nesse sentido – para que o salário mínimo tenha o reajuste acima da inflação, inflação mais PIB, e, se não houver crescimento do PIB, que tenha ao menos 1% de valor real. São 48 milhões de pessoas no Brasil ou com aposentadoria ou com salário mínimo no seu serviço, com carteira assinada. São mais de R$600 bilhões de recursos/ano que giram na economia – na farmácia, na padaria, na loja, que fazem o comércio vender, a indústria produzir e gerar emprego. Quando nós apresentamos essa proposta na Comissão de Orçamento no sentido de que a Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretrizes Orçamentárias para 2020 contemplasse o reajuste acima da inflação, para nós sairmos da estagnação econômica, para nós sairmos do decréscimo da economia que estamos tendo, para nós sairmos do desemprego crescente, para houvesse sustentabilidade e economia ativa no Brasil, nós não tivemos a nossa proposta aprovada. O que vingou na CMO foi o congelamento dos salários.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – E eu me inscrevi nesta sessão do Congresso para que façamos esse debate hoje e não aprovemos a LDO sem essa inclusão. Não reajustando acima do salário mínimo, não há como o País sair da crise! Por isso, é importante hoje esse debate neste Congresso. A nossa Bancada do PT quer isso e vai destacar, inclusive, esse elemento. E só iremos votar se pudermos ter a compreensão dessas bancadas do Congresso Nacional, Senadores e Deputados, de que o reajuste acima da inflação do salário vai reerguer novamente a economia do País, gerar consumo, renda e, com isso, aquecer o conjunto das atividades econômicas do País. Esse é o desafio para este Congresso Nacional. E nós não podemos nos furtar a essa tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado Bohn Gass.

Com a palavra o Deputado João Daniel, do PT, de Sergipe, por cinco minutos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nós, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, entre os pontos aqui, vamos votar os vetos e a LDO.

E a nossa preocupação, nós que acompanhamos com muito carinho o nosso mandato e o momento nacional que vivemos no Brasil, é o papel e a importância do Congresso Nacional no debate para a garantia da democracia e para a garantia do desenvolvimento econômico e social deste País.

Ouvia, antes, o meu colega falando sobre a questão do salário mínimo. Nós já estamos acompanhando, pelo terceiro ano, o Orçamento sendo aprovado baseado na Emenda 95. O Congresso Nacional aprovou, sem os votos da oposição, sem os votos do nosso partido, o congelamento por 20 anos dos investimentos sociais em nosso País. Em especial, isso ataca diretamente a questão da educação, a questão da saúde, a questão do salário mínimo.

E nós estamos vendo a situação da geração de emprego no Brasil, nós estamos acompanhando a situação econômica do Brasil, que a cada dia piora, e o Governo Bolsonaro e o Ministro da Fazenda até o momento não apresentaram um projeto sequer para o desenvolvimento deste País, para a geração de emprego. A única coisa que o Governo Bolsonaro mostrou até agora foi o ataque à previdência social, foi o ataque aos direitos sociais do povo trabalhador e a vergonha pela qual passa no mundo, inclusive no dia de hoje. É repercussão internacional – eu não sei de quem é a ideia disto – levar esse projeto ambiental desastroso do atual Ministro, apoiado pelo Presidente. Eu não sei a quem isso beneficia, porque os grandes produtores do agronegócio, que são exportadores, vários que são representativos do setor, hoje, compreendem e se pronunciam que esse modelo ambiental defendido pelo atual Ministro é desastroso para a exportação agrícola e para a pecuária brasileira. Eu não sei a quem agrada. Nós estamos com uma ameaça real, que é de conhecimento do mundo inteiro, à Amazônia; nós estamos com uma ameaça real aos povos indígenas por apoio deste Governo sobre a questão da mineração, do desmatamento dos madeireiros; nós estamos vivendo este momento. Em cada setor da economia, se pegarmos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

veremos o desastre. É um País que entristece, em que a juventude vê as suas universidades tendo seus gastos cortados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Este Congresso teria que se debruçar em cima de pontos importantes para melhorar a economia e para a base do Governo parar de dar o discurso contra os governos do Partido dos Trabalhadores, porque a única bandeira da qual a grande maioria sabe falar são denúncias infundadas, uma vez que não têm nada para mostrar até hoje sobre o Brasil e para que foi eleito este Governo da mentira e da *fake news*.

Só na indústria pesada, Sr. Presidente, são mais de 1 milhão de desempregados nos últimos dois anos. O Governo não mostra em nenhum setor a melhora.

Por isso, deixamos registrado o nosso pronunciamento de compromisso com a soberania, com o meio ambiente, com o emprego e com a melhora das condições de vida do povo brasileiro, que o Congresso...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado João Daniel.

O próximo orador é o Deputado Valmir Assunção, do PT, da Bahia, que terá cinco minutos.

Antes, porém, o nosso companheiro Reginaldo Lopes pediu um minuto no microfone. Por favor, Reginaldo, apresse-se.

O Deputado Valmir Assunção está por aí? (*Pausa.*)

Reginaldo.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar o triste episódio ocorrido ontem no Rio de Janeiro.

Primeiro, acho que o Governador Wilson Witzel confunde o seu papel. É evidente que, quando você usa uma polícia de inteligência, você consegue bons resultados e elimina mortes de inocentes, mas, mesmo naquele episódio do dia do sequestro, não cabe aquele tipo de comemoração. Acho que é muito lamentável o que nós estamos vivendo na década: uma política em que os homens públicos não têm o mínimo compromisso com a liturgia dos cargos. Portanto, eu quero aqui dizer que, de fato, ele deveria responder pelas operações que mataram inúmeros inocentes nas últimas semanas no Rio de Janeiro. Foram seis adolescentes, jovens assassinados por esse modelo de política...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Conclua, por favor.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – ... esse modelo de polícia de confronto, que não usa inteligência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – Portanto, quero aqui deixar a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia, por cinco minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enquanto isso, o Carlos Veras tem lá um minuto, do PT, de Pernambuco.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero aqui denunciar, Sr. Presidente, o processo de desmonte da indústria naval.

Até 2018, o Estaleiro Atlântico Sul, em Ipojuca, no nosso Estado de Pernambuco, injetava na indústria naval em torno de R$500 milhões por ano. Hoje nós nos encontramos com 3,5 mil trabalhadores demitidos diretamente; 18 mil trabalhadores, indiretamente. São famílias desalentadas, trabalhadores e trabalhadoras sem os seus salários.

O nosso Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Pernambuco e a CUT de Pernambuco têm atuado firmemente na denúncia desse desmonte, mas este Parlamento precisa se posicionar, precisa lutar e denunciar todo esse ataque para destruição da política naval no nosso País. Nós precisamos recuperar o desenvolvimento, nós precisamos recuperar os empregos no nosso Estado e no País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia, por cinco minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mário Heringer, lá da nossa querida Minas Gerais.

Presidente e colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, estou usando a tribuna hoje para fazer uma cobrança à Presidência do Congresso Nacional em relação à instalação da CPMI do Fake News, que foi lida na nossa última sessão do Congresso Nacional. Eu faço essa cobrança hoje porque a instalação dela é urgente. O Presidente Bolsonaro é um *fake news* ambulante: ele espalha mentiras pelo Brasil afora todo dia. Basta ele abrir a boca, e vem *fake news* do Presidente da República. Se nós não instalarmos essa CPMI, ele continuará falando *fake news* e espalhando mentiras.

Hoje mesmo, Deputada Natália Bonavides, eu comentava com você, o Presidente Bolsonaro disse que o fogo na Amazônia, as queimadas são culpa das ONGs; perguntado por jornalistas qual prova ele tinha, ele disse que nenhuma, mas que ele acha que são das ONGs, embora ele não tenha prova, porque essas coisas são feitas às escondidas. Imagina, Deputado Reginaldo, se pode um Presidente da República denunciar entidades como se fossem responsáveis por atos criminosos e não ter uma prova. Quer *fake news* maior que essa irresponsabilidade de um Presidente da República? Por que é que ele não manda a Polícia Federal averiguar?

Aliás, Moro não faz isso, porque Moro hoje não faz nada, a não ser, ser advogado de Bolsonaro.

Por que é que a Polícia Federal não investiga a denúncia feita na *Folha de S.Paulo* pelo dia do fogo, que foi 10 de agosto, quando pessoas ligadas ao agronegócio colocaram fogo em vários pontos da Floresta Amazônica, que com o vento, se espalharam, sendo que a nuvem de fumaça chegou a cobrir a cidade de São Paulo? Ontem um Deputado duvidou disso, e eu vi, à noite, as pessoas fazendo análise da água de chuva, que estava negra, e a motivação clara foi exatamente o fogo e a fumaça que vieram da Amazônia. Esse dia do fogo foi um ato criminoso, e o Presidente Bolsonaro, para acobertar os assassinos que colocaram fogo na floresta, quer agora culpar as organizações não governamentais. Mentira do Presidente, *fake news* do Presidente. Precisa-se instalar essa Comissão.

Deputado Mário Heringer, outro dia ele disse que havia 10 mil guerrilheiros de Cuba fantasiados de médico. Perguntado, "Presidente, quais as provas?", ele não tem. Imagina um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente que espalha *fake news.* É o que faz esse Presidente Bolsonaro. Há que se instalar essa CPI de maneira urgente, até para averiguar de quem são as responsabilidades do Brasil em chamas.

Parece ser esse o único programa que existe no Brasil de Bolsonaro. Ele queima as reservas cambiais, queima o emprego das pessoas, ele queima as pessoas, ele queima as entidades, os sindicatos. Nós temos que dar um basta nesse Presidente Bolsonaro! Ninguém aguenta isso, Presidente! É um absurdo o que esse sujeito faz no Brasil, sem a menor cerimônia. Parece que nós estamos num Estado policialesco, num Estado fascista. Bolsonaro, que uma vez quis dizer que era o Johnny Bravo, não passa, no meu entender, com essas ações, um outro recado para a sociedade, a não ser daquele vilão do desenho animado, o Dick Vigarista. Parece mais isso, porque espalha mentira em relação às pessoas, sem ter que provar. Instalar essa CPI das *fake news* é, portanto, fundamental, Presidente.

E outra: esse Jair Bolsonaro não se preocupa com os desempregados, com os pobres; ele não se preocupa com a Floresta Amazônica; ele não se preocupa com os dramas das pessoas no Brasil. O Senado Federal e a Câmara Federal não podem assistir a esse sujeito vomitar asneiras, falar bobagem todo dia, produzir *fake news*, dizer mentiras, como se nós não estivéssemos aqui para observar. Ele tem que ser investigado!

Com certeza, Sr. Presidente, a CPI das *fake news* fará um favor para o Brasil, pelo menos para calar a boca de Jair Bolsonaro e as mentiras que ele espalha pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

Para falar no horário de Lideranças, nós temos o Deputado Marcelo Ramos, que entrou com o pedido, e terá a palavra.

Antes disso, com a palavra por um minuto o Deputado Rafael Motta, do PSB do Rio Grande do Norte.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mário.

Eu queria só aqui registrar que, ontem, nós tivemos, no plenário desta Casa, a aprovação do Projeto nº 2.438/2019, que determina que o agressor deve ressarcir os cofres do SUS em relação ao tratamento dás vítimas de violência doméstica.

Foi uma vitória muito bonita que nós tivemos ontem, com diversas mulheres. A Bancada Feminina foi importantíssima. Vejo aqui a Deputada Rose, a Deputada Natália Bonavides, da nossa bancada do Rio Grande do Norte, a Deputada Soraya, que presidia aquela sessão.

Então, foi muito importante para a gente constranger esses agressores. Agora, o agressor de mulher, aquele que comete violência doméstica vai ter que pagar ao SUS pelo tratamento a que essas mulheres devem passar e também por dispositivos como o botão de pânico.

Fica aqui o nosso agradecimento, Deputado Mário, e o nosso pedido de que esse pronunciamento vá para A Voz do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – V. Exa. será atendido, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ramos.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, telespectadores que acompanham esta sessão, o povo do Amazonas e nós, Parlamentares do Amazonas, sempre tivemos e temos no Presidente Rodrigo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Maia um aliado do nosso projeto de desenvolvimento regional, a Zona Franca de Manaus. E, por tê-lo como aliado, eu preciso fazer algumas ponderações em relação a uma fala do nosso Presidente em um evento ontem.

Nosso Presidente disse que é um absurdo produzir motos no Amazonas. Disse mais: que a Zona Franca é muito cara, que é mais legítimo colocar dinheiro no Governo. E disse mais: "A Zona Franca é uma distorção que precisa ser corrigida".

Eu quero, de uma forma muito fraterna, ponderar a esse aliado importante e estratégico da Zona Franca de Manaus e do povo do Amazonas que, primeiro, o exemplo das motocicletas talvez seja o exemplo do melhor *case* do Polo Industrial de Manaus. Só a fábrica da Honda emprega 6,2 mil pessoas; produz, por ano, 920 mil motocicletas, quase um milhão de motocicletas, parte para o mercado interno, parte para exportação; mantém, na cidade de Manaus, 33 empresas componentistas, indústrias componentistas, tendo uma cadeia produtiva fundamental e agregando valor à indústria nacional instalada lá no Polo Industrial de Manaus, no Amazonas; e, acima de tudo, anunciou para este ano a previsão de investimentos de R$500 milhões até 2021.

Declarações que atacam a Zona Franca reprimem o investimento já anunciado de uma empresa consolidada no Polo Industrial de Manaus. Mais do que isso: na Zona Franca de Manaus, existe a única fábrica da Harley-Davidson fora dos Estados Unidos. E a Yamaha também tem um polo concretizado na Zona Franca de Manaus. O polo de duas rodas é o maior exemplo de um processo produtivo básico que agrega valor, que gera emprego e que ajuda o Brasil não só no mercado interno, mas também nas exportações.

A Zona Franca não é muito cara. A Zona Franca é barata, porque o Amazonas paga de impostos federais muito mais do que recebe de repasses federais, tanto voluntários, como obrigatórios. É dos poucos Estados da Federação com essa realidade. Paga mais à União do que recebe. E a Zona Franca não é uma distorção que precisa ser corrigida. A Zona Franca tem margem de valor agregado de 49%, enquanto a indústria nacional tem média de 46%.

A Zona Franca tem multiplicador fiscal, que é quando volta para o cidadão, a cada R$1 de renúncia, R$1,10, enquanto a média nacional é abaixo de R$0,5. A Zona Franca faz com que o Estado do Amazonas seja um dos únicos Estados da Federação equilibrados do ponto de vista fiscal e orçamentário, com servidores públicos em dia, com previdência sustentável.

Mas, fora todos esses argumentos, o Amazonas hoje arde. A Floresta Amazônica hoje arde e o fim ou a fragilização da Zona Franca dará ao homem do Norte, ao homem amazonense, como única alternativa de sobrevivência, atividades altamente degradadoras do meio ambiente. Se não houver Zona Franca, o instinto de sobrevivência do homem do Amazonas será plantar, criar gado, atividades degradantes para o meio ambiente.

Além disso, o Amazonas tem hoje o maior índice de desemprego do Brasil e nós não podemos, num momento tão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Muito obrigado, Deputado.

Conclua, por favor.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, um minuto para dialogar com o Deputado Marcelo Ramos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Só um minutinho.

Conclua, por favor, Deputado e eu vou passar a palavra aqui para...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Apenas um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Um minuto.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM) – Só para que eu possa concluir, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Eu tenho absoluta convicção da sensibilidade do nosso Presidente com o nosso modelo. Hoje já deu uma entrevista numa rádio amazonense, repondo a visão dele sobre Zona Franca de Manaus, mas esse é um momento muito sensível do ponto de vista ambiental, do ponto de vista social, em que nós precisamos de muito cuidado com tudo que esteja relacionado ao Polo Industrial de Manaus, ao emprego dos amazonenses e, acima de tudo, à preservação da floresta, que é o resultado direto, segundo consistentes estudos, da existência da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado, Presidente.

E obrigado pela tolerância.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente.

Presidente.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Com a palavra, Deputado Orlando, por um minuto, enquanto a Deputada Natália Bonavides caminha aí para os seus cinco minutos.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para dialogar com o Deputado Marcelo Ramos, que trouxe ao plenário do Congresso um tema chave. É preciso enfrentar no Brasil as desigualdades. As desigualdades se dão em muitos planos. As desigualdades econômicas, as desigualdades sociais são muito evidentes, mas há também fatores de desigualdades regionais que repercutem e reproduzem os outros tipos de desigualdades.

A experiência da Zona Franca de Manaus deve ser vista no conjunto de uma estratégia nacional de desenvolvimento. Não pode ser tratada isoladamente.

Por que fulanizar a crítica a subsídios apenas levando em conta a Zona Franca de Manaus? Por que não colocar à mesa as centenas de bilhões de reais de subsídios que são oferecidos pelo Estado, que são apropriados por determinados setores econômicos e que não servem ao interesse nacional?

Por isso minha solidariedade, Deputado Marcelo Ramos.

E que enfrentemos frontalmente esse debate, para garantir desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – Parabéns, Deputado. É uma posição que muitos corroboram nesta Casa. Pode ter certeza absoluta.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O senhor está muito bem na condição de Presidente do Congresso Nacional, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Heringer. PDT - MG) – São seus olhos. Muito obrigado.

Com a palavra, Natália Bonavides.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Presidente, qual país abriria mão das suas maiores riquezas? Quem é que abriria mão dos seus melhores potenciais? Certamente, não os patriotas. Quero abordar hoje um tema que é de fundamental importância para o Brasil: a Petrobras.

Falar da Petrobras é, sobretudo, falar de soberania nacional. Antes da Petrobras, o Brasil se submetia à dependência energética. E foi só com grandes mobilizações que foi ecoado o grito "o petróleo é nosso", com a população exigindo a estatização do principal recurso energético do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, foi fundada a Petrobras, uma empresa estatal que cumpre um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Em atividade, a Petrobras intensificou o desenvolvimento do País, construindo refinarias, terminais marítimos, oleodutos e começou a explorar plataforma continental brasileira. E, com as crises mundiais do setor petrolífero nos anos 70, ficou claro para a sociedade brasileira que a energia é matéria de segurança e soberania nacional, um assunto de Estado, em que precisávamos de autossuficiência, onde está o fundamental de qualquer país: buscar sua segurança energética. Era para ser o objetivo basilar de qualquer estadista que pense o desenvolvimento do País e de sua gente.

Sobre isso, é importante fazer um destaque de um importante período, quando, a partir de 2003, com o Governo Lula, a Petrobras expandiu as atividades de perfuração, especialmente com as descobertas do pré-sal brasileiro e as suas reservas que beiram 100 bilhões de barris e gigantescos volumes de gás. Nesse período, a empresa se tornou líder mundial em tecnologia de exploração e produção de petróleo em águas profundas e ampliou a sua distribuição de derivados de petróleo e gás natural.

Após mais de 60 anos de trabalho, a Petrobras proporcionou condições de viabilizar segurança energética a longo prazo, permitindo que o nosso País pudesse construir com autonomia o seu próprio projeto nacional e com protagonismo na geopolítica global.

Assim, a Petrobras poderia buscar o interesse da maioria dos brasileiros, dos assalariados, dos pequenos empreendedores, dos estudantes, dos autônomos, dos aposentados. E a esses os investimentos e as metas a serem cumpridas deveriam servir.

Porém, o surgimento no cenário mundial de um país como o Brasil, com sua grande extensão territorial e as suas riquezas, não fazia parte dos interesses da ordem que comanda a hegemonia mundial. Destacam-se, assim, os graves casos de espionagem internacional contra a Petrobras e a formação de uma coalizão interna empenhada em desmantelar a busca pela soberania energética e o desenvolvimento do País.

Desde o golpe na Presidenta Dilma e hoje com a coalizão que sustenta o Governo Bolsonaro, é aplicada uma feroz política de venda de ativos, que desestrutura a cadeia produtiva da empresa.

E é assim que uma das grandes virtudes da empresa é desmantelada: a sua integração, ou seja, a sua capacidade produtiva desde a exploração, a produção, o refino e a distribuição de derivados. A prova de tudo isso é a venda das subsidiárias, a venda dos campos maduros de extração de petróleo, a liberação do mercado de gás natural e as especulações da equipe econômica sobre a possibilidade de privatizar a empresa.

Ou seja, não há coerência com as tendências da indústria internacional. E não se justificam essas medidas a não ser por um viés eminentemente ideológico, privatista, sem nenhuma ligação com a realidade e com a razão de ser da Petrobras.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, o plano bolsonarista de desinvestimento estatal segue: vendeu, no início de agosto, sete campos de petróleo no Polo Macau; antes, já haviam sido vendidos campos do Polo Riacho da Forquilha.

Diante disso, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, não temos que vacilar. Denunciaremos o desmonte e defenderemos a Petrobras como um patrimônio do povo brasileiro. É uma empresa que cumpre um papel importantíssimo no desenvolvimento econômico e social do País. Nós precisamos defender a Petrobras, seus trabalhadores e trabalhadoras e seus aposentados, que dedicaram os melhores anos das suas vidas, não por uma empresa que gera dividendos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meros acionistas, mas por uma empresa que gerasse riquezas para todo um povo. Por isso, temos que protegê-la: pela soberania energética nacional e, principalmente, pela parcela da população que mais precisa de um País soberano, já que as elites deste País querem destacar o que nós temos de melhor.

Viva o povo brasileiro e viva a Petrobras!

Obrigada, Presidenta.

(Durante o discurso da Sra. Natália Bonavides, o Sr. Mário Heringer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Para falar pela liderança, o Deputado José Nelto.

O SR. ELI BORGES (SD - TO) – Deputado Eli Borges, Presidente. Enquanto ele chega, eu posso ir ajudando.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Eli Borges.

O SR. ELI BORGES (SD - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, tenho ouvido muito acerca dos desmatamentos e das queimadas. Quero deixar claro para o Brasil e para o Tocantins que eu também não sou a favor das queimadas e nem dos desmatamentos.

Mas há uma pergunta interessante que não quer calar. Os países que desmataram, os países que destruíram as suas vegetações, cobram do Brasil a preservação da Amazônia. Ora, se eles cobram do Brasil a preservação da Amazônia, por que não ajudam os ribeirinhos, as pessoas sofridas, com mais recursos? Já que eles desmataram, destruíram a sua flora, destruíram a sua fauna!

Então, o Brasil não pode cair nesse jogo de países poderosos. Querem preservar a Amazônia? Eu também quero. Não querem queimada? Eu também não quero. Mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELI BORGES (SD - TO) – Quero registrar, Presidente, que essa preservação da Amazônia, esse evitar do fogo... O País está em crise. Os países que querem esse pulmão do mundo deveriam cooperar nesse sentido, mas cooperar de maneira enfática, fazendo parcerias de maneira enfática. Ficam na cobrança! Até porque o desmatamento que eles fizeram, em períodos pretéritos... Por que agora não voltam a fazer as florestas? Porque a natureza, o que Deus criou, é muito bem feito. É só voltar a plantar as árvores nativas de seus países, é só voltarem a construir os seus pulmões e investirem. Mas eles não querem isso, querem continuar com os seus desmatamentos, na situação em que estão, e só ficam na crítica do Brasil. Nossa soberania é sempre questionada!

Portanto, fica o registro deste Deputado, que não é a favor de queimadas nem de desmatamentos, mas que também...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Rui Falcão. (*Pausa.*)

Deputado Célio...

Enquanto ele sobe. Ele faz a gentileza de deixar um minuto.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) – Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Jamais deixaria e cortaria a palavra dele, mas no tempo de deslocamento a gente concede a palavra a um colega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores e Senadoras, quero denunciar o despejo de centenas de pessoas lá em Babaçulândia, no Estado do Tocantins, às margens do reservatório do Estreito.

O consórcio Cest, do Estreito, requereu uma liminar para despejar muitas famílias que estão plantando às margens do reservatório da Usina do Estreito, Sra. Presidente. Estão sendo despejados vários companheiros e companheiras que plantam, através de irrigação, no modelo mandala. E nós queríamos, Sra. Presidente, que o juiz daquela comarca desse mais prazo para que os trabalhadores pudessem concluir as suas plantações, colher as suas plantações.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) – Portanto, peço a V. Exa. que possa enviar, através da Câmara dos Deputados, expedientes para que o Tocantins deixe de fazer esses despejos. Centenas de famílias estão sendo despejadas no Tocantins, principalmente na região às margens do reservatório da Usina do Estreito.

Agora é Ilha São José. Daqui uns dias, serão outros companheiros e companheiras, que estão sendo despejados sem que as suas lavouras sejam colhidas, Sra. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Obrigada, Deputado Célio.

Deputado Rui Falcão.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o companheiro Elvino Bohn Gass já se manifestou aqui anteriormente sobre o absurdo de, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o salário mínimo permanecer congelado. Mais grave ainda é que essa Lei de Diretrizes Orçamentárias é feita sob a égide da Emenda Constitucional nº 95, a chamada Emenda da Morte, que congela todos os programas, menos as dívidas de caráter financeiro, as operações financeiras.

E agora, em depoimento recente do Ministro da Economia, que já quer privatizar 17 empresas estatais, há uma declaração que nos preocupa sobremaneira. Ele disse que não pretende furar o teto até porque, pela emenda constitucional, não poderia fazê-lo, mas ele quer estourar o piso. Ou seja, vai levar à frente o projeto de reduzir cada vez mais os investimentos em saúde, educação, contribuindo para a queda maior da qualidade dos serviços públicos e abrindo campo também para privatização da educação, das universidades, dos institutos federais, com o projeto Future-se, conhecido como "Fature-se".

Mas por que nós insistimos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para que haja um reajuste real do salário mínimo? Porque o salário mínimo movimenta a economia, porque o salário mínimo beneficia diretamente 48 milhões de brasileiros e brasileiras, porque as medidas de caráter anticíclico ajudam o País a sair do quadro de recessão técnica.

Vejam os senhores e as senhoras. Há um risco, comprovado por dezenas de economistas de todos os campos, de que o mundo vai ingressar numa recessão. A própria Alemanha, Alemanha Federal, que, durante anos, mantém um programa de rigorosa austeridade, anuncia agora medidas anticíclicas, ação do Estado para investir, a fim de fazer a economia rodar, porque preocupa que haja recessão na Alemanha.

O conflito dos Estados Unidos com a China já traz consequências aqui para o Brasil. Os últimos números da nossa economia indicam uma queda nas atividades do agronegócio, que é um dos motores economia nacional. E a principal razão para a queda da produção do agronegócio, da renda do agronegócio foi a queda nas exportações de soja para a China.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vejam bem o que movimenta uma economia: o investimento público, o investimento privado, o consumo das famílias e as exportações. Nós temos um quadro hoje de queda relativa das exportações, comparada com igual período. Nós temos uma queda no consumo das famílias motivada por três razões: primeiro, o desemprego; segundo, a concentração de renda e a queda de renda entre as famílias mais pobres; e, terceiro, a insegurança quanto ao futuro da economia.

Então, qual é o caminho para movimentar a economia brasileira? Existem medidas de voo de galinha, como essa liberação de recurso do Fundo de Garantia, que, se, por um lado, pode dar um estímulo de um mês para a economia, por outro, tira recursos da construção civil e do Minha Casa, Minha Vida.

O PT apresentou agora, para mostrar que nós temos soluções para os problemas econômicos que o País vive, nove diretrizes para fazer a economia crescer e ter desenvolvimento econômico e geração de renda.

São nove diretrizes, sendo uma para gerar, no curto prazo, 3 milhões de empregos; o aumento do salário mínimo; o abono de R$50; a fragmentação do décimo terceiro do Bolsa Família, mês a mês, para não deixar para o fim do ano para comprar um presente para as crianças; enfim, a utilização de 10% das reservas para criar um fundo de investimento em infraestrutura através da compra de títulos pelas empresas privadas; a retomada do Minha Casa, Minha Vida, com 500 mil lançamentos, priorizando a faixa um, de baixa renda, que pode ser feita por entidades a um custo menor e com maior produtividade.

Enfim, esse programa emergencial de geração de emprego e renda precisa ser analisado aqui, nesta Casa. Inclusive, nós estamos transformando isso em vários projetos de lei. A mídia silenciou, e nós estamos aqui divulgando isso e iremos debater com a população a solução...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – ... sem menosprezar – Presidente, só um minuto – os ataques à democracia, que são contínuos. Esta Casa tem procurado barrar alguns deles, como foi o caso da Lei do Abuso de Autoridade, que se ameaça vetar, e nós achamos que ela deve ser mantida.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado José Nelto, pela Liderança.

V. Exa. vai subir ou vai falar daí, Deputado?

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Eu vou apenas fazer um comunicado, Sra. Presidente. Depois eu vou usar o nome da Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Então, agora, é um minutinho?

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Agora, é apenas um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Pois não, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Governo precisa conduzir melhor a questão ambiental do País. Essa crise que está sendo provocada com a Alemanha, com a Noruega, isso não está bom para o Brasil.

Nós, do Partido Podemos, condenamos qualquer derrubada de uma árvore da Mata Amazônica. Nós, do Partido Podemos, defendemos a preservação das matas ciliares e de todas as nascentes, qualquer nascente de rios, córregos do Brasil, e também condenamos a ação criminosa de madeireiros, verdadeiros traficantes, retirando árvores da Mata Amazônica. O Governo precisa melhor...

E o Ministro Ricardo Salles é sensato...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Só para concluir, Sra. Presidente.

O Ministro Ricardo Salles precisa explicar melhor para a Nação o que está acontecendo, porque ouço dizer que hoje eles querem tomar a Amazônia. Essa conversa é antiga, já: americanos, holandeses, alemães. Não devemos aceitar que ninguém coloque a mão na Amazônia. A Amazônia é um pulmão do povo brasileiro e da Nação, por isso é preciso uma explicação, para que não haja essa questão de que o Governo está autorizando a derrubar árvores, a fazer queimadas; há ONGs queimando a Amazônia. O que nós queremos é a verdade, a preservação da Amazônia.

Conste a minha fala em A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Pois não, Deputado.

Convido a Deputada Benedita da Silva para fazer uso da palavra. Enquanto ela se dirige, Deputado Padilha, V. Exa. tem um minuto.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidenta. Eu venho a esta plenária para repercutir palavras do Prof. Carlos Nobre, que é um dos maiores especialistas do mundo na Amazônia, importantes em função da fala absurda do Ministro do Meio Ambiente e, hoje, da fala do Presidente Bolsonaro, que querem negar as queimadas da Amazônia e querem negar o impacto dessas queimadas na cidade de São Paulo.

O Prof. Carlos Nobre deixa categórico, observa que o céu negro que transformou o dia em noite na segunda-feira em São Paulo é fruto de um fenômeno criado pelo encontro da pluma de fuligem, ou particulados das queimadas, com uma frente fria. Carlos Nobre explica, Sra. Presidenta, que a frente fria passa por baixo do ar quente carregado de particulados, cria uma espécie de bolha, que aprisiona temporariamente os particulados.

Só mais um tempo para concluir, Presidenta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Ao concentrá-los, não só os tornou mais visíveis quanto produziu o céu de chumbo que surpreendeu São Paulo.

O Prof. Carlos Nobre diz, inclusive, que, "neste ano, com o aumento das queimadas registrado pelo Inpe, há ainda mais particulados chegando [da Amazônia]" em toda a extensão do Brasil, particularmente na região sudeste de São Paulo.

As queimadas, mesmo quando não transformam o dia em noite, afetam a vida de quem vive nas cidades. Um estudo do Prof. Paulo Artaxo, da Universidade de São Paulo, já comprovou a relação entre as queimadas amazônicas e o aumento da poluição nas grandes cidades do Sudeste.

Diante desses fatos, o que a gente ouve do Presidente da República é ele querendo fazer uma declaração leviana, querendo acusar os trabalhadores de organizações não governamentais como se eles tivessem provocado as queimadas. Ele já mentiu sobre a Noruega e a Dinamarca, mente sobre as ONGs e nega os fatos de ser o Chefe de Estado pior para o meio ambiente...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Eu queria esclarecer ao Plenário que, como a gente está fazendo essa gentileza de, entre os oradores inscritos e os Deputados e Deputadas que fizerem uso de um minutinho, ir colocando um minuto, tirando um minutinho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sempre que for possível, a gente vai prorrogando, porque já temos quórum para abrir a Ordem do Dia.

Então, eu só vou respeitar essa inscrição para depois fazê-la.

Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos diante de alguém que governa este País, e não é para os brasileiros os brasileiros.

Como pode entregar a Amazônia às madeireiras? É de chorar quando nós estamos observando carretas e mais carretas de madeiras; quando nós estamos observando queimadas; quando nós estamos vendo que o meio ambiente está ideologicamente, pelo Governo Federal, pelo Presidente Bolsonaro, sendo colocado de lado. Ele não tem compromisso com o meio ambiente.

Nós já ouvimos, por anos e mais anos, que a Amazônia era o pulmão do mundo. Tivemos intervenções lá atrás dos Estados Unidos para impedir qualquer, mas qualquer produção ali pelos moradores indígenas ou mesmo pelos ribeirinhos. Nós vimos os Estados Unidos também assinarem compromissos e acordos no sentido de que o Brasil não poderia mexer com o nosso sistema ecológico.

E agora o Bolsonaro entrega nas mãos dos Estados Unidos a Amazônia, o nosso neônio. A que nós estamos assistindo agora? O que por cima da terra está nas nossas vistas, mas o que está embaixo da terra é do maior interesse dos Estados Unidos. Então, este Governo não está governando para os brasileiros e brasileiras.

E aqueles que ficam aplaudindo esse Governo dizendo que ele está no caminho certo, que ele está fazendo coisas incríveis, coisas novas... Ele está sofisticando coisas velhas, mas agora perdendo o pudor, porque está fazendo às claras, não tem o mínimo cuidado em dizer as coisas. Ele fala como se estivesse em plena campanha eleitoral. Ele tenta desclassificar, ele coloca qualquer pesquisa no seu bolso e torna essa pesquisa uma pesquisa desqualificada, porque essa pesquisa é a contradição entre o que ele diz, o que ele diz que está fazendo e aquilo a que nós estamos assistindo.

Esse Presidente não tem compromisso com as pesquisas, não tem compromisso com a tecnologia. Por isso ele está entregando.

E vejam só: não caiam nessa. Cada vez em que ele faz uma piadinha, porque é a piadinha – ele continua no palanque –, ele faz um mal maior para o povo brasileiro. É isso que está acontecendo na Amazônia.

Enquanto se discute, até pelas redes, que ele disse isso ou disse aquilo, ele está fazendo o mal maior.

Sra. Presidente, obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Airton Faleiro, enquanto V. Exa. se dirige, convido para falar o Deputado Enéias Reis, por um minuto.

Pode falar, Deputado Airton Faleiro.

O SR. ENÉIAS REIS (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje venho fazer valer a voz de milhões de brasileiros da família tradicional.

Falo, aqui, hoje, do Projeto 3.369, de 2015, que não é nada mais, nada menos do que um instrumento para destruir a família brasileira, destruir a obra prima criada por Deus. E nós não podemos admitir um projeto dessa natureza, que cria uma abertura, um viés para que o pai possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

casar-se com sua filha, a mãe com o filho ou o pai com o filho, e isso ser considerado uma família. É inadmissível. Fica registrado aqui a indignação da família tradicional brasileira. Nós não somos intolerantes e reconhecemos que temos que respeitar as diversidades, mas não podemos contribuir nem podemos admitir que a família tradicional seja destruída e que isso seja feito via projetos de lei que não tenham outro objetivo aqui nesta Casa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Sra. Presidente, agora sim o Deputado Airton Faleiro, na tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Pois não, Deputado.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Eu quero anunciar aqui, vou tratar sobre a Amazônia e vou tratar na condição de morador da Amazônia há 44 anos. Vou tratar aqui na condição de agricultor familiar que sou, de quem já coordenou lutas sociais e sindicais da Amazônia antes de ser Deputado Estadual e antes de ser Deputado Federal.

Hoje pela manhã a Frente Ambientalista e depois a Comissão de Meio Ambiente desta Casa recebeu 1,1 milhão de assinaturas de crianças, estudantes de Brasília pedindo a preservação da Amazônia. Se nós analisarmos isso de forma isolada, pode ser visto como um ato romântico de uma escola de estudantes que buscaram mais de 1 milhão de assinaturas pedindo a preservação da Amazônia. Não, isso faz parte de uma reação da sociedade brasileira. Reação da sociedade brasileira pelo que vem ocorrendo de prático na vida dos povos da Amazônia e do meio ambiente.

Eu tenho observado os noticiários. Todo dia, se noticiam mais derrubadas, mais queimadas, mais ações ilegais de destruição do meio ambiente e de perseguição aos povos da Amazônia.

Talvez quem só lê a notícia e não tem a oportunidade como nós, da Amazônia, de estar lá, *in loco,* vendo as coisas acontecerem pode ter uma ideia, até se chocar, mas nós, que vivemos essa realidade, temos mais do que esse componente de nos chocarmos com a notícia, é de nos indignarmos com o que está acontecendo.

Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, já que estamos numa sessão do Congresso Nacional, vai haver reação. Eu estou recebendo telefonemas, estou indo aos Municípios do Estado do Pará e estou escutando as organizações sociais, o povo da Amazônia, que não concorda com esse desastre, dizendo que vão reagir e pedindo uma reação do Congresso. Vai haver reação. Sabe por quê? Inclusive, eu quero chamar a atenção para o que eu já disse nesta tribuna um dia desses.

Esses setores que pensam no lucro fácil, só pensam no curto prazo e se sentem autorizados pelo discurso oficial do Governo e do Presidente da República no sentido de que podem desmatar, de que podem atacar os povos da Amazônia, de que podem ignorar a legislação ambiental, de que têm que desconstruir e enfraquecer os órgãos de fiscalização e controle estão com uma estratégia burra e equivocada. Se vocês pensam que esse é o caminho do desenvolvimento da Amazônia e que é por ali que vai haver lucro, estão equivocados. Esse caminho vai levar o País a perder contratos de vendas para o exterior. Não adianta criticarmos e dizermos que os outros fizeram a coisa errada como desculpa para nós praticarmos a coisa errada no Brasil e na Amazônia. Não querem ouvir o Parlamentar de oposição? Então, escutem Blairo Maggi, que já disse que discorda dessa política suicida do Governo brasileiro e desses setores predadores, agressivos e desrespeitadores da legislação.

Fica aqui o nosso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA) – Só para concluir, com o meu agradecimento.

Fica aqui o nosso protesto. Podem ter certeza de que vai haver reação. O Brasil precisa somar forças com o povo da Amazônia, mas somos nós, da Amazônia, que temos que tomar a iniciativa. A comunidade internacional tem que estar conosco nesse debate. E não é verdade que outros países não ajudam a preservar a Amazônia. O Fundo Amazônia é o maior exemplo disso. Aliás, o Governo está fazendo de tudo para acabar, inclusive, para impedir que o Fundo Amazônia financie processos de preservação ambiental e, mais do que isso, processos produtivos que são compatíveis com a economia, o social e o meio ambiente.

Quero dar como lido também e pedir que seja divulgado...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Convido o Deputado Pedro Lupion.

Enquanto V. Exa. se dirige, um minuto para o Deputado Zé Neto.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria chamar aqui um tema rapidinho: o Revalida.

Eu tenho ouvido muita gente e tenho visto como é que está acontecendo no interior a atenção médica. O Brasil tem que decidir. Ontem estava na pauta o projeto para discutir o Revalida? Temos que aprimorar o texto, mas temos que decidir o tamanho do campo da Medicina no Brasil, sem proteção de um lado e sem exagero do outro. E esta Casa tem que ter esse equilíbrio para resolver o problema. Há milhares e milhares de brasileiros e brasileiras fazendo curso de Medicina em outros países que não pode ser aferido no Brasil. Ao mesmo tempo, no Mais Médicos, todo mundo está vendo a deficiência, porque existem lugares em que os médicos brasileiros não vão, ou vão e, logo depois, quando passam numa residência, abandonam.

Então, nós precisamos, nesta Casa, discutir, com responsabilidade, com pé no chão e olhando o tamanho de cada coisa, o Revalida.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (DEM - PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, aproveito o momento inicial da minha fala para externar as minhas condolências, os meus mais profundos sentimentos e solidariedade à família do Prefeito do Município de Cambará, no Estado do Paraná, que hoje perdeu a Sra. Claudia Batista, que é companheira do nosso Prefeito e que também é Vice-Prefeita do Município. Uma senhora jovem, extremamente entusiasmada, com muita vontade de fazer diferente e no auge da sua idade. Infelizmente, uma embolia a levou de repente. O Município de Cambará hoje está extremamente enlutado devido ao passamento da Claudia Batista, nossa Vice-Prefeita, companheira do Prefeito Neto, a quem eu externo os meus abraços – a ele, às filhas e ao Município de Cambará.

Mas, Presidente, hoje, nesta sessão do Congresso, serão apreciados alguns vetos presidenciais, e um deles trata especificamente daquela questão da cobrança de bagagens, de franquia de bagagens, pelas companhias aéreas. Essa cobrança de bagagens foi autorizada, vamos dizer assim, aqui por esta Casa. Nós tivemos uma votação lá na medida provisória, no projeto de lei que possibilitou que as companhias aéreas continuassem, aliás, dessem ou isentassem a cobrança de bagagens e incluíssem já a franquia no valor da passagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que ocorre é aquele desejo de todos nós de que os preços absurdos das passagens aéreas sejam reduzidos e de que nós possamos ter efetivamente um serviço de qualidade, com um preço decente, porque hoje os preços realmente estão abusivos.

Ocorre, Presidente, que eu, como liberal, entendo que o que baixa preço é a autorregulação do mercado, através de concorrência. Existem cinco companhias aéreas internacionais querendo operar voos domésticos no Brasil. Alguns exemplos são a FlyBondi, da Argentina, a Norwegian, a Globalia e algumas outras companhias que podem vir operar no Brasil e que seriam *low-cost*, como estão acostumados os americanos e os europeus, com passagens aéreas extremamente baratas justamente pela possibilidade de terem um serviço mais simples, mas com um preço mais acessível à população.

Hoje será apreciado o veto presidencial que vetou justamente este trecho que proíbe a cobrança da franquia de bagagem ou, por outro lado, que obriga que a companhia aérea, no valor da passagem, Deputado Luiz, tenha efetivamente algum tipo de franquia.

O meu entendimento: economia liberal. E aqui eu não estou falando pelo meu partido; estou falando o meu entendimento pessoal. É que nós só conseguimos regular o mercado através da livre iniciativa e da concorrência. Quanto mais empresas aéreas operarem no Brasil, mais empresas aéreas estiverem em nosso mercado doméstico, menores serão os preços.

E para a gente conseguir atrair essas *low cost*, não pode haver obrigatoriedade. Nós já temos tanta dificuldade com a legislação trabalhista, já temos tanta dificuldade com o preço de combustíveis, os impostos, os tributos que incidem na aviação; não é sem a cobrança de bagagem, ou seja, com a obrigatoriedade da franquia, que nós vamos resolver o preço das passagens. A concorrência, sim, vai.

Faço um apelo aos senhores Parlamentares, que possamos manter o veto presidencial e que as companhias *low cost* possam vir operar no Brasil.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Marcel. E enquanto ele se dirige à tribuna, eu convido o Deputado Joaquim Passarinho para fazer uso da palavra.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, sem entrar em polêmica nesse assunto da Amazônia, nós precisamos entender que a Amazônia é uma floresta consolidada, e muito do que ela produz de oxigênio de dia, ela consume à noite. Não existe esse negócio de que a Amazônia é o pulmão do mundo, é intocável. A Amazônia precisar ser preservada, sim, para quem mora na Amazônia. Eu moro na Amazônia, e eu vejo muita gente falar da Amazônia sem saber o que é a Amazônia.

E agora essa brincadeira de dizer que agora a Amazônia é culpada pela poluição de São Paulo. O que pode ter se achado é fuligem de queimada. Há queimada em São Paulo, queima-se canavial em São Paulo, queima-se o cerrado aqui todinho. Se tu passares aqui na direção de Goiás, em Goiás todinho há cerrado sendo queimado. Agora, a brincadeira é que o céu de São Paulo ficou preto, foi poluído, porque vem poluição da queimada da Amazônia, que está a quantos quilômetros de distância? Como é que essa fuligem passou por cima de Goiás, passou por cima do DF, passou por cima de Minas, para se alojar apenas na cidade de São Paulo? Isso é uma brincadeira. Nós podemos ser acusados de tudo, menos de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – ... poluir São Paulo. (*Fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São Paulo é uma das cidades que mais produzem a sua própria poluição.

Então nós precisamos entender que a Amazônia precisa, sim, ser preservada, precisamos ter consciência da preservação; agora, precisamos primeiro preservar o homem que mora na Amazônia, que ele possa viver com dignidade, com honradez, que ele possa ter seu sustento, que ele possa ter comunicação, que ele possa ter internet, que ele possa viver com dignidade, como qualquer um que está lá poluindo em São Paulo.

Mas essa culpa, nós não podemos levar. A poluição de São Paulo é de São Paulo, não da Amazônia.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, precisamos ser justos. O uso político do BNDES. Sob o pretexto de divulgar a caixa-preta do BNDES, o Governo revelou dados para constranger adversários do Presidente Bolsonaro. Na semana passada, o Presidente Jair Bolsonaro informou ter tomado conhecimento de que 2 bilhões haviam sido usados pelo BNDES para financiar a compra de aviões particulares a uma taxa de 3% a 4% ao ano. Ele disse – abre aspas: "Parece que não foi legal."

Dias depois, o BNDES divulgou uma lista das aeronaves financiadas pelo banco no âmbito do Programa de Sustentação de Investimento, o PSI, que contou com a equalização de taxas de juros pelo Tesouro. Sob o pretexto de divulgar a caixa-preta do BNDES, o Governo revelou dados protegidos por sigilo bancário, para constranger adversários políticos do então Presidente Bolsonaro.

Em primeiro lugar, é muito estranho que Bolsonaro tenha afirmado que esses financiamentos não pareciam ser legais, porque eu fui aqui aos porões desta Casa, e em 2009, quando era Deputado Federal pelo Partido Progressista (PP), legenda que formava a base de apoio ao Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, Jair Bolsonaro votou a favor do PSI.

Nos *Anais* da sessão plenária da Câmara dos Deputados do 03 de novembro de 2009, consta o voto favorável do Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro à Medida Provisória nº 465, de 2009, depois convertida na Lei nº 12.096, de 2009, que instituiu a política do PSI.

É plenamente cabível a discussão do PSI. Foi uma política adequada de incentivo à economia. Segundo o BNDES, entre 2009 e 2014, foram financiadas 134 aeronaves da Embraer no valor total emprestado de R$1,9 bilhão, tendo em vista que o PSI ofereceu juros abaixo da taxa básica Selic para a compra das aeronaves. Essas operações tiveram custo para o Tesouro. De acordo com os cálculos do BNDES, tal subsídio custou R$693 milhões em valores corrigidos.

Mas o PSI não tem nada a ver com a tal caixa-preta do BNDES. O plano foi uma política pública instituída por lei em 2009, seguindo condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Fica evidente, portanto, que as empresas que utilizaram a linha de crédito do PSI para a compra de aeronaves não praticaram nenhuma ilegalidade com a tomada desse crédito; elas simplesmente aderiram ao um programa público de subsídio para a compra de aviões, um programa que, repita-se, contou com o voto "sim" do então Deputado Jair Bolsonaro.

Ele ajudou na lei que, hoje, ele mesmo julga errada e está criticando.

O estranho nessa história não é que as empresas tenham recorrido ao crédito subsidiado para a compra de aviões. O estranho e preocupante é a publicação de informações escolhidas a dedo e que estão protegidas pelo sigilo bancário por parte do BNDES.

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) – O uso da máquina pública para fins políticos e eleitorais foi um dos grandes motivos para a população rejeitar o PT nas urnas. Não faz nenhum sentido que aquele que prometia ser o mais antipetista de todos dê continuidade a essa nefasta prática.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Convido o Senador Chico Rodrigues.

Enquanto ele es dirige à tribuna, Deputado Lucio Mosquini, um minuto. Eu vou ser rígida. Depois dele é Nilto Tatto.

Eu vou ser rígida porque nós já vamos abrir a Ordem do Dia; então, preciso ser rígida com o horário.

Pois não, Deputado Lucio Mosquini.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Soraya, eu quero chamar a atenção de todos os colegas do Congresso Nacional para o Veto 25.

No Veto 25, o Presidente veta o artigo que permite a criação e a regulamentação da profissão de cuidador de idoso, cuidador de criança e cuidador de pessoas com doenças raras.

Não traz nenhum custo, não impacta em nada no Orçamento da União. Trata-se de um projeto que cria e regulamenta essa profissão. Por que vetar isso?

Então, quero chamar a atenção de todos, inclusive da bancada da educação, da Minoria. Prestem bem atenção: no Veto 25, o Presidente Bolsonaro está vetando o artigo que permite criar essa profissão de cuidador do idoso e cuidador de criança.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Com a palavra, o Senador.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco/DEM - RR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu ocupo esta tribuna para dizer que o BNDES, obviamente, por um dever até institucional, está fazendo, obviamente, um levantamento de todos os recursos que foram aplicados ao longo dos anos, independentemente do governo que estava no comando da República. Logicamente, nós entendemos que é importante à sociedade brasileira ter conhecimento de tudo aquilo que foi feito em termos de empréstimos em todos os segmentos.

Claro, às vezes, nós entendemos que há uma reação negativa ao Governo do Presidente Bolsonaro, há uma crítica, muitas vezes velada, em relação àquilo que o Presidente está determinando que seja feito, ou seja, dar visibilidade e informação à população brasileira. E, às vezes, até, aliados de outros momentos procuram fazer com que haja um certo conflito nessa diretriz de Governo. Por quê? Sei lá, problemas pessoais, problemas de foro íntimo, a que aqui não nos cabe fazer um juízo de valor. Mas eu diria, sempre, minha gente, que o pior dos mundos é quando você se alia a um político, você tira proveitos desse alinhamento e, depois, por questões circunstanciais, tem que, na verdade, derivar para outra vertente.

Então, eu diria que, às vezes, o dia do benefício é a véspera da ingratidão. E aí torna, na verdade, a classe política cada vez mais desacreditada.

Por isso, eu diria sempre que o aliado de hoje pode ser o adversário de amanhã e vice-versa, e não nós querermos, na verdade, e ouvi muitas vezes, tanto do Plenário aqui do Congresso, quanto do Plenário da Câmara ou do Plenário do Senado, esses confrontos, esses ataques, essas revanches, que não levam a nada. O Brasil está em construção, e é disso, efetivamente, que nós precisamos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que os Deputados, que os Senadores tenham esse sentimento coletivo de verem que choques não constroem nada, não ajudam em nada o nosso País.

Portanto, eu gostaria de deixar aqui esse registro de que o BNDES tem, sim, a obrigação e o dever de comunicar à população brasileira onde são aplicados os seus recursos. E aí, sim, fica à avaliação criteriosa da população brasileira, que muitas vezes, silenciosamente, decide quem, na verdade, está ou não com a razão.

Então, muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, mas não poderia deixar hoje, aqui, de fazer esse registro em relação à importância que o BNDES agora assume na vanguarda de novos momentos da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Sobre o PRN 3, de 2019, que havia sido lido anteriormente: com base no disposto no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 401, § 1º, do Regimento Interno do Senado, o projeto será publicado em avulso eletrônico. Após a publicação, poderá receber emenda perante a Mesa do Congresso Nacional pelo período de cinco dias úteis. Havendo emendas no período regimental, o projeto será enviado às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para análise.

Quero esclarecer às Sras. Deputada, aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que vou encerrar a sessão do Congresso Nacional. Eu vou ouvir, até por deferência, o último inscrito, não o último inscrito da lista, mas só o Deputado Marcon, antes de encerrar. Vou preservar a lista dos inscritos, porque nós vamos encerrar a sessão do Congresso Nacional, e farei convocação para a próxima terça-feira. Depois, nós vamos antecipar a sessão da Câmara dos Deputados.

Então, eu vou ouvi-lo, Deputado Marcon, por três minutos, e encerrarei a sessão do Congresso Nacional.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Qual é o motivo, Presidenta, para encerrar a sessão do Congresso Nacional?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Nós não estamos com quórum suficiente para votação, Deputada Erica Kokay. Houve uma decisão, uma discussão da Mesa, e vamos convocar para a próxima terça-feira.

Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sra. Presidente, Srs. Deputados.

O mundo está olhando para o Brasil. A questão ambiental é assustadora, assim como a falta de intervenção política e de controle deste Governo Federal de Jair Bolsonaro. E essa questão ambiental, com desmatamento na grande Amazônia, vai prejudicar o meio ambiente e vai prejudicar as questões econômicas também do nosso País.

No Sul da Amazônia, há uma exploração dos garimpeiros descoordenada, há conflitos de terra, é a turma do agronegócio, são as madeireiras que estão criando esse caos que as redes sociais e a imprensa estão fazendo. E o Governo Federal não está nem aí com aquilo que está acontecendo.

Nós precisamos salvar a Amazônia – nós precisamos salvar. Se é o pulmão do mundo, é o coração do Brasil a Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E essa ganância, essa selvageria que estão fazendo o agronegócio, os garimpeiros, os grileiros de terra contra as áreas indígenas, contra as terras públicas, quanto a isso, o Brasil não pode ficar de braços cruzados.

São as crianças, como foi dito hoje, com abaixo-assinados, são as pessoas que estão se manifestando, são os países que estão olhando aqui para o Brasil, e quem vai pagar a conta são aqueles que vendem a sua mercadoria para outros países: para a Alemanha, para a Europa, para o mundo inteiro. E os boicotes vão vir, amanhã ou depois.

Bolsonaro, para de fazer esse discurso de incentivar as queimadas, de incentivar a derrubada da mata, de prejudicar o meio ambiente! Esse discurso fácil vai levar o Brasil ao caos. Por esse discurso fácil, amanhã ou depois, nós vamos pagar muito caro.

É por isso que a sociedade brasileira tem que se levantar, a sociedade brasileira tem que denunciar e tem que reestruturar os institutos, quem fiscaliza, porque aumentaram em 82%, este ano, as queimadas e a derrubada da mata da Amazônia, porque o grande incentivador se chama Governo Federal. Aquele que deveria tomar as rédeas, é aquele que...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) – Considerando que até o momento não atingimos o quórum para deliberar, declaro encerrada a presente sessão.

Convoco nova sessão do Congresso Nacional para a próxima terça-feira, dia 27/08, às 19h. Ao mesmo tempo, informo que a sessão da Câmara dos Deputados dar-se-á, no dia de hoje, às 16h.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

Nos termos do disposto no § 3º do art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 23 de agosto do corrente, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019-CN seja apreciado pelo Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Faça-se a substituição solicitada
Em 21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 218/19 Brasília, 20 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **FELIPE CARRERAS (PSB/PE) como membro Titular** da Medida Provisória nº 883, de 2019 - revoga a Medida Provisória nº 883, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza a criação da empresa pública **NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE) indicado anteriormente.**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 21/08/2019
13:16
Vasiléria Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Faça-se a substituição solicitada
Em 21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 214/19 Brasília, 13 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **CAMILO CAPIBERIBE (PSB/AP) como membro Titular, e RODRIGO AGOSTINHO (PSB/SP), como Suplente** da Medida Provisória nº 886, de 2019, que altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios – **Organização da Presidência e dos Ministérios, em substituição aos Deputados Tadeu Alencar (PSB-PE) e Elias Vaz (PSB/GO).**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

Recebi em 21/08/2019 16:16
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 15 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Adjunto

OF/GAB/I/Nº 271 Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do **MDB** que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 886/2019**, que "Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULAR	**SUPLENTE**
DARCÍSIO PERONDI	HERCÍLIO COELHO DINIZ

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PP,MDB,PTB**

Recebi em 15/08/2019 às 10:03
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Líder Deputado ANDRÉ FERREIRA

PSC
Partido Social Cristão

A Publicação
Em 21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício Líder n°089/2019

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para Comissão Mista de Medida Provisória nº 887 de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a indicação do Deputado **GILBERTO NASCIMENTO (PSC/SP)** no lugar do Deputado **ANDRÉ FERREIRA (PSC/PE),** para atuar como membro **titular** na Comissão Mista da Medida Provisória nº 887 de 2019, que **"autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial".**

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado ANDRÉ FERREIRA
Líder do PSC

Recebi em 21/08/2019 às 09:42
Suzane Dias
SLCN

Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Endereço: Praça dos Três Poderes - Anexo I – sala 1606 e Anexo IV – sala 28 subsolo
Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3215-9762 / 9771 – Fax: (61) 3215-9770
e-mail: lid.psc@camara.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 092/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição ao meu nome como membro da MPV 887/2019, estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, para compor, como titular, a Comissão da Medida Provisória **887/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19 às 14:20.
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
Em 21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 219/19 Brasília, 20 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE) como membro Titular** da Medida Provisória nº 887, de 2019, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – **Prorrogação de contratos do Comando da Aeronáutica, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE) indicado anteriormente.**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 21/08/2019
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT

Of. N° 306 /2019/PDT

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9° do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o Deputado GUSTAVO FRUET, substituirá o Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO PDT/CE,** para integrar na condição de membro TITULAR, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 887/19.

Respeitosamente,

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Líder do PDT

À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Nesta

Recebi em 20/08/19 às 19:00.
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. nº 456 /2019/PSDB

Brasília, de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **LUIZ CARLOS**, em substituição ao Deputado **CARLOS SAMPAIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 887/19, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 21 / 8 / 19
13:56
Yuri Lourenço
Mat.: 266141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 20/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 466/ 2019 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 19 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** (em substituição ao deputado PAULO PIMENTA - PT/RS) e como membro suplente o deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** (em substituição ao deputado RUI FALCÃO - PT/SP), na Comissão Mista da Medida Provisória nº 887 de 2019, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial".

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 20/08/2019 às 09:59
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos

OF/GAB/I/Nº 272 Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVID ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **Márcio Biolchi – MDB**, para fins de designação ao cargo de membro **TITULAR** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 888/2019**, que "altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União" em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **Bloco PP/MDB/PTB**

Recebi em 15/08/2019 às 10:03
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 093/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição ao Senador EDUARDO GIRÃO, estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, para compor, como suplente, a Comissão da Medida Provisória **888/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19, às 14:20.
Débora Ribeiro
Mat. 314498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 428 /2019/PSDB

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **BRUNA FURLAN,** em substituição ao Deputado **CARLOS SAMPAIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 888/19, que altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 15/08/2019 17:24
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 429 /2019/PSDB

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **EDUARDO BARBOSA,** em substituição ao Deputado **BETO PEREIRA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 888/19, que altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 15/08/2019 17:24
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Mato
Secretário-Geral da Mesa Adjunt

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 449 /2019/PSDB

Brasília, 20 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Desligamento de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento da Deputada **BRUNA FURLAN**, como membro titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 888/19, que altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 21/08/2019 às 09:03
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 497 /2019/PSDB

Brasília, de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **EDUARDO BARBOSA**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 888/19, que altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 21/8/19
13:56
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 8 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 058/2019-BLVANG

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Chico Rodrigues (DEM /RR)** para compor, como membro **Titular**, em substituição ao Senador **Rodrigo Pacheco (PR/MG),** a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 889, de 2019**, que "*Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação das contas do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.*"

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC

Recebi em 21/08/2019
Silvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 094/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição aos indicados anteriormente, estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, para compor como titular, e o Senador ALVARO DIAS, como suplente, a Comissão da Medida Provisória **889/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19 às 14:20
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Mato
Secretário-Geral da Mesa Adjun

Of. LID-PODEMOS Nº 188/2019

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto**: Indicação de membro titular em CMMPV.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que eu passo a integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 889, de 2019 (Saque-aniversário do FGTS), em substituição ao Deputado **Igor Timo (PODEMOS/MG)**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JÓSE NELTO**
Líder do PODEMOS

Recebi em 20/08/19 (19h50)
Yuri Lourenço
Mat.: 256145

Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 76
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. LID-PODEMOS Nº 189/2019

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto**: Indicação de membro titular em CMMPV.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Diego Garcia (PODEMOS/PR)** passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 889, de 2019 (Saque-aniversário do FGTS), em substituição a mim.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOSÉ NELTO**
Líder do PODEMOS

Recebi em 20/08/19 (19h50)
Yuri Lourenço
Mat.: 256146

Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 76
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

OF/Nº 199/19 Brasília, 13 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RODRIGO COELHO (PSB/SC) como membro Titular** da Medida Provisória nº 889, de 2019, que altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação das contas do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências – **Saque - Aniversário do FGTS.**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

Recebi em 21/08/2019
13:28
Silvia Carvalho Silva
SSCN

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 095/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição ao Senador EDUARDO GIRÃO, estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, para compor a Comissão da Medida Provisória **890/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19 às 14:20.
Débora Ribeiro
Mat. 314498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. LID-PODEMOS Nº 178/2019

Brasília, 8 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro titular em CMMPV.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que eu passo a integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 890, de 2019 (Programa Médicos pelo Brasil), em substituição ao Deputado **Igor Timo (PODEMOS/MG)**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JÓSE NELTO**
Líder do PODEMOS

Recebi em 15/08/2019 às 09:32
Suzane Dias
SLCN

Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 76
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 8 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 202/2019 GLMDB

Brasília, 21 de agosot de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **MÁRCIO BITTAR** (MDB/AC), para compor como **Titular** a Comissão Mista destinada a examinar a **Medida Provisória nº 890**, de 2019 - que institui o Programa Médicos pelo Brasil - em **substituição** ao Senador **MARCELO CASTRO** (MDB/PI), que passará a ocupar a vaga de **Primeiro Suplente**, nessa Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB e da MAIORIA

Recebi em 21/08/2019 12:53
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

Ala Antônio Carlos Magalhães, Gab 04 – 70165-900 Brasília/DF, Tel: (61) 3303-1400.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 211/19 Brasília, 13 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **LUCIANO DUCCI (PSB/PR) como membro Suplente** da Medida Provisória nº 890, de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – **Programa Médicos pelo Brasil, em substituição ao Deputado ELIAS VAZ (PSB/GO).**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 15/08/19 (16h00)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

Faça-se a substituição solicitada
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Mato
Secretário-Geral da Mesa Adjun

OF nº 462/ 2019 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **ALEXANDRE PADILHA – PT/SP** (em substituição ao deputado PAULO PIMENTA - PT/RS) e como membro suplente o deputado **ZECA DIRCEU – PT/PR** (em substituição ao deputado RUI FALCÃO - PT/SP), na Comissão Mista da Medida Provisória nº 890 de 2019, que "Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde".

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 21/08/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857 9h17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 096/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição aos indicados anteriormente, estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, para compor como titular, e o Senador ALVARO DIAS como suplente, a Comissão da Medida Provisória **891/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19, às 14:20.
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

A Publicação
Em 21/08/2019
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Of. LID-PODEMOS Nº 190/2019

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto**: Indicação de membro titular em CMMPV.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP)** passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 891, de 2019 (Antecipação de 13º de beneficiários do INSS), em substituição a mim.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JÓSE NELTO**
Líder do PODEMOS

Recebi em 20/08/19 (19h50)
Yuri Lourenço
Mat. 255145

Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 76
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 209/19 Brasília, 13 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **HEITOR SCHUCH (PSB/RS) como membro Titular** da Medida Provisória nº 891, de 2019, que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade – **Antecipação de 13º de beneficiários do INSS**.

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 15/08/19 (16h00)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 20/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 463/ 2019 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **PAULO GUEDES - PT/MG** (em substituição ao deputado PAULO PIMENTA - PT/RS) e como membro suplente o deputado **JOSÉ GUIMARÃES - PT/CE** (em substituição ao deputado RUI FALCÃO - PT/SP), na Comissão Mista da Medida Provisória nº 891 de 2019, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade".

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 20/08/2019 às 09:58
Suzane Di...
SLC...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 097/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que em substituição aos indicados anteriormente, estou indicando o Senador ORIOVISTO GUIMARÃES, para compor como titular, e a Senadora ROSE DE FREITAS como suplente, a Comissão da Medida Provisória **892/2019**.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 21/08/19 às 14:20.
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. LID-PODEMOS Nº 191/2019

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto**: Indicação de membro titular em CMMPV.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP)** passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 892, de 2019 (Publicações empresariais obrigatórias), em substituição a mim.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JÓSE NELTO**
Líder do PODEMOS

Recebi em 20/08/19 (19h50)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 76
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Faça-se a substituição solicitada
Em 20/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício Ind. n° 165/2019

Brasília, 19 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: indicação de membros para Comissão Mista de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho as indicações de membros para as seguintes Comissões Mistas de Medidas Provisórias em vagas destinadas ao PRB.

- **Medida Provisória nº 889/2019** - Saque-aniversário do FGTS

  Titular: Dep. Hugo Motta (Republicanos/PB), em substituição ao meu nome, deputado Jhonatan de Jesus (Republicanos /RR).

  Suplente: Dep. Milton Vieira (Republicanos/SP), em substituição ao deputado João Roma (Republicanos /BA).

- **Medida Provisória nº 891/2019** - Antecipação de 13° de beneficiários do INSS

  Titular: Dep. Ossessio Silva (Republicanos/PE), em substituição ao meu nome, deputado Jhonatan de Jesus (Republicanos/RR).

  Suplente: Dep. Manuel Marcos (Republicanos/AC), em substituição ao deputado João Roma (Republicanos /BA).

Recebi em 20/08/2019 às 09:49
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

- **Medida Provisória nº 892/2019** - Publicações empresariais obrigatórias
  Suplente: Dep. Hugo Motta (Republicanos /PB).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado JHONATAN DE JESUS
Líder do Republicanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 15/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

Of. 084/2019-GLPODE.

Brasília, em 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que estou indicando a Senadora ROSE DE FREITAS, membro do meu partido, para compor como suplente a Comissão Mista de Mudanças Climáticas - CMMC.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 15/08/19 (12h50)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
Em 16/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 203/19 Brasília, 13 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o **Deputado CAMILO CAPIBERIBE (PSB/AP) como membro Titular e a Deputada LÍDICE DA MATA (PSB/BA) como membro Suplente** da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 15/08/19 (16h00)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
Em 16/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 204/19 Brasília, 13 de agosto de 2019

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência **o Deputado VILSON DA FETAEMG (PSB/MG) como membro Titular e a Deputada ROSANA VALLE (PSB/SP) como membro Suplente** da Comissão Mista Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher – CMCVM.

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 15/08/19 (16h00)
Yuri Lourenço
Mat.: 255146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 887/2019

Ofício nº 001/MPV-887/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 887, de 2019, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Vice-Presidente: Deputado Pedro Lupion
Relator: Deputado Gustavo Fruet

Respeitosamente,

Deputado Pedro Lupion
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 21/08/19 (16h10)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 888/2019

Ofício nº 001/MPV-888/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 888, de 2019, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Paulão
Relator: Senador Lasier Martins

Respeitosamente,

Deputado Paulão
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 21/08/19 (16h10)
Yuri Lourenço
Mat.: 256145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 889/2019

Ofício nº 001/MPV-889/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 889, de 2019, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Chico Rodrigues
Relator: Deputado Hugo Motta

Respeitosamente,

Senador Chico Rodrigues
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 21/08/19 (16h00)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 890/2019

Ofício nº 001/MPV-890/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 890, de 2019, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Senador Márcio Bittar
Relator: Senador Confúcio Moura
Relator-Revisor: Deputado Antonio Brito

Respeitosamente,

Deputado Ruy Carneiro
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 21 / 08 / 19 (16h10)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Designação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 11, de 2019-CN, para criação da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** com a finalidade de investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes congressistas para integrarem a Comissão, conforme publicações nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Fake News

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,PP,PRB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
Eduardo Gomes (MDB)	2. Luiz do Carmo (MDB)
Márcio Bittar (MDB)	3. Mecias de Jesus (PRB)
	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	1. Fabiano Contarato (REDE)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Marcos do Val (PODE)	3. Weverton (PDT)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	
	1.
	2.
PSD	
Angelo Coronel (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Irajá (PSD)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,PROS)	
Humberto Costa (PT)	1. Jean Paul Prates (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Zenaide Maia (PROS)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM,PL,PSC)	
Chico Rodrigues (DEM)	1. Zequinha Marinho (PSC)
	2.
PODE	
Eduardo Girão (PODE)	1. Styvenson Valentim (PODE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Fake News

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PP,MDB,PTB	
Hiran Gonçalves (PP)	1.
Ricardo Barros (PP)	2.
	3.
PT	
Carlos Zarattini (PT)	1. Nathália Bonavides (PT)
Rui Falcão (PT)	2. Luizianne Lins (PT)
PSL	
Filipe Barros (PSL)	1. Coronel Tadeu (PSL)
Caroline de Toni (PSL)	2. Carla Zambelli (PSL)
PSD	
Delegado Éder Mauro (PSD)	1.
PL	
	1. Capitão Augusto (PL)
PSB	
Alessandro Molon (PSB)	1. Rosana Valle (PSB)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno (REPUBLICANOS)	1.
PSDB	
Bruna Furlan (PSDB)	1.
DEM	
Alexandre Leite (DEM)	1. Elmar Nascimento (DEM)
PDT	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	1.

PODE

	1.

SOLIDARIEDADE*

Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE)	1. Zé Silva (SOLIDARIEDADE)

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das Lideranças:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 8 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil

OF. Nº 195/2019 GLMDB

Brasília, 09 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e do Partido Republicano Brasileiro (PRB) para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada *a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.*

TITULARES	SUPLENTES
1- Eduardo Braga (MDB/AM)	1- Renan Calheiros (MDB/AL)
2- Eduardo Gomes (MDB/TO)	2- Luiz do Carmo (MDB/GO)
3- Marcio Bittar (MDB/AC)	3- Mecias de Jesus (PRB/RR)

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Recebi em 10/07/19
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857 10h23

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB e da MAIORIA

Ala Antônio Carlos Magalhães, Gab. 04 – 70165-900 Brasília/DF. Tel: (61) 3303-1400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 22 / 8 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

GLBSI- Memo. 102/2019

Brasília, 4 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha indicação e as indicações do **Senador Randolfe Rodrigues** e do **Senador Marcos do Val** para integrarmos, na condição de membros titulares, a *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar as Fake News,* nas vagas destinadas ao **Bloco Senado Independente**.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Recebi em 04/07/19 (10h16)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

GLBSI- Memo. 103/2019

Brasília, 9 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações do **Senador Fabiano Contarato,** do **Senador Alessandro Vieira** e do **Senador Weverton** para integrarem, na condição de membros suplentes, a **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI** *destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbulling sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para cometimento de crimes de ódio e suicídio",* nas vagas destinadas ao **Bloco Senado Independente**.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Recebi em 10/07/2019 às 10:53
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Social Democrático

A Publicação
Em 21/8/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OFÍCIO Nº 119/2019/GLPSD

Brasília, 16 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação dos membros da CPMI de Fake News.**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício 333/2019-CN, indico para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "Investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio", como titulares:

- O **Senador Angelo Coronel (PSD/BA).**
- O **Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)**

Como suplentes:

- O **Senador Otto Alencar (PSD/BA).**
- O **Senador Irajá (PSD/TO).**

Atenciosamente,

Recebi em 17/07/2019 às 15:28
Suzane Dias
SLCN

Senador **OTTO ALENCAR**
Líder do Partido Social Democrático

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 22 – Fones: (61) 3303-5134 – CEP: 70.165-900 Brasília – DF
E-mail: lid.psd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 8 / 19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 065/2019 – BLPRD

Brasília, 06 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 334/2019-CN e nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica os **Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho** como titulares e os **Senadores Jean Paul Prates Wagner** e **Zenaide Maia** como suplentes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com o objetivo de, "no prazo de 180 dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *ciberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio".

Senador Paulo Rocha
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Recebi em 20/08/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857
17h47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 051/2019-BLVANG

Brasília, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 335/2019-CN,** indico a Vossa Excelência o Senador **Chico Rodrigues (DEM/RR)** para integrar, como membro **Titular**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11, de 2019-CN, destinada a "*investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio*".

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC

Recebi em 13/08/19
Adriana Padilha
Mat. 229857 11h38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21 / 08 / 19
José Roberto Leite de Matos

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 050/2019-BLVANG

Brasília, 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 335/2019-CN,** indico a Vossa Excelência o Senador **Zequinha Marinho (PSC/PA)** para integrar, como membro **Suplente**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11, de 2019-CN, destinada a "*investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.*"

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC

Recebi em 16 / 07 / 19
Yuri Lourenço
Mat.: 266145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

Of. 078/2019-GLPODE.

Brasília, em 10 de Julho de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência a indicação do Senador EDUARDO GIRÃO, para compor, como titular e do Senador STYVENSON VALENTIM, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigará ataques cibernéticos, perfis falsos e cyberbullying - FAKE NEWS.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

Ofício nº 142/2019/LidPP

Brasília, 11 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Parlamentares na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **HIRAN GONÇALVES (PP/RR),** para integrar como **TITULAR,** e o Deputado **RICARDO BARROS (PP/PR),** para integrar como **TITULAR,** a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar "os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento para o cometimento de crimes de ódio e suicídio"..

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco Progressistas - MDB - PTB

Recebi em 12/07/2019 às 09:36
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

PT

OF nº 421/ 2019 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP e RUI FALCÃO - PT/SP**, e como membros suplentes as deputadas **NATHÁLIA BONAVIDES - PT/RN e LUIZIANE LINS – PT/CE,** na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 06/08/2019 às 09:48
Suzane Dias
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

PSL PARTIDO SOCIAL LIBERAL 17

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. Nº 271/19-LID PSL

Brasília, 7 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, como membros **titulares,** os **Deputados Filipe Barros – PSL/PR** e **Caroline de Toni – PSL/SC**, e, como membros **suplentes**, os **Deputados Coronel Tadeu – PSL/SP e Carla Zambelli – PSL/SP,** para comporem a CPMI – Fake News.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em 07/08/19, às 17:39.
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Partido Social Democrático

Of. n. 318/19/PSD

Brasília, 07 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de parlamentar do PSD para compor a CPI Mista de Inquérito**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado **Delegado Éder Mauro (PSD-PA)** na condição de Titular para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; a prática de c*yberbullyng* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio."

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ DE PAULA**
Líder do PSD

Recebi em 21/08/19 às 17:23.
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. nº 271/2019 – LidPL

Brasília, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de membro titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Capitão Augusto (PL/SP)** para membro **suplente** na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI Fake News.**

Respeitosamente,

Deputado Wellington Roberto
Líder do Partido Liberal

Recebi em 14/8/19
Maria Cecília Rosa Bernardo

Liderança do Partido Liberal – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OF/Nº 194/19 Brasília, 10 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALESSANDRO MOLON (PSB/RJ) como membro Titular, e a Deputada ROSANA VALLE (PSB-SP) como membro Suplente** da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público, a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018, a prática de *cyberbulluing* sobre os usuários vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos, e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio – **Fake News.**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 15/07/19
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857 11h30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício Ind. n° 157/2019

Brasília, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o deputado **CELSO RUSSOMANNO** (PRB/SP) como membro TITULAR, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado JHONATAN DE JESUS
Líder do PRB

Recebi em 14/08/19 (16:39)
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. nº 363 /2019/PSDB

Brasília, 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **BRUNA FURLAN**, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de ciberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi em 11/07/19 (19h48)
Yuri Lourenço
Mat.: 286145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário Geral de Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 601-L-Democratas/19

Brasília, 08 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro **suplente,** a **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** destinada a "investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio", em vaga existente.

Informo, também, que o Deputado **ALEXANDRE LEITE** integrará, como membro **titular,** a referida Comissão, em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **ELMAR NASCIMENTO**
Líder do Democratas

Recebi em 09/07/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857
14h49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

A Publicação
Em 21/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SOLIDARIEDADE 77 NA CÂMARA

Of. 365 Solidariedade/2019 - LID Brasília, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Referindo-me à composição da **Comissão Parlamentar de Inquérito Mista** destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbulling sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos, entre outros, indico a Vossa Excelência o Deputado **Dr. Leonardo** como membro titular e o **Dep. Zé Silva** como membro suplente para a vaga destinada ao partido Solidariedade.

Na certeza de sua compreensão, expresso meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Líder do Solidariedade

Recebi em 10/07/19
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857

VMV – 10/07/2019
Z:\Liderança do Solidariedade\Assessoria de Comissões\Comissões Temporárias\Ofícios - Indicações\2019\Indicação CPMI Fake News Dr Leo T Zé Silva S.docx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 9, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 1.849.010.000,00, para os fins que especifica"*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	001; 002
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	003
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	004

TOTAL DE EMENDAS: 4

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 9/2019
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN º 09/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – SUBVENÇÃO ECONOMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, PARA EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE ABRANGENCIA DA SUDAM, OU PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016), NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHOES DE REAIS),

CANCELAMENTO:
ORGAO: 71000 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71101 – RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA
ESFERA: F – GND:3 – MODALIDADE: 90 – FTE: 300
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28 846 0909 00P4 0001
VALOR R$ 50.000.000,00

Justificativa

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO ATENDER AS JUSTAS REIVINDICAÇÕES DOS PECUARISTAS, FAZENDEIROS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO ESTADO DE RORAIMA, PARA POSSIBILITAR A QUITAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS COM A UNIÃO, REFERENTE A SUBVENÇÃO ECONOMICA NAS OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL, PARA SEUS EMPREENDIMENTOS NAS ÁREAS DE ABRANGENCIAS DA SUDAM.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 9/2019
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN º 09/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – SUBVENÇÃO ECONOMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, PARA EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE ABRANGENCIA DA SUDAM, OU PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016), PARA SEREM DESTINADOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ELETRIFICAÇÃO RURAL, MATADOUROS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHOES DE REAIS),

CANCELAMENTO:
ORGAO: 71000 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71101 – RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA
ESFERA: F – GND:3 – MODALIDADE: 90 – FTE: 300
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28 846 0909 00P4 0001
VALOR R$ 50.000.000,00

Justificativa

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO ATENDER AS JUSTAS REIVINDICAÇÕES DOS PECUARISTAS, FAZENDEIROS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO ESTADO DE RORAIMA, PARA SEREM DESTINADOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ELETRIFICAÇÃO RURAL, MATADOUROS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Código 4143 – SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 9/2019
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 09/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**1.849.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Seguro Desemprego**							**1.400.000.000**
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	180	1.400.000.000
11 331	**2071 0581**	**Abono Salarial**							**449.000.000**
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	180	449.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.849.000.000**
TOTAL – GERAL									**1.849.000.000**

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.849.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00P4**	**Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)**							**1.849.000.000**
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) - Nacional	F	3	1	90	0	300	1.849.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.849.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL – GERAL									**1.849.000.000**

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à unidade 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador, 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária, funcional programática 11 331 2071 00H4 0001 Seguro Desemprego – Nacional e 11 331 2071 0581 0001 Abono Salarial – Nacional, totalizando R$ 1.849.000.000,00.

Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinam-se ao custeio do seguro desemprego e do abono salarial. Entende-se que retirada de recursos é prejudicial ao Fundo,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

principalmente nesse período em que milhares de brasileiros e brasileiras estão sem trabalho formal.

Também é importante ampliar a subvenção econômica nas operações de crédito rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM, porém, o governo pode retirar recursos de outra área que não o FAT, uma vez que este custeia o seguro desemprego e o abono salarial. Por tal motivo estamos apresentando a presente emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 9/2019
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-09/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:
Órgão: 53000 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Unidade: 20601 – SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
Funcional programática: 00.000.000
Ação: Implantação de Usina Solar no Estado Paraíba
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 20.000.000,00

CANCELAR:
Órgão: 71000 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
Unidade: 71101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Funcional programática: 28 846. 0909 00P4 0001
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para a inclusão do projeto de implantação de Usina Solar no Estado da Paraíba, bem como a finalidade de redução nos gastos de energia elétrica dos órgãos públicos. A produção de energia da usina de energia solar vem dos painéis fotovoltaicos que convertem a energia do sol em energia elétrica para ser vendida para a rede.

A maioria das usinas de energia solar no mundo são construídas sobre o solo. Elas são na sua maioria fixas, mas também podem ser construídas com os chamados "trackers", seguidores solares que acompanham o movimento do sol. Embora as usinas montadas em sistema de rastreamento aumentam a produção de energia elétrica, também aumentam o custo de operação e manutenção da usina solar.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 3.665.000,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Vinicius Poit (NOVO/SP)	001
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	002
Deputada Federal Margarete Coelho (PP/PI)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 11/2019
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 11/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A APLICAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14116 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Funcional Programática: 02.122.0570.15S4.4313 – Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ribeirão Claro - PR - No Município de Ribeirão Claro - PR
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14117 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 02.122.0570.15SO.1600 – Instalação de Cartório Eleitoral no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14101 – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Funcional Programática: 02.122.0570.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14116 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Funcional Programática: 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

Justificativa

O orçamento dos órgãos do Poder Judiciário se caracteriza pela grande quantidade de ações orçamentárias destinadas a construção, aquisição e reforma de Edifícios-sede espalhados por todo o Brasil.
Sabe-se que os custos de construção para os órgãos públicos costumam ser maiores do que os praticados pela iniciativa privada. Então, o que motivaria o excesso dessas obras no orçamento

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

do Judiciário? Talvez o excesso de recursos em seus orçamentos. Assim, a proposta dessa emenda é impedir que a Justiça Eleitoral construa novos cartórios eleitorais no Paraná e em Pernambuco.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 11/2019
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-11/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:
Órgão: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
Unidade: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DO 1º GRAU
Funcional Programática: 02.122.0569.15S8.0001
Ação: Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região
Estado: Nacional
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:
Órgão: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
Unidade: 12102 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Funcional Programática: 02.122.0569.11RV.5664
Ação: Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Estado: DF
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para a inclusão do projeto para a implantação das usinas de energia solar da Seção Judiciária de Teresina-PI e Subseção Judiciária de Uberaba-MG, de forma atender às recomendações das boas práticas de gestão sustentável constante de instruções normativas do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem regras para elaboração de planos de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7746, de 05 de junho de 2012 que dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas, bem como a finalidade de redução nos gastos energia elétrica na Justiça Federal. Não havendo prejuízo pelo cancelamento do valor da Ação de Construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região, tendo em vista que o valor a ser cancelado não será executado em 2019.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: 02/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 11/2019
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:
Órgão: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
Unidade: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DO 1º GRAU
Funcional Programática: 02.122.0569.15S8.0001
Ação: Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região
Estado: Nacional
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:
Órgão: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
Unidade: 12102 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Funcional Programática: 02.122.0569.11RV.5664
Ação: Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Estado: DF
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para a inclusão do projeto para a implantação das usinas de energia solar da Seção Judiciária de Teresina-PI e Subseção Judiciária de Uberaba-MG, de forma atender às recomendações das boas práticas de gestão sustentável constante de instruções normativas do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem regras para elaboração de planos de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7746, de 05 de junho de 2012 que dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas, bem como a finalidade de redução nos gastos energia elétrica na Justiça Federal. Não havendo prejuízo pelo cancelamento do valor da Ação de Construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região, tendo em vista que o valor a ser cancelado não será executado em 2019.

4043 – MARGARETE COELHO – PP/PI

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 14, de 2019**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 31.528.136,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	001; 002; 003; 004

TOTAL DE EMENDAS: 4

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 14/2019
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania -Administração Direta
ESFERA: F - GND: 3 – MODALIDA: 40 – FTE: 188 – VALOR R$ 1.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27 812 2035 20JP 0193

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DO Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social, PARA INCENTIVAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES LOCAL.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 14/2019
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ESFERA: S - GND: 3 – MODALIDA: 41 – FTE: 188 – VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 302 2015 2E90 3319

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DO - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DESSE MUNICIPIO.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 14/2019
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Fomento ao Setor Agropecuário, NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta
ESFERA: S - GND: 4 – MODALIDA: 99 – FTE: 188 – VALOR R$ 500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 2077 20ZV 1688.

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DO FOMENTO AO SETOR AGRIPECUÁRIO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 14/2019
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
ESFERA: F - GND: 3 – MODALIDA: 40 – FTE: 188 – VALOR R$ 500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23 695 2076 20Y3 2889

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DA Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, PARA INCENTIVAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES LOCAL.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 12.574.000,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2019
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 017/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta
ESFERA: F - GND: 3 – MODALIDA: 90 – FTE: 100 – VALOR R$ 1.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28 846 2049 0E64 0001

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DA Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009), PARA INCENTIVAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES LOCAL.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 18, de 2019**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senador Jader Barbalho (MDB/PA)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 038
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019
Deputado Federal Elias Vaz (PSB/GO)	020; 021; 022; 023; 024; 025; 026
Deputado Federal Luciano Ducci (PSB/PR)	027; 028; 029
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)	030; 031; 032; 033; 034; 035; 036
Deputado Federal Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)	037
Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)	039; 040
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	041
Deputado Federal Gustinho Ribeiro (SD/SE)	042; 043; 044
Deputado Federal Denis Bezerra (PSB/CE)	045; 046; 047
Deputado Federal Raimundo Costa (PL/BA)	048
Deputado Federal Nivaldo Albuquerque (PTB/AL)	049
Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)	050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057
Deputado Federal Lucas Gonzalez (NOVO/MG)	058
Deputado Federal Aluisio Mendes (PODEMOS/MA)	059; 060
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)	071
Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC)	072; 073; 074; 075; 076; 077; 078; 079
Deputado Federal Fernando Rodolfo (PL/PE)	080

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ)	081; 082; 083; 084; 085; 086
Deputado Federal Marcon (PT/RS)	087
Deputado Federal Aureo Ribeiro (SD/RJ)	088
Senador Dário Berger (MDB/SC)	089; 090; 091; 092; 136
Deputado Federal Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)	093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102
Senador Humberto Costa (PT/PE)	103
Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE)	104; 105; 106; 107
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	108; 109; 110; 111; 112
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)	113; 114; 115; 116; 117; 118; 119
Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)	120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135
Deputado Federal Fabio Reis (MDB/SE)	137; 138; 139; 140; 141; 142; 143
Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)	144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152
Deputado Federal Zé Silva (SD/MG)	153
Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	154
Deputado Federal Vander Loubet (PT/MS)	155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162
Deputado Federal Mário Negromonte Jr. (PP/BA)	163
Senadora Simone Tebet (MDB/MS)	164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171
Deputado Federal Dagoberto Nogueira (PDT/MS)	172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179
Deputado Federal Beto Pereira (PSDB/MS)	180; 181; 182; 183; 185; 186
Deputado Federal Carlos Bezerra (MDB/MT)	184; 187
Deputado Federal Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	188; 189
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199
Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)	200; 201; 202; 203; 204
Deputada Federal Marina Santos (SD/PI)	205; 206
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 217; 219
Deputado Federal Jose Mario Schreiner (DEM/GO)	214; 216; 218; 220; 221; 222
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	223
Deputado Federal Ricardo Izar (PP/SP)	224; 225
Deputado Federal João Campos (REPUBLICANOS/GO)	226; 229
Deputada Federal Rose Modesto (PSDB/MS)	227
Deputado Federal Léo Motta (PSL/MG)	228
Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR)	230
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	231; 232
Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	233
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	234
Deputado Federal José Nelto (PODEMOS/GO)	235; 236; 238
Deputado Federal Juscelino Filho (DEM/MA)	237; 239; 240; 241; 242; 243;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
	244; 245; 246
Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG)	247; 248; 249; 250

TOTAL DE EMENDAS: 250

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00001
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Cancelar o Cancelamento no Anexo II:
  Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0015
  Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 2.806.509,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e nove reais)

- Cancelar na Suplementação no Anexo I:
  Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001
  Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 2.806.509,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e nove reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento da Universidades Federais do Pará - UFPA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00002
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Cancelar o Cancelamento no Anexo II:
  Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0015
  Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 6.280.083,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil e oitenta e três reais)

- Cancelar da Suplementação no Anexo I:
  Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001
  Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 6.280.083,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil e oitenta e três reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00003
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Cancelar o Cancelamento no Anexo II:
  Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0015
  Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 3.224.481,00 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

- Cancelar da Suplementação no Anexo I:
  Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001
  Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 3.224.481,00 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00004
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Cancelar o Cancelamento no Anexo II:
  Funcional Programática: 12.364.2080.20RL.0015
  Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 2.315.239,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais)

- Cancelar da Suplementação no Anexo I:
  Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001
  Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 2.315.239,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento do Instituto Federal do Pará – IFRA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00005
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
  Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0015
  Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 300
  Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
  Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0001
  Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional
  Esfera: F; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 300
  Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A maioria das escolas de educação básica no Estado do Pará estão precisando melhorar a sua infraestrutura, devido há vários anos sem manutenção.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00006
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
  Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0015
  Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 30; Fonte: 100
  Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
  Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
  Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
  Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

O Estado do Pará vem crescendo e se destacando no setor agropecuário, mas precisa de recursos federais para garantir melhor desenvolvimento nesse setor.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12 / 08 / 19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00007
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
  Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0015
  Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará
  Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
  Valor: 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
  Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
  Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
  Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
  Valor: 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa

Os municípios do Estado do Pará têm tido grandes dificuldades em conseguir pagar as despesas de custeio dos Hospitais, o que tem gerado grande transtorno para toda a população e para os prefeitos. Por isso, é de fundamental importância o aporte de recursos nessa área.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00008
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
  Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0015
  Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – No Estado do Pará
  Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
  Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
  Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
  Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional
  Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:41; Fonte: 100
  Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa

Os municípios do Estado do Pará têm tido grande dificuldade em conseguir pagar as despesas de custeio de seus postos de saúde, o que tem gerado grande transtorno para toda a população e para os prefeitos. Por isso, é de fundamental importância o aporte de recursos nessa área.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12 / 08 / 19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00009

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00009
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
  Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0015
  Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Pará
  Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação:30; Fonte: 100
  Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
  Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001
  Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação:40; Fonte: 100
  Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A maioria dos municípios do Estado do Pará possui territórios extensos, com várias estradas vicinais que chegam a ter até 1.000 km de extensão. Com isso, é preciso investir na compra de novos ônibus escolares para atender as crianças do ensino fundamental.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12/08/19

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 18.544.2084.1851.1495
Ação: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento - PB
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 12.713.804,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2054.1D73.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 12.713.804,00

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância uma obra deste porte que irá beneficiar uma população historicamente atingida pela falta de recursos hídricos. O Estado da Paraíba é localizado em uma região que acumula os menores índices pluviométricos do Brasil. Com efeito, a implantação de obras de infraestrutura hídrica no Município de São Bento/PB, possibilitará uma nova realidade à comunidade que passará a contar com sistema de abastecimento de água potável.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00011

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Funcional programática: 23.695.2076.10V0.7354
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções no Município de Campina Grande - PB
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 13.815.667,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2054.1D73.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ R$ 13.815.667,00

JUSTIFICATIVA

Campina Grande é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste bem como principal polo tecnológico da América Latina. De acordo com estimativas do IBGE de 2018, sua população era de 407 472[6] habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 638 017 habitantes.

Campina Grande é um importante centro universitário, contando com vinte e uma universidades e faculdades, sendo três delas públicas. É também é a cidade com proporcionalmente o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional.

O município sedia ainda variados eventos culturais, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), Festival Internacional de Música (FIMUS), Festival Internacional de Jazz (FIMUS Jazz), encontros religiosos como o Encontro da Nova Consciência (ecumênico) e o Encontro para a Consciência Cristã (cristão), realizados durante o carnaval, além do Festival de Inverno e mais de 20 outros eventos.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2054.1D73.1551
Ação: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimadas - PB
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.542.761,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional programática: 20.608.2077.20ZV.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.542.761,00

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância uma obra deste porte que irá beneficiar uma população historicamente atingida pela falta de recursos hídricos. O Estado da Paraíba é localizado em uma região que acumula os menores índices pluviométricos do Brasil. Com efeito, a implantação de obras de infraestrutura hídrica no Município de Queimadas/PB, possibilitará uma nova realidade à comunidade que passará a contar com sistema de abastecimento de água potável.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

CONSERVAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26240 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Funcional programática: 12.364.2080.20RK.0025
Ação: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado da Paraíba
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.472.074,00

CANCELAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.472.074,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, em face de grandes dificuldades econômico-financeiro em que passam as Instituições de Ensino Superior em nosso país, e que não é diferente das IES federais do nosso estado da Paraíba, tendo em vista que a redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação, está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior, que inclui novas universidades, construção de novos campi para absorção de novos dissentes.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00014

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2054.1D73.1551
Ação: Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 6.780.696,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional programática: 20.608.2077.20ZV.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 6.780.696,00

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância uma obra deste porte que irá beneficiar uma população historicamente atingida pela falta de recursos hídricos. O Estado da Paraíba é localizado em uma região que acumula os menores índices pluviométricos do Brasil. Com efeito, a construção desta adutora, possibilitará uma nova realidade à comunidade que passará a contar com sistema de abastecimento de água potável.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra -Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.2087.7M32.0025
Ação: Construção de Trecho Rodoviário – Piancó -Nova Olinda - na BR - 426/PB - No Estado da Paraíba

GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 977.815,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.244.2029.7K66.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 977.815,00

JUSTIFICATIVA

A conclusão das obras de Construção de Trecho Rodoviário – Piancó -Nova Olinda - na BR - 426/PB - No Estado da Paraíba, se faz necessária, tendo em vista a real importância das intervenções para o desenvolvimento regional, sendo a referida estrada, fundamental para escoar a produção agrícola do Vale do Piancó, bem como a integração dos Estados da Paraíba e de Pernambuco. A presente obra, vem contando com o apoio financeiro do Governo Federal, que aportou em 2018, através da PORTARIA Nº 387, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, recursos para sua continuidade. Retirar recursos neste momento, além de atrasar o desenvolvimento da região, demonstra total desrespeito com os recursos públicos já empregados. .

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2054.1D73.1551
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Sousa - PB

GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.271.380,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional programática: 20.608.2077.20ZV.0001
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.271.380,00

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano é o ato de planejar o crescimento das cidades de forma a garantir o acesso seguro, justo e digno da população aos serviços urbanos, como mobilidade, infraestrutura, saúde, educação, qualidade ambiental, entre outros. A retirada de recursos já previstos para a conclusão de obras no Município de Sousa/PB, afeta as ações planejadas e minimiza o crescimento de uma das regiões mais promissoras economicamente do Estado da Paraíba.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00017

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

CONSERVAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26417 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA
Funcional programática: 12.363.2080.20RL.0025
Ação: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - no Estado da Paraíba
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.411.237,00

CANCELAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.411.237,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, em face de grandes dificuldades econômico-financeiro em que passam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em nosso país, e que não é diferente dos demais, o nosso, no estado da Paraíba, tendo em vista que a redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação, está na contramão de políticas de manutenção e expansão da rede IFES, bem como a construção de novas unidades para a absorção de novos dissentes.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00018

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

CONSERVAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26252 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Funcional programática: 12.364.2080.20RK.0025
Ação: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado da Paraíba
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.246.449,00

CANCELAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.246.449,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, em face de grandes dificuldades econômico-financeiro em que passam as Instituições de Ensino Superior em nosso país, e que não é diferente das IES federais do nosso estado da Paraíba, tendo em vista que a redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação, está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior, que inclui novas universidades, construção de novos campi para absorção de novos dissentes.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00019

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

CONSERVAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26240 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Funcional programática: 12.364.2080.8282.0025
Ação: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado da Paraíba
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.313.010,00

CANCELAR:
Órgão: 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 3.313.010,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessário, em face de grandes dificuldades econômico-financeiro em que passam as Instituições de Ensino Superior em nosso país, e que não é diferente das IES federais do nosso estado da Paraíba, tendo em vista que a redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação, está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior, que inclui novas universidades, construção de novos campi para absorção de novos dissentes.

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00020

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26453 – Universidade Federal de Jataí
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00021

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26452 – Universidade Federal de Catalão
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00022

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26407 – Instituto Federal Goiano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 3; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26407 – Instituto Federal Goiano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.082.344,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 4.201.311,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00023

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26429 – Instituto Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal;
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00024

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26235 – Universidade Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.456.954,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.456.954,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00025

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26289 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -Universidade Estadual de Goiás (UEG) -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 3; **RP**: 2; **MOD**: 30; **FONTE**: 100;
VALOR: R$ 467.633,00

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26289 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -Universidade Estadual de Goiás (UEG) -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 4; **RP**: 2; **MOD**: 30; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.628.927,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.096.560,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00026

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNID. ORÇ.: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U54.0011 - Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa DF/GO -Divisa GO/BA -na BR-020/GO -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 76.350.191,00

ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNID. ORÇ.: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U54.0011 - Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa DF/GO -Divisa GO/BA -na BR-020/GO -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 111
VALOR: R$ 11.449.809,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 3; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 87.800.000,00

Justificativa

A manutenção do presente recurso é de suma importância para o país, uma vez que a adequação da BR 020 proporcionará desenvolvimento regional, melhorando a trafegabilidade de veículos, bem como o transporte de cargas entre três estados tão importantes da federação (Distrito Federal, Goiás e Bahia).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00027

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Paraná
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0041
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento no Anexo I´

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
Funcional Programática: 20.608. 2077.20ZV.0001
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Justificativa

A Presente emenda é destinada aos municípios do Estado do Paraná, acerca do incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com finalidades de promover o desenvolvimento do campo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3705 – Luciano Ducci (PSB-PR)

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00028

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Paraná
Funcional Programática:10.301.2015.2E89.0041
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento no Anexo I´

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática:10.301. 2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios do Estado do Paraná, acerca do apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, auxiliando na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades de Saúde.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3705 – Luciano Ducci (PSB-PR)

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00029

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde no Estado do Paraná.
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0041
GND: 04
Modalidade: 50
Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

Cancelamento no Anexo I´

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática: 10.301. 2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Justificativa

A referida Emenda é destinada a HONPAR — Hospital Norte Paranaense, para compra do equipamento PET/CT (Tomografia por Emissão de Pósitrons).

Com o equipamento citado acima, poderão ser feitos exames não invasivos dos mais sofisticados, acurados e completos que une as imagens metabólicas (PET) às imagens anatômicas da Tomografia Computadorizada (CT), produzindo um terceiro tipo de imagem (PET/CT) com a qual é possível localizar precisamente uma lesão. Esta tecnologia vem revolucionando a avaliação do quadro de doenças em três especialidades médicas: oncologia, cardiologia e neurologia. O exame também tem SE mostrado útil na identificação de sítios de infecção oculta, ou seja, uma infecção não descoberta pelos exames convencionais e, na oncologia, tem sido um aliado essencial na detecção, estadiamento, avaliação de terapias e planejamento de tratamentos radioterápicos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3705 – Luciano Ducci (PSB-PR)

Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00030

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNID. ORÇ.: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U54.0011 - Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa DF/GO -Divisa GO/BA -na BR-020/GO -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 76.350.191,00

ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNID. ORÇ.: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U54.0011 - Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa DF/GO -Divisa GO/BA -na BR-020/GO -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 111
VALOR: R$ 11.449.809,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4; **RP**: 3; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 87.800.000,00

Justificativa

A manutenção do presente recurso é de suma importância para o país, uma vez que a adequação da BR 020 proporcionará desenvolvimento regional, melhorando a trafegabilidade de veículos, bem como o transporte de cargas entre três estados tão importantes da federação (Distrito Federal, Goiás e Bahia).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00031

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26429 – Instituto Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal;
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00032

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26407 – Instituto Federal Goiano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 3; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26407 – Instituto Federal Goiano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 4; **RP**: 2; **MOD**: 90; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.082.344,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 4.201.311,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00033

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26289 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -Universidade Estadual de Goiás (UEG) -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 3; **RP**: 2; **MOD**: 30; **FONTE**: 100;
VALOR: R$ 467.633,00

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26289 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais -Universidade Estadual de Goiás (UEG) -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal; **GND**: 4; **RP**: 2; **MOD**: 30; **FONTE**: 100
VALOR: R$ 2.628.927,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.096.560,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00034

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26452 – Universidade Federal de Catalão
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00035

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26235 – Universidade Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.456.954,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.456.954,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00036

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II
ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNID. ORÇ.: 26453 – Universidade Federal de Jataí
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.
ESFERA: Fiscal
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I
ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.
ESFERA: Fiscal
GND: 4
RP: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador JORGE KAJURU – PATRIOTA/GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00037

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
26.782.2087.7W39.4071 – Construção de contorno rodoviário em Campo Mourão – Trecho entroncamento BR – 487/PR – Entroncamento PR/558- Entroncamento BR 158/PR – Na BR 272/PR – No Estado do Paraná
Valor: R$ 13.169.999,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – projeto KC-390 - Nacional
Valor: R$ 13.169.999,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

O estado do Paraná aguarda ansioso pela construção desse trecho rodoviário, pois irá permitir que a produção agropecuária da região de Campo Mourão escoe de forma mais ágil, além de contribuir para a comodidade de passageiros que ali trafegam e para a diminuição do risco de acidentes fatais. Os recursos no orçamento da União vão ajudar a concluir essa obra o mais rápido possível.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
1876 – Deputado RUBENS BUENO-PPS-PR

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00038

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Cancelar o Cancelamento no Anexo II:
  Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7375
  Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Hospital Veterinário de Xinguara – No Estado do Pará
  Esfera F; GND 4; RP 2; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 3.440.622,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais)

- Cancelar da Suplementação no Anexo I:
  Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001
  Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
  Esfera: F; GND 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
  Valor: 3.440.622,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para a construção do Hospital Veterinário de Xinguara da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00039

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: 018/2019
CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I
Funcional Programática: 2077 20ZV
Fomento ao Setor Agropecuário - Estado do Pará
Esfera: F GND 4 RP 2 Modalidade de Aplicação: 30 Fonte: 100
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Cancelar no Anexo I
Funcional Programática: 2012 210O 7002
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
Esfera: F, GND 4 RP 2 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

O Estado do Pará vem se destacando no setor do agronegócio, nesse sentido os municípios paraenses estão crescendo juntos com essa atividade, dentre os mesmos, o município de Redenção destaca-se, entre os grandes produtores de grãos e pecuária. Nesse sentido, esse recurso suplementar irá garantir o desenvolvimento e escoamento de toda produção, desse modo, é necessário a recuperação de estradas vicinais e compras de maquinários para o setor.

Código: 4182 – Nome do parlamentar: Senador Zequinha Marinho – Partido: PSC – UF: PA

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00040

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
018/2019 CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0387
Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica – No Município de Tucuruí/PA
Esfera: F GND 3 RP 2 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0001
Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional
Esfera: F, GND 3 RP 2 Modalidade de Aplicação: 30 Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

No município de Tucuruí/PA, as escolas de educação básica, estão necessitando de recursos para manutenção na infraestrutura, devido à ausência do governo e a falta de políticas públicas para esse público. Assim, se faz necessário a suplementação de recursos para atender as demandas e pleitos do município.

Código: 4182 – Nome do parlamentar: Senador Zequinha Marinho – Partido: PSC – UF: PA

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00041

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
20.572.2042.20Y6.7008 – Pesquisa, Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 18.643.241,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 18.643.241,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa coibir a retirada de recurso desta importante ação. A pesquisa agropecuária no Estado de São Paulo tem contribuído fortemente para este desenvolvimento. As instituições públicas de pesquisa agropecuária no Estado, as unidades da Embrapa: Informática (Campinas/SP), Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP), Meio Ambiente (Jaguariúna/SP), Pecuária Sudeste (São Carlos/SP), Territorial (Campinas/SP) e os Institutos Estaduais: Instituto Agronômico de Campinas, Instituto Biológico, Instituto de Economia Agrícola, Instituto de Pesca, Instituto de Tecnologia de Alimentos e Instituto de Zootecnia, sob coordenação da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), têm trabalhado em grande sinergia entre si e em grande interação com outras instituições públicas e privadas. O mundo dinâmico e competitivo, com desafios de maior complexidade, necessita de atores capazes de pensar e agir de forma mais abrangente, onde as palavras: parceria, cooperação e relacionamento são condições essenciais para que os desafios sejam superados e criem possibilidades, por meio de projetos e ações que irão apoiar as políticas públicas, para dinamizar o sistema de inovação. As organizações precisam atuar em grande sinergia e devem ter mecanismos institucionais que as viabilizem ou não vão conseguir superar os desafios do futuro. Com o objetivo de fortalecer estas parcerias e projetos. Assim, os recursos desta ação destinam-se a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária, com foco em sistema de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis para a política agrícola nacional e para a competitividade da agricultura brasileira.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2356 – Deputado ARNALDO JARDIM – Cidadania - SP

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00042

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 30; IU: 8; Fonte: 100
Funcional Programática 12.368.2080.0E53.0028
Valor: 3.410.308,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oito reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para atender as necessidades das crianças matriculadas na educação básica, mais precisamente na questão do transporte até a unidade educacional.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00043

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26423 – Instituição Federal de Sergipe
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 90; IU: 8; Fonte: 100
Funcional Programática 12.363.2080.20RL.0028
Valor: 2.245.468,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Sergipe.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00044

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 90; IU: 8; Fonte: 100
Funcional Programática 12.364.2080.8282.1883
Valor: 3.410.308,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oito reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, nesse caso, especificamente, em relação a do Município de Lagarto/SE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00045

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**7.190.388**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**7.190.388**
12 364	2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							7.190.388
			F	3	2	90	8	100	2.310.895
			F	4	2	90	8	100	4.879.493
TOTAL - FISCAL									**7.190.388**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.190.388**

Cancela-se Suplementação – Anexo I :

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa- Administração Direta
Funcional Programática: 05.153.2058.20X7.0001 – Emprego Conjunto e Combinado das Forças Armadas – Nacional
Esfera: F - GND: 3- Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$ 7.190.388,00 (sete milhões cento e noventa mil e trezentos e oitenta e oito reais)

Justificativa

A Universidade é composta de sete campi. Um de seus objetivos é assegurar a qualidade no desenvolvimento de todas as ações administrativas e acadêmicas. O Cancelamento dessa programação impacta em curto prazo as atividades desenvolvidas pela Universidade. Por isso, a importância de se manter a programação.

3959 – DENIS BEZERRA – PSB/CE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00046

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101. - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de IPU
Esfera: F - GND: 4- Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: R$ 14.396.047,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais)

Cancela –se suplementação Anexo I:

ÓRGÃO: 52000 – Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa- Administração Direta
Funcional Programática: 05.122.2108.2000.0001 Administração da Unidade– Nacional
Esfera: F – GND: 3- Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$ 14.396.047,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais)

Justificativa

O Fortalecimento da capacidade produtiva, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, são fundamentais para o desenvolvimento do Município. Diante disso, solicito a permanência do recurso.

3959– DENIS BEZERRA – PSB/CE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00047

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26405 – Instituto Federal do Ceará

12 363	2080 20RG 0023	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará							18.909.863
			F	3	2	90	8	100	2.740.082
			F	4	2	90	8	100	7.693.911
			F	4	2	90	8	188	8.475.870
12 363	**2080 20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.604.732**
12 363	2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará							1.604.732
			F	4	2	90	8	100	1.604.732
TOTAL - FISCAL									**20.514.595**

Cancela-se a Suplementação Anexo I:

Órgão: 52000- Ministério da Defesa
Unidade: 52931 – Fundo Naval
Funcional Programática: 05.152.2058.20XN.0001- Aprestamento da Marinha – Nacional
GND: 3 – RP: 2 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$ 20.514.595,00 (vinte milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

A presente emenda visa assegurar os recursos para as instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica, no Estado do Ceará, já que já sofrem com orçamento enxuto O cancelamento da programação refletirá na oferta de vagas dos cursos técnicos, de graduação e pós graduação que tem como objetivo, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão.

3959 – DENIS BEZERRA – PSB/CE

Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00048

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/2019 CN	01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 04.608.2052.20Y0.0001 – Fomento a Produção Pesqueira e Aquícola Nacional.
GND: 4
VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20. 606. 2012. 210V. 0001 - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional
GND: 4
VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O referido crédito viabilizará o fomento a produção a pesca artesanal que corresponde a 90% da produção mundial e, no Brasil, corresponde a 45% da produção. Todavia, ainda que se posicione como um setor produtivo de destaque e em franca expansão, não se tem investimentos necessários e políticas públicas suficientes para o desenvolvimento desta atividade.

Desta maneira, diante da dificuldade do pequeno e médio produtor no acesso ao crédito, e considerando a exponencial contribuição que o pescador artesanal oferece ao Brasil, recursos públicos são necessários para fomento da atividade, tanto para ações voltadas a investimento, quanto para ações de custeio.

Esses recursos garantirão um aumento da produtividade, geração de empregos e o incentivo ao consumo de pescados, que é um alimento saudável e, diante do consumo mundial, ainda é pouco consumido pelo brasileiro.

Data: 13/08/2019

RAIMUNDO COSTA
Código 4128- Deputado Federal PL/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00049

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
Esfera: S; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; IU: 6; Fonte: 188
Valor 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

Funcional Programática: 10.511.2015.3921.0001
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional
Esfera: S; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; IU: 6; Fonte: 188
Valor 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

Funcional Programática: 10.512.2068.10GD.0001
Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
Esfera: S; GND: 4; RP: 3; Modalidade de Aplicação: 40; IU: 0; Fonte: 100
Valor 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Cancelar no Anexo I

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
Esfera: S; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; IU: 0; Fonte: 188
Valor 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Justificativa

A ação da Fundação Nacional da Saúde que visa a implantação, ampliação ou melhoria de Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais carece de aporte de recursos por se tratar de ação de primeira necessidade em comunidades geralmente desassistidas de benfeitorias em relação ao tratamento de dejetos, tal ação se associa ao Programa Nacional de Saneamento Rural – PNSR, uma das bandeiras do Governo Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3839 – NIVALDO ALBUQUERQUE – PTB - AL

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00050

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274
AÇÃO: APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG) – NO ESTADO DE GOIÁS
GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 FONTE: 100
VALOR: R$ 467.633,00
SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.0048.7274
AÇÃO: APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG) – NO ESTADO DE GOIÁS
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 FONTE: 100
VALOR: R$ 2.628.927,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4
RP: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.096.560,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES ECONÔMICO-FINANCEIRO EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO DE POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR, QUE INCLUI NOVAS UNIVERSIDADES, CONSTRUÇÃO DE NOVOS CAMPUS PARA ABSORÇÃO DE NOVOS DISSENTES.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00051

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26235 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS.
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 3.456.954,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 3. 456.954,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES FINANCEIRAS EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO COM FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00052

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26453 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS.
GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES FINANCEIRAS EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO COM FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00053

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26452 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS.
GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO NO ANEXO I:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 2.118.967,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES FINANCEIRAS EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO COM FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00054

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26429 – INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS.
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 1.600.486,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES FINANCEIRAS EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO COM FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00055

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7R82.0052
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA DF/GO – DIVISA GO/BA – NA BR 020/GO – NO ESTADO DE GOIÁS
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 76.350.191,00

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7R82.0052
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA DF/GO – DIVISA GO/BA – NA BR 020/GO – NO ESTADO DE GOIÁS
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 111
VALOR: R$ 11.449.809,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 87.800.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO PELA IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO DA BR 020 PARA O PAÍS, POIS PROPORCIONARÁ UM GRANDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00056

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.5436
AÇÃO: APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100
VALOR: R$ 3.814.141,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 3.814.141,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA É DE GRANDE RELEVÂNCIA E IRÁ BENEFICIAR UMA POPULAÇÃO QUE SOFRE COM A FALTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COMO É O CASO DE ANÁPOLIS/GO, ASSIM POSSIBILITARÁ UMA NOVA REALIDADE À COMUNIDADE.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00057

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:
ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.5433
AÇÃO: APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO
GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100
VALOR: R$ 3.814.141,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL
GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100
VALOR: R$ 3.814.141,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA É DE GRANDE RELEVÂNCIA E IRÁ BENEFICIAR UMA POPULAÇÃO QUE SOFRE COM A FALTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COMO É O CASO DE ANÁPOLIS/GO, ASSIM POSSIBILITARÁ UMA NOVA REALIDADE À COMUNIDADE.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: ____/_____/_____.

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00058

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 17.050.000,00 (dezessete milhões e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 17.050.000,00 (dezessete milhões e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 6.146.000,00 (seis milhões e cento e quarenta e seis mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
Local Integrado - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.2E92.0031 – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões e setecentos e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.10IW.0031 – Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões e setecentos e oitenta mil reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.13XG.0031 – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 21.950.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.15CM.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões e setecentos e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.15CM.7002 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões e setecentos e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7152.0031 – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG – No Estado de Minas Gerais
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 111
Valor: R$ 35.120.000,00 (trinta e cinco milhões e cento e vinte mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7M95.2408 – Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 1.756.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil reais)

Justificativa

O objetivo desta emenda é não permitir o cancelamento de recursos destinados a importantes obras rodoviárias no Estado de Minas Gerais.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A redução da suplementação foi escolhida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, com um corte linear de 4,2% nas principais despesas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00059

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019-CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR
ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0021 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Maranhão
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 188
Valor: 20.000.000,00

CANCELAR
ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 20.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento dos municípios e um ato de planejar o crescimento através de melhorias das estradas vicinais, aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura, etc. O Maranhão que possui hoje grande parte dos municípios entre os mais baixos IDH's do Brasil necessita muito de investimentos para que essa realidade possa mude.

3043 – Deputado Aluisio Mendes – Partido – MA

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019-CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR
ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0021 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Maranhão
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 188
Valor: 20.000.000,00

CANCELAR
ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 20.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento dos municípios e um ato de planejar o crescimento através de melhorias das estradas vicinais, aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura, etc. O Maranhão que possui hoje grande parte dos municípios entre os mais baixos IDH's do Brasil necessita muito de investimentos para que essa realidade possa mude.

3043 – Deputado Aluisio Mendes – Partido – MA

Data: 14/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00061

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12.363.2080.20RL.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 2.436.202,00; **M.A.** 90; **GND 4**

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.436.202,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso do Instituto Federal de Santa Catarina – ISFC. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00062

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
15.244. 2029 7K66 7266 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 8.475.870,00; **M.A.** 90; **GND 4**

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 8.475.870,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso de ações que visam a aquisição de equipamentos para arranjos locais sustentáveis. Tais recursos têm o fito de fomentar a economia local e regional. Sem esses recursos o fosso social que já existe irá aumentar de maneira descontrolada, o que prejudicará a retomada do crescimento.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00063

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12.363.2080.20RL.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 2.408.176,00; **M.A.** 90; **GND 4**

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.408.176,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso do Instituto Federal Catarinense – IFC. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00064

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12.363.2080.20RG.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 2.856.605,00; **M.A.** 90; **GND 4**

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.856.605,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso do Instituto Federal Catarinense – IFC. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00065

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 12.084.751,00; **M.A.** 90;
GND 3 – R$ 1.492.252,00
GND 4 – R$ 10.592.499,00

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 12.084.751,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00066

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
19.691.2029.8902.7070 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de Trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 16.951.740,00; **M.A.** 30; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 16.951.740,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso deste importante trecho rodoviário no Estado de Santa Catarina. Desde a década passada existe a necessidade de pavimentar a área que sofre de intenso tráfego, especialmente na estação do inverno. Em toda a temporada da neve a região de São Joaquim recebe milhares turistas que transitam neste trecho sem pavimentação causando inúmeros acidentes.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00067

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí –Na BR – 101/SC – No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso deste importante acesso rodoviário no Estado de Santa Catarina. Desde a década passada existe o compromisso do Governo Federal em adequar a área.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00068

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
26.782.2087.7X98.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste – Na BR – 282/SC – No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 11.131.838,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 11.131.838,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso deste importante trecho rodoviário no Estado de Santa Catarina. Desde a década passada existe o compromisso do Governo Federal em duplicar aquela área que sofre de intenso tráfego, especialmente no verão. Em toda a temporada do verão as cidades circunvizinhas recebem mais de 500 mil turistas que transitam neste trecho causando inúmeros acidentes. O número de acidentes no período de 2008 a 2015 foi de 5.984 causando 152 mortes.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO - Cidadania -SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00069

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
08.244. 2037.219E.0001 – Ações de Proteção Social Básica - Nacional
Valor: R$ 56.468.952,00; **M.A.** 41; **GND 3**

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 56.468.952,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso de ações que visam a proteção social básica daqueles indivíduos em vulnerabilidade social. Tais recursos têm o fito de minorar os efeitos das dificuldades que a situação econômica do País inflige aos mais necessitados. Sem esses recursos o fosso social que já existe irá aumentar de maneira descontrolada, o que prejudicará a retomada do crescimento.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00070

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
08.244. 2037.219F.0001 – Ações de Proteção Social Especial - Nacional
Valor: R$ 26.698.989,00;
M.A. 41; **GND 3** – 22.050.000,00
M.A. 90; **GND 4** – 4.648.989,00

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 26.698.989,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso de ações que visam a proteção social especial daqueles indivíduos em vulnerabilidade social. Tais recursos têm o fito de minorar os efeitos das dificuldades que a situação econômica do País inflige aos mais necessitados. Sem esses recursos o fosso social que já existe irá aumentar de maneira descontrolada, o que prejudicará a retomada do crescimento.
Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00071

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO DO ANEXO II

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19 126 2021 20V8 7208 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital – Recife – PE
GND 4 MOD 30 FONTE 100 VALOR 9.100.760

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 152 2058 123H 0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
GND 4 MOD 90 FONTE 100 VALOR 9.100.760

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição do cancelamento do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco. Esta emenda apoiará ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimentos inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais do estado de Pernambuco; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas; formação

3808 – SENADOR JARBAS VASCONCELOS – MDB – DF

Data: _15_/_08_/_2019_

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00072

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 15.244.2029.7K66.7266 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 40
Valor: R$ 8.475.870,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 8.475.870,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00073

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura
U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 26.782.2087.7X98.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 111
Modalidade: 90
Valor: R$ 11.131.838,00 (onze milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 11.131.838,00 (onze milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00074

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura
U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 8.780.000,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00075

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26438 – Instituto Federal de Santa Catarina
Programa: 12.363.2080.20RL.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.436.202,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.436.202,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00076

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26246 – Universidade Federal de Santa Catarina
Programa: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 12.084.751,00 (doze milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 12.084.751,00 (doze milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00077

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26422 – Instituto Federal Catarinense
Programa: 12.363.2080.20RL.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina.
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.408.176,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e seis reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.408.176,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e seis reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00078

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26422 – Instituto Federal Catarinense
Programa: 12.363.2080.20GR.0042 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.856.605,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.856.605,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00079

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa:19.691.2029.8902.7070 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 8.475.870,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 8.475.870,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)

Justificativa

Recomposição dos R$ 56.650.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) retirados do Estado de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00080

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO DO ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 2087 14X0 0026 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR- 423/PE - No Estado de Pernambuco
GND 4 MOD 90 FONTE 100 VALOR 9.427.313

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 152 2058 123H 0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
GND 4 MOD 90 FONTE 100 VALOR 9.427.313

Justificativa

Essa emenda visa a recomposição do cancelamento da obra do entroncamento da BR 232 (São Caetano), ao Entroncamento BR 424/PE-218 (Garanhuns), em Pernambuco. A ação, que constava na LOA 2016, não foi licitada pelo DNIT, considerando que os recursos destinados anteriormente não seriam suficientes para a finalização da obra. Desde 2013, a população aguarda o início do projeto, ressaltando o impacto positivo no desenvolvimento econômico da região do agreste pernambucano.

Código – DEPUTADO FERNANDO RODOLFO – Partido – UF

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00081

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no Anexo I (aplicação) do PLN 18/2019, o seguinte acréscimo:
13.392.2027.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à promoção e ao fomento da cultura brasileira com o objetivo de priorizar projetos que contribuam para a criação, produção, difusão e circulação da produção cultural brasileira, proporcionando a fruição e acesso amplo da população aos bens culturais em sua completa pluralidade de expressões, linguagens e manifestações, contribuindo, assim, para garantir o direito humano à cultura aos cidadãos brasileiros. Realização de ações que valorizem a diversidade cultural da sociedade brasileira. Esta emenda visa também apoiar a Política Nacional de Cultura Viva, seus Pontos e Pontões de Cultura como instrumentos da política, atuando como elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, e da atuação em rede, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00082

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no Anexo I (aplicação) do PLN 18/2019, o seguinte acréscimo:
13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais. Suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura de grande porte. Promover atividades e formação técnica e artística. Construir, ampliar, reformar e adaptar (com acessibilidade). Construir salas de cinema em todo o país. Adquirir e modernizar bibliotecas (permanentes ou provisórias), por meio da disponibilização de infraestruturas física, técnica e operacional, necessária à realização de suas atividades culturais ou de formação, no intuito de proporcionar ambientes adequados, ampliando a oferta desses espaços. Serviços de adaptação e construção de infraestrutura voltada à produção e comercialização de bens e serviços culturais. Consultorias para a criação e fortalecimento de arranjos produtivos locais. Atividades de formação profissional. Eventos voltados à promoção de negócios nos setores criativos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00083

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
19.571.2021.20UT.0001 – Promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos e gestão das obrigações de contrapartida relacionadas a incentivos fiscais - Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00; **M.A.** 30; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos e gestão das obrigações de contrapartida relacionadas a incentivos fiscais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00084

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados ao funcionamento das instituições federais de ensino superior localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00085

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
18.542.2050.20W1.0001 – Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que oficializa o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00086

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
14.242.2063.210N.0001 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, garantindo o fomento, o fortalecimento, a implantação e a execução de projetos de tecnologia em prol da acessibilidade: pesquisa e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, digitais e/ou mecânicas para facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00087

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN nº 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- CANCELAMENTO DO ANEXO II (CANCELAMENTO):
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Funcional Programática: 22201.21631.2066.211A.0001
Ação: Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional
GND: 04
RP: 02
Modalidade de Aplicação: 90
Fontes:
- 100: R$ 1.500.000,00
- 188: R$ 8.475.870,00

Valor: R$ 9.975.870,00

- CANCELAMENTO DO ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO):
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional Programática: 53101.15451.2054.1D73.0001
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 04
RP: 02
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 9.975.870,00

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo que se recomponha o orçamento do Incra. A fim de que, esse órgão possa honrar os convênios e/ou contratos de repasses já em execução e, com isso, não se prejudique as politicas de desenvolvimento de assentamentos rurais já pré-estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
MARCON – PT/RS

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00088

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019 CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplemente-se a funcional 10.39252.26.782.2087.7S5, no GND 4, no total de R$ 40.000.000,00.

Cancele a dotação da seguinte funcional programática: 10.39252.26.784.2086.212A no valor de R$ 40.000.000,00.

Justificativa

Os valores serão destinados para garantir a continuidade das obras no trecho de pavimentação do entroncamento da BR-365 com BR-364 até a BR 154, todos no estado de Minas Gerais.

2778 – Aureo Ribeiro – Solidariedade – RJ

Data: _____/_____/_____

_____
Deputado Aureo Ribeiro
Solidariedade/RJ

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00089

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática 26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí – na BR-101/SC – No Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R$ 8.780.000

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I
Órgão: 36000 –Ministério da Saúde – Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática 10.302.2015.2E90.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3, RP 2, MA 41, FONTE 100
Valor: R$ 200.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **execução das obras de Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí – na BR-101/SC no estado de Santa Catarina.** O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de infraestrutura já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilibro, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00090

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática 26.782.2087.7X98.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste - na BR-282/SC – no Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R$ 11.131.838

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I
Órgão: 36000 –Ministério da Saúde – Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática 10.301.2015.2E90.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3, RP 2, MA 41, FONTE 100
Valor: R$ 200.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste - BR-282/SC no estado de Santa Catarina.** O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de adequação já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilibro, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00091

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Unidade: Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 19.691.2029.8902.7070 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) – No Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 30, FONTE 100
Valor: R$ 8.475.870

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R$ 300.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **execução das obras de Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430 (ROTA CAMINHO DAS NEVES), no estado de Santa Catarina**. O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de infraestrutura na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilibro, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00092

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 15.244.2029.7K66.7266 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos – no Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R$ 8.475.870

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R$ 300.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto e a capacidade produtiva, inclusive com a implantação e construção de Usinas de Asfaltos, aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte. Além de intensificar parcerias através de consórcios públicos, para a realização de serviços e otimizar custos, melhorando qualidade e aumentando o atendimento às necessidades de fomento ao desenvolvimento regional, pois, o elevado custo de investimento de infraestrutura com drenagem e conservação das vias públicas eleva custo para os municípios. Assim, para manter o equilibro, o relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00093

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
20.607.2077.20EY.0026 – Administração de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 9.948.347,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 9.948.347,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

Estes recursos destinam-se ao atendimento das despesas com custeio, especialmente a operação e manutenção, e energia elétrica nos Perímetros dos Públicos do Sistema Itaparica/PE, compreendendo os Perímetros Fulgêncio (Santa Maria da Boa Vista/PE), Brígida (Orocó/PE), Manga de Baixo (Belém do São Francisco/PE), Apolônio Sales, Icó-mandantes e Barreiras (Petrolândia/PE); com uma área total irrigada de 10.000 ha, onde estão reassentadas 3.000 famílias de agricultores familiares oriundos da área de abrangência do reservatório da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica). Nesses perímetros são cultivados culturas de ciclo curto (melancia, melão, feijão, milho, tomate) e culturas frutícolas (banana, acerola, goiaba e coco), sendo estimada uma produção anual de 120 milhões. A presente Emenda visa cancelar a retirada de recursos para que os projetos de irrigação não sejam comprometidos, o que acarretaria um grande prejuízo à população, em especial aquela de menor renda que depende da agricultura de frutas e vegetais diversos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00094

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
18.544.2084.109H.7036 – Construção de Barragens - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 9.471.383,00;
M.A. 30; **GND** 3 R$ 6.721.676,00
M.A. 90; **GND** 4 R$ 2.749.707,00

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 9. 471.383,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

Após a enchente de 2010, a Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE/APAC contratou serviços de mapeamento digital a laser de alta precisão para levantamento topográfico nas áreas da Bacia do Una, Mundaú e Sirinhaém, sobretudo as cidades atingidas pelas enchentes. Estando inserida no contexto do Sistema Integrado de Controle de Enchentes na bacia do rio Una, a Barragem Panelas II tem como objetivo proteger os municípios da Zona da Mata Sul de novas enchentes, numa área da bacia hidrográfica de 2.060,23 km², correspondente aos médios e baixos cursos, onde estão situadas nas áreas de 28 municípios, sendo dez sedes municipais (Belém de Maria, Catende, Cupira, Jaqueira, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, São Benedito do Sul, Água Preta e Barreiros). A Implantação do Sistema Integrado de Controle de Enchentes, incluindo a Barragem de Panelas II, irá possibilitar a prevenção e controle das inundações nas bacias hidrográficas do rio Una. A presente Emenda visa cancelar a retirada de recursos para que as ações de controle de enchentes não sejam interrompidas, o que acarretaria um grande risco à população, em especial aquela de maior vulnerabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00095

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
26 782.2087.14X0.0026 – Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 9.427.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 9.427.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso que viabilizam a realização da obra do entroncamento da BR 232 (São Caetano), ao Entroncamento BR 424/PE-218 (Garanhuns), em Pernambuco. A ação, que constava na LOA 2016, não foi licitada pelo DNIT, considerando que os recursos destinados anteriormente não seriam suficientes para a finalização da obra. Desde 2013, a população aguarda o início do projeto, ressaltando o impacto positivo no desenvolvimento econômico da região do agreste pernambucano. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00096

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12 363. 2080 20RG 0026 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 2.094.461,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.094.461,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00097

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12 364. 2080 20RK 0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 2.031.502,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.031.502,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00098

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12 363. 2080 20RL 0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 2.803.533,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 2.803.533,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso do Instituto Federal de Pernambuco. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00099

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
19.126.2021.20V8.7208 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital - Recife - PE
Valor: R$ 9.100.760,00; **M.A.** 30; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 9.100.760,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende evitar o cancelamento de recursos desta importante ação que visa apoiar o fortalecimento e ampliação do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado. Os recursos serão aplicados para apoiar ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimento inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00100

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
26 782.2087.7X42.1689 – Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-470/PE - No Município de Petrolina - PE
Valor: R$ 18.207.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 18.207.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso que viabilizam a realização da obra de eliminação de pontos críticos nas travessias urbanas de Petrolina-PE, na Av. Honorato Viana, na BR-407/PE. Esta importante obra de duplicação trará melhorias para o escoamento da produção, bem como a diminuição do índice de acidentes. Portanto, no intuito de impedir que o cancelamento ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00101

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
12 364. 2080 20RK 0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 4.791.910,00; **M.A.** 90;
GND 3 – R$ 1.310.262,00
GND 4 – R$ 3.481.648,00

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 4.791.910,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso da Universidade Federal de Pernambuco. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00102

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:
20.608.2077.20ZV.7494 – Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 9.948.383,00; **M.A.** 30; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:
05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional
Valor: R$ 9.948.383,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende evitar o cancelamento de recursos desta importante ação. Esses recursos estão destinados a aquisição de equipamentos para atender a diversas regiões de Pernambuco. Os recursos desta ação destinam-se a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária, com foco em sistema de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis para a política agrícola nacional e para a competitividade da agricultura brasileira.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00103

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO DO ANEXO II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18 544 2084 109H 7036 - Construção de Barragens - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba - No Estado de Pernambuco
GND 4 MOD 30 FONTE 100 VALOR 9.471.383

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 152 2058 123H 0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
GND 4 MOD 90 FONTE 100 VALOR 9.471.383

Justificativa

Essa emenda visa a recomposição do cancelamento da construção da barragem de Guabiraba do Sistema Integrado de Controle de Enchentes na bacia do rio Una, a Barragem Panelas II tem como objetivo proteger os municípios da Zona da Mata Sul de novas enchentes, numa área da bacia hidrográfica no estado de Pernambuco.

Código – SENADOR HUMBERTO COSTA – PT – PE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00104

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
Programa: 12.364.2080.20RK.0026 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 1.310.262 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
Programa: 12 364 2080 20RK 0026 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 3.481.648 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 4.791.910,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Pernambuco. A redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior. O objetivo do remanejamento proposto por esta emenda é a manutenção dos recursos orçamentários destinados a área prioritária, como é o ensino superior, tendo em vista os sucessivos cortes e recomposições que retiram financiamento da pasta.

– TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00105

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 25000 - Ministério da Economia
U.O: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Programa: 11.125.2071.20YU.7000 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – Nacional
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 459.414,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 459.414,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para a fiscalização de obrigações trabalhistas e as inspeções em segurança e saúde no trabalho. Sem fiscalização o mundo do trabalho volta à barbárie. Instaura-se um círculo vicioso de precariedade, de pobreza, exploração e falta de condições de consumo, que afeta o sistema produtivo nacional, com impactos nefastos sobre o desenvolvimento social e econômico do país.

– TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00106

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Programa: 12.364.2080.20RK.0026 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.031.502,00 (dois milhões, trinta e um mil , quinhentos e dois reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.031.502,00 (dois milhões , trinta e um mil , quinhentos e dois reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Pernambuco.

A redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior.

TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00107

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco
Programa: 12.363.2080.20RL.0026 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.803.533,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais)

Cancelar – Anexo I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa U.O: 52131 – Comando da Marinha
Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade: 90
Valor: R$ 2.803.533,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco. O objetivo do remanejamento proposto por esta emenda é a manutenção dos recursos orçamentários destinados a área prioritária, como é o ensino superior, tendo em vista os sucessivos cortes e recomposições que retiram financiamento da pasta.

– TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00108

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.9244
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON) – No Estado do Amazonas
U.O: 36901, Esfera: S, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 30, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelamento
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
U.O: 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. Aplicação 41, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON inscrita no CNES sob o nº 2012677, é referência e único hospital especializado em Oncologia com 100% de seus serviços voltados ao Sistema Único de Saúde - SUS em todo o Estado do Amazonas, além de grande formador de recursos humanos na área de saúde e pesquisa em oncologia. Com uma demanda superior a cada ano a dois (02) mil pacientes com câncer que procuram os serviços desta Instituição. No ano de 2018 foram registrados mais de 1.000.000 procedimentos ambulatoriais e mais de 25.000 procedimentos hospitalares. Objetivos: A presente emenda visa a aquisição de equipamentos para 04 salas cirúrgicas, substituindo equipamentos antigos e com defeito por equipamentos novos e modernos, proporcionando maior segurança aos pacientes e equipes médicas, proporcionando aumento expressivo da oferta de tratamento para as patologias oncológicas do Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00109

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0013
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Amazonas
U.O: 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. de Aplicação 31, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelamento

Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
U.O: 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. Aplicação 41, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população, ampliando e qualificando o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, possibilitando aprimorar a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, no Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

PLN 18/2019
00110

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0013
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – No Estado do Amazonas
U.O 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. de Aplicação 41, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelamento

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional
U.O 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. Aplicação 41, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa fomentar o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica, para Cumprimento de metas, garantindo a continuidade dos serviços de atenção primária em saúde a população do Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00111

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0013
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Amazonas
Órgão 26000, U.O 26298, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 40, Fonte 100
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

- Cancelamento

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional
Órgão 26000, U.O 26298, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 40, Fonte 100
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa à aquisição de veículos padronizados, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e diminuir a evasão escolar, no Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00112

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0013
Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Amazonas
Órgão 22000, U.O 22101, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 40, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelamento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
Órgão 22000, U.O 22101, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. De Aplicação 40, Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa a promoção da agropecuária, pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, logística da produção, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor rural, mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário, no Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00113

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Funcional Programática 12 364 2080 0048 7322 Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 3.425.398,00 ; **MA** 30; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 151 2058 14XJ 0001 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC -390 - Nacional
Valor : R$ 3.425.398,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

A situação das Universidades Estaduais não diferem muito da situação de carência permanente por mais recursos para custeio e investimento, como ocorre hoje no âmbito das Universidades Federais.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00114

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 2.571.325,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 3

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 854.073,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 153 2058 4528 0001 Produção de Material de Emprego Militar – Nacional
Valor: R$ 7.500.000,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 3

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Valor : R$ 25.427.609,00 ; **MA 90**; Fonte **GND** 4

Justificativa

Tendo em vista os contingenciamentos feitos e baixa execução orçamentária por parte das Universidades Federais, solicito a manutenção dos recursos na Funcional acima citada afim de atender programação feita pelos gestores.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00115

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Funcional Programática 19.572.2056.7F40.0021 – Implantação do Centro Espacial de Alcântara - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 5.933.109,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 151 2058 14XJ 0001 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC -390 - Nacional
Valor : R$ 5.933.109,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

Torna-se importante a manutenção dos recursos previstos afim de desenvolver e manter a posição privilegiada do centro, que independente do acordo previsto com os EUA, pode atrair players importantes do mercado mundial de lançamento de satélites, que movimenta cerca de US$ 5 bilhões anuais. Com o aluguel de Alcântara, a Força Aérea Brasileira estima que será possível arrecadar R$ 140 milhões por ano — valor cinco vezes maior que a média do orçamento anual do programa espacial brasileiro. Além de beneficiar o PEB, os recursos que vão entrar também podem alavancar o desenvolvimento do Brasil e do Maranhão.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00116

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Funcional Programática 26 782 2087 7XC8 0021 CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR - 316/MA - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 8.780.000,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 151 2058 14XJ 0001 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC -390 - Nacional
Valor : R$ 8.780.000,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

Devido a situação de precariedade em que se encontram as rodovias no estado do Maranhão, tais recursos proporcionarão condições seguras e adequadas de trafegabilidade no trecho que compreenderá o anel rodoviário em Bacabal MA.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00117

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Revitalização das Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Revitalização da lagoa da Jansen – No Estado do Maranhão
Funcional Programática 18.544.2084.15E7.7002
Valor : R$ 25.427.609,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Valor : R$ 25.427.609,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

A manutenção do recurso é imprescindível para que haja continuidade nas melhorias e preservação da lagoa, bem como dos seus equipamentos de lazer que atende grande parte da população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00118

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**: Funcional Programática 06 181 2081 8855 7136 Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão **Valor** : R$ 1.695.174,00 ; **MA** 30; Fonte **GND** 4

° **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:** Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001 Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional **Valor** : R$ 1.695.174,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

A manutenção desse recurso é fundamental para a melhora da funcionalidade do sistema de segurança pública no Estado do Maranhão.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00119

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação**:

Funcional Programática 12 363 2080 20RG 0021 Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão
Valor : R$ 3.140.639,00 ; **MA** 90; Fonte **GND** 4

- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**

Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Valor : R$ 3.140.639,00 ; **MA 90**; **GND** 4

Justificativa

A manutenção do recurso é imprescindível para que haja continuidade na preservação e melhoria do ensino superior no estado do Maranhão.

4139 – **Senadora ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00120

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 302 2080 20RX 7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.739

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.951.739

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em andamento e vem recebendo aportes de recursos desde 2012.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00121

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Proposição PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 363 2080 20RL 0054 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 5.917.146

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 5.917.146

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00122

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 5218 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS – no valor R$ 10.340.561

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 10.340.561

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No município de Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos que visam promover a infraestrutura necessária para acessibilidade urbana com obras de pavimentação, drenagem e calçamento de vias para melhoria do transporte público, coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados, obras de micro e macro drenagem, guarda corpo, recapeamento, terraplanagem, recuperação, sinalização, acessibilidade, entre outros.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00123

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 7386 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande – MS – no valor R$ 1.009.389

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 1.009.389

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos para requalificar a área pública do terminal rodoviário, que preserva importante patrimônio e promove o desenvolvimento e integração de Campo Grande, em especial com a da Rua 14 de Julho, uma das mais importantes da Capital.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00124

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 8902 7046 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta – Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visava a "Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a continuidade e a expansão de projetos que dependem da aquisição destes equipamentos para difusão de políticas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00125

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 7W59 0054 - Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul– no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em execução e vem recebendo emendas de Bancada em exercícios quase contínuos - 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, figurando como emenda impositiva em dois exercícios e com aportes de recursos para continuidade das obras. Sem o aporte destes recursos será impossível continuar a execução, visto que em 2018 o Ministério responsável pela gestão do contrato não formalizou o convênio, tornando-se agora um duplo prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00126

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 8282 0054 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.103.195

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.103.195

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00127

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 20RK 0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – o valor R$ 42.986.598

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52931 - Fundo Naval, Funcional-Programática: 05 152 2058 20XN 0001, o valor de R$ 42.986.598,00

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa apoiar à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

4181 - Senador NELSINHO TRAD - PSD/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00128

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0032
Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001
Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recurso para infraestrutura esportiva para o esporte Educacional, Recreativo e de Lazer em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00129

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0032
Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001
Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recurso para equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00130

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0032
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir o recurso para investimento em infraestrutura urbana nos municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00131

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0032
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
Ação – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00132

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0032
Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica– No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0032
Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica– Nacional
GND 3; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00133

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0032
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 50, Fonte 100
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0001.0001
Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais Filantrópicos no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00134

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0032
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 50, Fonte 100
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0001.0001
Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais Filantrópicos no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00135

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 18, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001.0032
Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Espírito Santo
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001.0001
Ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoio a manutenção a unidades de Alta e Média complexidade de saúde no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	PODE

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática 26.782.2087.7X78.0043 – Adequação de Trecho Rodoviário – São José dos Ausentes – Divisa RS/SC – na BR-285/RS – no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 111
Valor: R$ 8.780.000

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I
Órgão: 36000 –Ministério da Saúde – Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática 10.301.2015.2E90.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3, RP 2, MA 41, FONTE 100
Valor: R$ 200.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **adequação de Trecho Rodoviário – São José dos Ausentes – Divisa RS/SC – na BR-285/RS no estado do Rio Grande do Sul.** O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de adequação já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilibro, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00137

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar, Submarino Nuclear, bem como pela concentração de dotações no âmbito do subtítulo "Nacional".

Texto da emenda
Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 15.451.2054.1D73.1880: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 40 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 1.271.380,00

Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 15.451.2054.1D73.1880: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 1.271.380,00

Justificativa

O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Chama atenção o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo "Nacional" em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.
Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 18/2019, à custa dos parcos recursos que se conseguiu garantir para os estados.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como os mais de R$ 700 milhões que estão sendo suplementados no Ministério da Defesa, por exemplo, inclusive porque tenho profunda estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos para o Desenvolvimento Urbano em Nossa Senhora do Socorro/SE, sejam cancelados sem critérios lógicos. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de desenvolvimento urbano para um município pobre do Nordeste é mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, ou um Submarino Nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00138

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias destinadas ao Instituto Federal de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar, Submarino Nuclear, bem como pela concentração de dotações no âmbito do subtítulo "Nacional".

Texto da emenda
Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe
FP: 12.363.2080.20RL.0028: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 8 / FTE: 100 Valor: 2.245.468,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 2.245.468,00

Justificativa

O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, bem como de outras dotações importantes como aquelas destinadas à educação. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados; somando-se ainda outros cortes para o IFS. Chama atenção o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações para concentrá-las no âmbito do subtítulo "Nacional" em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.
Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 18/2019, à custa dos parcos recursos do IFS, por exemplo.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como os mais de R$ 700 milhões que estão sendo suplementados no Ministério da Defesa, por exemplo, inclusive porque tenho profunda estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos para o IFS sejam cancelados sem critérios lógicos. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, a garantia do pleno funcionamento do IFS é mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, ou um Submarino Nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00139

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, bem como pela concentração de dotações no subtítulo "Nacional".

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FP: 12.368.2080.0E53.0028: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 30 / IU: 8 / FTE: 100 Valor: 3.410.308,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
FP: 05.151.2058.14XJ.0001: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 3.410.308,00

Justificativa

O país vive uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos, o que tem fragilizado a União, os Estados e também os Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas; no caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Grave também é o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo "Nacional" em patente prejuízo do trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.
Em que pese a importância de investir na Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas para o Projeto KC-390, não posso concordar, enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, que isto seja feito às custas dos parcos recursos do Transporte Escolar.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos do Transporte Escolar que podem fazer toda a diferença para as crianças do meu estado estudarem ou não, sejam cancelados para fazer frente a despesas como a Aquisição de Cargueiro Tático Militar, por exemplo.
É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, Transporte Escolar para garantir que os alunos cheguem às escolas é mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00140

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
FP: 23.695.2076.10V0.1877: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itabaiana - SE
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 40 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.606.766,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
FP: 05.151.2058.14XJ.0001: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.606.766,00

Justificativa

O país vive uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos, o que tem fragilizado a União, os Estados e também os Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas; no caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Grave também é o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo "Nacional" em patente prejuízo do trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.
Em que pese a importância de investir na Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas para o Projeto KC-390, não posso concordar, enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, que isto seja feito às custas dos parcos recursos que se conseguiu garantir para nosso estado.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos da infraestrutura turística para Itabaiana, um dos maiores municípios sergipanos, sejam cancelados para fazer frente a despesas como a Aquisição de Cargueiro Tático Militar, por exemplo. O tempo é de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, infraestrutura turística é um dinamizador da economia e renda, sendo mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00141

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Aquisição de Cargueiro Tático Militar, Submarino Nuclear, bem como pela concentração de dotações no âmbito do subtítulo "Nacional".

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 15.451.2054.1D73.1880: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 40 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 1.440.898,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 15.451.2054.1D73.1880: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 1.440.898,00

Justificativa

O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Chama atenção o fato de que o PLN 18/2019 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo "Nacional" em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.
Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 18/2019, à custa dos parcos recursos que se conseguiu garantir para os estados.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como os mais de R$ 700 milhões que estão sendo suplementados no Ministério da Defesa, por exemplo, inclusive porque tenho profunda estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos para o Desenvolvimento Urbano em Itaporanga D'Ajuda/SE, sejam cancelados sem critérios lógicos. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de desenvolvimento urbano para um município pobre do Nordeste é mais essencial que um Cargueiro Tático Militar, ou um Submarino Nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00142

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
FP: 18.544.2084.7X91.0020: Construção da 1a Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 8.475.870,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 8.475.870,00

Justificativa

O país vive uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos, o que tem fragilizado a União, os Estados e também os Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas; no caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados.
Em que pese a importância de investir na Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguimos garantir na LOA para concluir o projeto executivo do Canal do Xingó.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir o acesso à água de uma parcela considerável da população do meu estado sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, acesso à água para as famílias que vivem na seca extrema do Nordeste é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00143

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às emendas da Bancada de Sergipe que estão sendo prejudicadas para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
FP: 12.364.2080.8282.1883: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Município de Lagarto - SE
ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 8 / FTE: 100 Valor: 3.410.308,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 3.410.308,00

Justificativa

O país vive uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos, o que tem fragilizado a União, os Estados e também os Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas; no caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados.
Em que pese a importância de investir na Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, que isto seja feito às custas dos parcos recursos da Universidade Federal de Sergipe.
Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil.
Contudo, neste momento não tenho como concordar que recursos da Universidade Federal de Sergipe sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, educação é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 16/08/2019

Fábio Reis
Deputado Federal – MDB/SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00144

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Tocantins
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para o apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, mediante a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, manutenção e conservação de estradas vicinais, construção de galpões e feiras livres, matadouros municipais e de outras iniciativas para promover o desenvolvimento do campo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00145

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Fundo Nacional de Assistência Social.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00146

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – Nacional
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00147

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0017
GND: 03
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001
GND: 04
Modalidade: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação e o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00148

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Estruturação de Unidade de atenção Especializada em Saúde no Estado do Tocantins
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Estruturação de Unidade de atenção Especializada em Saúde, com a aquisição de equipamentos da assistência ambulatorial e hospitalar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00149

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Tocantins
Funcional Programática: 10.302.2015.8581.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação das unidades de saúde para serviços de atenção básica.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00150

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0017
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00151

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0017
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
GND: 03
Modalidade: 41
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00152

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0017
GND: 04
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001
GND: 04
Modalidade: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação e o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00153

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019 CN

EMENDA Nº
( )

Texto da emenda

Suplemente-se a funcional 10.39252.26.782.2087.7S5, no GND 4, no total de R$ 40.000.000,00.

Cancele a dotação da seguinte funcional programática: 10.39252.26.784.2086.212A no valor de R$ 40.000.000,00.

Justificativa

Os valores serão destinados para garantir a continuidade das obras no trecho de pavimentação do entroncamento da BR-365 com BR-364 até a BR 154, todos no estado de Minas Gerais.

2769 – Zé Silva – Solidariedade – MG

Data: _____/_____/_____

_____
Deputado Zé Silva
Solidariedade/MG

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00154

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o seguinte cancelamento:

12.302.2080.20RX.7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul. R$ 16.951.739,00
Para compensação, nos termos da alínea "c", do inc. III, do art. 109, da Resolução n.º 01/2006 – CN, cancele-se a seguinte suplementação:

05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear. R$ 16.951.739,00

Justificativa

O Hospital Universitário da Grande Dourados HU-UFGD tem sua estrutura formada por 187 leitos de internação hospitalar; 24 leitos complementares de UTI tipo II (adulto e pediátrico) mais 10 leitos de UTI neonatal e 15 leitos de unidade de cuidado intermediário. O hospital atende centenas de pacientes diariamente, incluindo casos de alta complexidade, sendo referência para aproximadamente 35 municípios, abrangendo uma população de centenas de milhares de habitantes e é a única instituição que mantém uma UTI Pediátrica e Neonatal dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) neste mapa de abrangência. Além de ter uma maternidade como referência para atendimento a gestantes de alto risco. No entanto, como no município não existe outro o serviço de maternidade ofertado pelo SUS, para as gestantes de baixo risco, esta unidade acaba absorvendo toda demanda de ginecologia do município e região.

A implantação da Unidade da Mulher e da Criança anexa ao HU-UFGD tem como proposta ampliar a capacidade de atendimento da unidade na linha materno-infantil em uma infraestrutura moderna que ofereça maior conforto e segurança aos usuários, colaboradores, alunos e professores.

O cancelamento compensatório não afetará o andamento do projeto do submarino nuclear, uma vez que a média de execução orçamentário do referido projeto nos últimos 10 anos tem sido de cerca de R$ 181 milhões, e para o exercício de 2019 já se encontram alocados R$ 253,7 milhões, ou seja, cerca de 28% a mais do que o historicamente executado.

Neste sentido e entendendo que diante de tantas prioridades a saúde de nossa população deve ser colocada em primeiro lugar, proponho a emenda em tela pedido, desde já, o acolhimento da mesma.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4086 – Sen. Soraya Thronicke – PSL - MS

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00155

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 7W59 0054 - Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul– no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em execução e vem recebendo emendas de Bancada em exercícios quase contínuos - 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, figurando como emenda impositiva em dois exercícios e com aportes de recursos para continuidade das obras. Sem o aporte destes recursos será impossível continuar a execução, visto que em 2018 o Ministério responsável pela gestão do contrato não formalizou o convênio, tornando-se agora um duplo prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul.

1451 - Deputado Federal VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00156

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 8282 0054 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.103.195

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.103.195

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

1451 – Deputado Federal VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00157

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 7386 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande – MS – no valor R$ 1.009.389

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 1.009.389

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos para requalificar a área pública do terminal rodoviário, que preserva importante patrimônio e promove o desenvolvimento e integração de Campo Grande, em especial com a da Rua 14 de Julho, uma das mais importantes da Capital.

1451 – Deputado Federal VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

_____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00158

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 8902 7046 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta – Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visava a "Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a continuidade e a expansão de projetos que dependem da aquisição destes equipamentos para difusão de políticas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

1451 – Deputado VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00159

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 5218 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS – no valor R$ 10.340.561

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 10.340.561

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No município de Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos que visam promover a infraestrutura necessária para acessibilidade urbana com obras de pavimentação, drenagem e calçamento de vias para melhoria do transporte público, coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados, obras de micro e macro drenagem, guarda corpo, recapeamento, terraplanagem, recuperação, sinalização, acessibilidade, entre outros.

1451 – Deputado VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00160

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 20RK 0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – o valor R$ 42.986.598

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52931 - Fundo Naval, Funcional-Programática: 05 152 2058 20XN 0001, o valor de R$ 42.986.598,00

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa apoiar à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

1451 – Deputado VANDER LOUBET PT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00161

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Proposição PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 363 2080 20RL 0054 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 5.917.146

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 5.917.146

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

1451 – Deputado VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00162

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 302 2080 20RX 7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.739

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.951.739

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em andamento e vem recebendo aportes de recursos desde 2012.

1451 – Deputado VANDER LOUBET - PT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00163

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se do Anexo II o cancelamento:
Funcional Programática: 20 607 2077 20EY 0001
Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional
Esfera: F; GND 3; RP 2; Modalidade de Aplicação 90; Fonte 100
Valor: R$ 8.475.870 (oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)

Suprima-se também o acréscimo da programação do Anexo I:
Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Esfera: F; GND 4; RP 3; Modalidade de Aplicação 90; Fonte 100
Valor: R$ 8.475.870 (oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)

Justificativa

A manutenção deste recurso é de fundamental importância para fazer frente às despesas dos Projetos de Irrigação, que são ocupados por pequenos produtores que desempenham papel fundamental no equilíbrio socioeconômico de importantes municípios dos estados da Bahia e Pernambuco, e passam por enormes dificuldades pra honrar financeiramente com os contratos de operação e manutenção, além do fornecimento de energia elétrica.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3727 – MÁRIO NEGROMONTE JR – PP/BA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00164

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 302 2080 20RX 7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.739

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.951.739

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em andamento e vem recebendo aportes de recursos desde 2012.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00165

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 363 2080 20RL 0054 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 5.917.146

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 5.917.146

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00166

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 5218 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS – no valor R$ 10.340.561

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 10.340.561

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No município de Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos que visam promover a infraestrutura necessária para acessibilidade urbana com obras de pavimentação, drenagem e calçamento de vias para melhoria do transporte público, coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados, obras de micro e macro drenagem, guarda corpo, recapeamento, terraplanagem, recuperação, sinalização, acessibilidade, entre outros.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00167

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 7386 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande – MS – no valor R$ 1.009.389

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 1.009.389

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos para requalificar a área pública do terminal rodoviário, que preserva importante patrimônio e promove o desenvolvimento e integração de Campo Grande, em especial com a da Rua 14 de Julho, uma das mais importantes da Capital.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00168

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 8902 7046 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta – Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visava a "Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a continuidade e a expansão de projetos que dependem da aquisição destes equipamentos para difusão de políticas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00169

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 7W59 0054 - Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul– no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Implantação do Projeto Sul - Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em execução e vem recebendo emendas de Bancada em exercícios quase contínuos - 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, figurando como emenda impositiva em dois exercícios e com aportes de recursos para continuidade das obras. Sem o aporte destes recursos será impossível continuar a execução, visto que em 2018 o Ministério responsável pela gestão do contrato não formalizou o convênio, tornando-se agora um duplo prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00170

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 8282 0054 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.103.195

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.103.195

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00171

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 20RK 0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – o valor R$ 42.986.598

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52931 - Fundo Naval, Funcional-Programática: 05 152 2058 20XN 0001, o valor de R$ 42.986.598,00

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa apoiar à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

3803 – Senadora SIMONE TEBET - MDB/MS

Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00172

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 302 2080 20RX 7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.739

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.951.739

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em andamento e vem recebendo aportes de recursos desde 2012.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00173

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 7386 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande – MS – no valor R$ 1.009.389

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 1.009.389

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos para requalificar a área pública do terminal rodoviário, que preserva importante patrimônio e promove o desenvolvimento e integração de Campo Grande, em especial com a da Rua 14 de Julho, uma das mais importantes da Capital.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00174

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 363 2080 20RL 0054 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 5.917.146

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 5.917.146

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

PLN 18/2019
00175

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 5218 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS – no valor R$ 10.340.561

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 10.340.561

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No município de Campo Grande - MS" e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos que visam promover a infraestrutura necessária para acessibilidade urbana com obras de pavimentação, drenagem e calçamento de vias para melhoria do transporte público, coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados, obras de micro e macro drenagem, guarda corpo, recapeamento, terraplanagem, recuperação, sinalização, acessibilidade, entre outros.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00176

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 8902 7046 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta – Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visava a "Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a continuidade e a expansão de projetos que dependem da aquisição destes equipamentos para difusão de políticas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00177

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 19 691 2029 7W59 0054 - Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul– no valor R$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa a "Implantação do Projeto Sul -Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul" e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a execução das obras que estão em execução e vem recebendo emendas de Bancada em exercícios quase contínuos - 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, figurando como emenda impositiva em dois exercícios e com aportes de recursos para continuidade das obras. Sem o aporte destes recursos será impossível continuar a execução, visto que em 2018 o Ministério responsável pela gestão do contrato não formalizou o convênio, tornando-se agora um duplo prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00178

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 8282 0054 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R$ 16.103.195

Cancelar parcialmente, de forma compensatória**,** no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R$ 16.103.195

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00179

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 12 364 2080 20RK 0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – o valor R$ 42.986.598

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52931 - Fundo Naval, Funcional-Programática: 05 152 2058 20XN 0001, o valor de R$ 42.986.598,00

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa apoiar à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00180

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 26000
UO: 26415
FP: 12.363.2080.20RL.0054
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R$ 5.917.146,00

Como compensação, suprima- se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 5.917.146,00

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para o Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00181

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 26000
UO: 26385
FP: 12.302.2080.20RX.7044
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100/188
Título: Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor R$ 16.951.739,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 6.116.835,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R$ 10.834.904,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a continuidade da execução de obra da Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança), no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00182

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 53000
UO: 53101
FP: 19.691.2029.7W59.0054
GND: 4
MA: 30
Fonte: 100/188
Título: Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R$ 16.951.740,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 8.475.870,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R$ 8.475.870,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a continuidade da execução de obra da Implantação do Projeto Sul-Fronteira, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00183

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 53000
UO: 53207
FP: 19.691.2029.8902.7046
GND: 4
MA: 30
Fonte: 100/188
Título: Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor R$ 16.951.740,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 8.475.870,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R$ 8.475.870,00

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a Aquisição de Equipamentos e Serviços, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00184

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

Justificativa

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo mato-grossense, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil, especialmente no meu Estado.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R$ 700 milhões às custas das dotações orçamentárias de Defesa e Proteção Civil que os parlamentares aprovaram na LOA 2019 é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável e significativa da população brasileira sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

2547 – Deputado Carlos Bezerra– MDB/MT

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00185

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 26000
UO: 26283
FP: 12.364.2080.20RK.0054
GND: 3/4
MA: 90
Fonte: 100/188
Título: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R$ 42.986.598,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 34.425.970,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R$ 8.560.628,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para o Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00186

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 26000
UO: 26350
FP: 12.364.2080.8282.0054
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R$ 16.103.195,00
Como compensação, suprima- se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 16.103.195,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00187

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil no Estado do Mato Grosso que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, bem como para concentrar dotações no subtítulo "Nacional.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0051: Ações de Defesa Civil - No Estado do Mato Grosso
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00

Justificativa

O Brasil passa há alguns anos por um período de crise econômica que redunda na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo mato-grossense, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil no estado de Mato Grosso.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R$ 700 milhões às custas das dotações do estado de Mato Grosso é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável da população do meu estado sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2547 – CARLOS BEZERRA – MDB/MT

Data: 16/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00188

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

Justificativa

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo mineiro, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil, especialmente no meu Estado.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R$ 700 milhões às custas das dotações orçamentárias de Defesa e Proteção Civil que os parlamentares aprovaram na LOA 2019 é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável e significativa da população brasileira sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

RODRIGO DE CASTRO – PSDB/MG

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00189

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil no Estado do Mato Grosso que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, bem como para concentrar dotações no subtítulo "Nacional.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0051: Ações de Defesa Civil - No Estado do Mato Grosso
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00

Justificativa

O Brasil passa há alguns anos por um período de crise econômica que redunda na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil no estado.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R$ 700 milhões às custas das dotações dos estados é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável da população do meu estado sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

RODRIGO DE CASTRO – PSDB/MG

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00190

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado da Paraíba
Funcional Programática:10.301.2015.2E90.0025
GND: 3
Modalidade: 41
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa o auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades ou reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00191

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sousa - PB
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.1551
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 2.590.179,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 2.590.179,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbana, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, á adequação de vias para circulação urbana no município de Sousa no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00192

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimadas – PB
Funcional Programática:18.544.2084.1851.1495
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 2.542.761,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 2.542.761,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais)

Justificativa

A Presente emenda visa alocar recursos destinados à execução de obras de infraestrutura hídrica no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, contribuindo assim para a minimização dos efeitos da escassez de recursos hídricos na região do semiárido nordestino.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00193

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado da Paraíba
Funcional Programática:10.301.2015.2E89.0025
GND: 3
Modalidade: 41
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa o auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades ou reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00194

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa apoiar à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica, bem como a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica, em municípios, no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00195

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba
Funcional Programática:18.544.2084.109J.7008
GND: 71
Modalidade: 90
Valor: 6.780.696,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 6.780.696,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Justificativa

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando a barragem de lagoa do arroz no município de São João do Rio do Peixe a Barragem de Boa Vista no município de São José de Piranhas no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00196

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025
GND: 4
Modalidade: 71
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbana, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, á adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00197

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00198

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções no Município de Campina Grande - PB
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.7354
GND: 4
Modalidade: 30
Valor: 13.815.667,00(treze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 13.815.667,00(treze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a construção do Centro de Convenções de Campina Grande/PB, que tem como objetivo desenvolver o turismo da região, como a oferta de infraestrutura adequada à realização de congressos, feiras e outros eventos culturais e artísticos. Apresenta também como objetivos impulsionar a economia do Estado e promover o desenvolvimento da cidade de Campina Grande, criando polos de trabalho para a população da cidade, bem como preservar os chamados Espaços Culturais, locais de eventos culturais e artísticos. Promoverá também a criação de novos postos de trabalho temporários durante a realização das obras, bem como de empregos permanentes após a sua implantação.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00199

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 6.000.000,00(seis milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 6.000.000,00(seis milhões)

Justificativa

Esta emenda tem como o objetivo o apoio a construção e modernização de núcleos de esportes e de lazer promovendo desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso no esporte e ao lazer em Municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

_____
Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00200

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Data: _____/_____/_____

Texto da emenda

a) Reduzir a suplementação do anexo I (Suplementação) do PLN 18/2019 à seguinte programação:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2058	**Defesa Nacional**							**26.340.000**
05 151	**2058 14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**							**26.340.000**
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	90	0	188	26.340.000

b) Suprima-se do anexo II (Cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2087	**Transporte Terrestre**							**26.340.000**
26 782	**2087 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI**							**26.340.000**
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI - No Estado do Piauí	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	111 188	17.560.000 8.780.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Justificativa

Os cancelamentos constantes do PLN 18/2019, para fazer face às suplementações correspondentes, impõem pesados prejuízos a políticas públicas meritórias em várias áreas e em diversas regiões do país. A emenda que ora apresentamos não impede a busca de alternativa para a suplementação parcialmente obstada, em atendimento ao marco normativo vigente sobre a disponibilidade de recursos para a abertura de créditos adicionais, em especial ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Entretanto, preserva intervenção havida por prioritária quando dos aperfeiçoamentos promovidos pelo Congresso Nacional na tramitação do PLOA 2019.

Relativamente à compatibilidade das fontes, ressalte-se que o PLN 18/2019 propôs cancelamento na fonte 111 - CIDE, mas nenhuma suplementação correspondente, porquanto tenha antevisto frustração na arrecadação. Nada obstante, a LDO 2019, ao art. 45, § 1º, III, 'a', autoriza a correção justificada da classificação por fonte mediante portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Logo, não há impeditivo legal para a promoção da reversão pretendida, pois os ajustes bastantes para assegurar a execução poderão ser promovidos por ato administrativo normativo. Ademais, a fonte 188, que identifica a remuneração de disponibilidades do Tesouro, aporta recursos não vinculados, de livre alocação.

Quanto ao resultado primário, se o PLN, em sua forma original, encontra-se compatível com a meta para 2018, a lei que resultaria de sua aprovação, na forma proposta por esta emenda, também restaria compatível, porquanto não mais faria do que volver à autorização original constante da lei orçamentária em vigor, com o mesmo volume de autorização para despesas primárias.

A presente emenda, além de tudo, visa evitar os danosos cancelamentos de recursos de extrema importância para a manutenção e a continuidade das obras de infraestruturas em rodovias federais em trechos do Estado do Piauí.

O valor refere-se a estudos levantados pelo DNIT-PI em acordo com o Ministério da Infraestrutura sobre o recurso necessário para a duplicação do trecho em questão, uma vez ser de grande importância e Teresina ser a única capital do Nordeste a não possuir suas rodovias federais de entrada duplicadas.

3788 – SENADOR ELMANO FÉRRER – PODEMOS – PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00201

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Data: 19/08/2019

Texto da emenda

a) Reduzir a suplementação do anexo I (Suplementação) do PLN 18/2019 à seguinte programação:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**26.340.000**
10 301	**2015 2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas**							**26.340.000**
10 301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	188	26.340.000

b) Suprima-se do anexo II (Cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2087	**Transporte Terrestre**							**26.340.000**
26 782	**2087 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI**							**26.340.000**
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI - No Estado do Piauí	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	111 188	17.560.000 8.780.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Justificativa

Os cancelamentos constantes do PLN 18/2019, para fazer face às suplementações correspondentes, impõem pesados prejuízos a políticas públicas meritórias em várias áreas e em diversas regiões do país. A emenda que ora apresentamos não impede a busca de alternativa para a suplementação parcialmente obstada, em atendimento ao marco normativo vigente sobre a disponibilidade de recursos para a abertura de créditos adicionais, em especial ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Entretanto, preserva intervenção havida por prioritária quando dos aperfeiçoamentos promovidos pelo Congresso Nacional na tramitação do PLOA 2019.

Relativamente à compatibilidade das fontes, ressalte-se que o PLN 18/2019 propôs cancelamento na fonte 111 - CIDE, mas nenhuma suplementação correspondente, porquanto tenha antevisto frustração na arrecadação. Nada obstante, a LDO 2019, ao art. 45, § 1º, III, 'a', autoriza a correção justificada da classificação por fonte mediante portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Logo, não há impeditivo legal para a promoção da reversão pretendida, pois os ajustes bastantes para assegurar a execução poderão ser promovidos por ato administrativo normativo. Ademais, a fonte 188, que identifica a remuneração de disponibilidades do Tesouro, aporta recursos não vinculados, de livre alocação.

Quanto ao resultado primário, se o PLN, em sua forma original, encontra-se compatível com a meta para 2018, a lei que resultaria de sua aprovação, na forma proposta por esta emenda, também restaria compatível, porquanto não mais faria do que volver à autorização original constante da lei orçamentária em vigor, com o mesmo volume de autorização para despesas primárias.

A presente emenda, além de tudo, visa evitar os danosos cancelamentos de recursos de extrema importância para a manutenção e a continuidade das obras de infraestruturas em rodovias federais em trechos do Estado do Piauí.

O valor refere-se a estudos levantados pelo DNIT-PI em acordo com o Ministério da Infraestrutura sobre o recurso necessário para a duplicação do trecho em questão, uma vez ser de grande importância e Teresina ser a única capital do Nordeste a não possuir suas rodovias federais de entrada duplicadas.

3788 – SENADOR ELMANO FÉRRER – PODEMOS – PI



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00202

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Data: 19/08/2019

Texto da emenda

a) Reduzir a suplementação do anexo I (Suplementação) do PLN 18/2019 à seguinte programação:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**26.340.000**
20 608	**2077 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**26.340.000**
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	100	26.340.000

b) Suprima-se do anexo II (Cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2087	**Transporte Terrestre**							**26.340.000**
26 782	**2087 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI**							**26.340.000**
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI - No Estado do Piauí	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	111 188	17.560.000 8.780.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Justificativa

Os cancelamentos constantes do PLN 18/2019, para fazer face às suplementações correspondentes, impõem pesados prejuízos a políticas públicas meritórias em várias áreas e em diversas regiões do país. A emenda que ora apresentamos não impede a busca de alternativa para a suplementação parcialmente obstada, em atendimento ao marco normativo vigente sobre a disponibilidade de recursos para a abertura de créditos adicionais, em especial ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Entretanto, preserva intervenção havida por prioritária quando dos aperfeiçoamentos promovidos pelo Congresso Nacional na tramitação do PLOA 2019.

Relativamente à compatibilidade das fontes, ressalte-se que o PLN 18/2019 propôs cancelamento na fonte 111 - CIDE, mas nenhuma suplementação correspondente, porquanto tenha antevisto frustração na arrecadação. Nada obstante, a LDO 2019, ao art. 45, § 1º, III, 'a', autoriza a correção justificada da classificação por fonte mediante portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Logo, não há impeditivo legal para a promoção da reversão pretendida, pois os ajustes bastantes para assegurar a execução poderão ser promovidos por ato administrativo normativo. Ademais, a fonte 188, que identifica a remuneração de disponibilidades do Tesouro, aporta recursos não vinculados, de livre alocação.

Quanto ao resultado primário, se o PLN, em sua forma original, encontra-se compatível com a meta para 2018, a lei que resultaria de sua aprovação, na forma proposta por esta emenda, também restaria compatível, porquanto não mais faria do que volver à autorização original constante da lei orçamentária em vigor, com o mesmo volume de autorização para despesas primárias.

A presente emenda, além de tudo, visa evitar os danosos cancelamentos de recursos de extrema importância para a manutenção e a continuidade das obras de infraestruturas em rodovias federais em trechos do Estado do Piauí.

O valor refere-se a estudos levantados pelo DNIT-PI em acordo com o Ministério da Infraestrutura sobre o recurso necessário para a duplicação do trecho em questão, uma vez ser de grande importância e Teresina ser a única capital do Nordeste a não possuir suas rodovias federais de entrada duplicadas.

3788 – SENADOR ELMANO FÉRRER – PODEMOS – PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00203

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Data: 19/08/2019

Texto da emenda

a) Reduzir a suplementação do anexo I (Suplementação) do PLN 18/2019 à seguinte programação:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**26.340.000**
10 302	**2015 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**26.340.000**
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	100	26.340.000

b) Suprima-se do anexo II (Cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2087	**Transporte Terrestre**							**26.340.000**
26 782	**2087 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI**							**26.340.000**
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI - No Estado do Piauí	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	111 188	17.560.000 8.780.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Justificativa

Os cancelamentos constantes do PLN 18/2019, para fazer face às suplementações correspondentes, impõem pesados prejuízos a políticas públicas meritórias em várias áreas e em diversas regiões do país. A emenda que ora apresentamos não impede a busca de alternativa para a suplementação parcialmente obstada, em atendimento ao marco normativo vigente sobre a disponibilidade de recursos para a abertura de créditos adicionais, em especial ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Entretanto, preserva intervenção havida por prioritária quando dos aperfeiçoamentos promovidos pelo Congresso Nacional na tramitação do PLOA 2019.

Relativamente à compatibilidade das fontes, ressalte-se que o PLN 18/2019 propôs cancelamento na fonte 111 - CIDE, mas nenhuma suplementação correspondente, porquanto tenha antevisto frustração na arrecadação. Nada obstante, a LDO 2019, ao art. 45, § 1º, III, 'a', autoriza a correção justificada da classificação por fonte mediante portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Logo, não há impeditivo legal para a promoção da reversão pretendida, pois os ajustes bastantes para assegurar a execução poderão ser promovidos por ato administrativo normativo. Ademais, a fonte 188, que identifica a remuneração de disponibilidades do Tesouro, aporta recursos não vinculados, de livre alocação.

Quanto ao resultado primário, se o PLN, em sua forma original, encontra-se compatível com a meta para 2018, a lei que resultaria de sua aprovação, na forma proposta por esta emenda, também restaria compatível, porquanto não mais faria do que volver à autorização original constante da lei orçamentária em vigor, com o mesmo volume de autorização para despesas primárias.

A presente emenda, além de tudo, visa evitar os danosos cancelamentos de recursos de extrema importância para a manutenção e a continuidade das obras de infraestruturas em rodovias federais em trechos do Estado do Piauí.

O valor refere-se a estudos levantados pelo DNIT-PI em acordo com o Ministério da Infraestrutura sobre o recurso necessário para a duplicação do trecho em questão, uma vez ser de grande importância e Teresina ser a única capital do Nordeste a não possuir suas rodovias federais de entrada duplicadas.

3788 – SENADOR ELMANO FÉRRER – PODEMOS – PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00204

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Data: 19/08/2019

Texto da emenda

a) Reduzir a suplementação do anexo I (Suplementação) do PLN 18/2019 à seguinte programação:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2058	**Defesa Nacional**							**26.340.000**
05 152	**2058 123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**							**26.340.000**
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	100	26.340.000

b) Suprima-se do anexo II (Cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	2087	**Transporte Terrestre**							**26.340.000**
26 782	**2087 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI**							**26.340.000**
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR -316/PI - No Estado do Piauí	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	111 188	17.560.000 8.780.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Justificativa

Os cancelamentos constantes do PLN 18/2019, para fazer face às suplementações correspondentes, impõem pesados prejuízos a políticas públicas meritórias em várias áreas e em diversas regiões do país. A emenda que ora apresentamos não impede a busca de alternativa para a suplementação parcialmente obstada, em atendimento ao marco normativo vigente sobre a disponibilidade de recursos para a abertura de créditos adicionais, em especial ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Entretanto, preserva intervenção havida por prioritária quando dos aperfeiçoamentos promovidos pelo Congresso Nacional na tramitação do PLOA 2019.

Relativamente à compatibilidade das fontes, ressalte-se que o PLN 18/2019 propôs cancelamento na fonte 111 - CIDE, mas nenhuma suplementação correspondente, porquanto tenha antevisto frustração na arrecadação. Nada obstante, a LDO 2019, ao art. 45, § 1º, III, 'a', autoriza a correção justificada da classificação por fonte mediante portaria da Secretaria de Orçamento Federal. Logo, não há impeditivo legal para a promoção da reversão pretendida, pois os ajustes bastantes para assegurar a execução poderão ser promovidos por ato administrativo normativo. Ademais, a fonte 188, que identifica a remuneração de disponibilidades do Tesouro, aporta recursos não vinculados, de livre alocação.

Quanto ao resultado primário, se o PLN, em sua forma original, encontra-se compatível com a meta para 2018, a lei que resultaria de sua aprovação, na forma proposta por esta emenda, também restaria compatível, porquanto não mais faria do que volver à autorização original constante da lei orçamentária em vigor, com o mesmo volume de autorização para despesas primárias.

A presente emenda, além de tudo, visa evitar os danosos cancelamentos de recursos de extrema importância para a manutenção e a continuidade das obras de infraestruturas em rodovias federais em trechos do Estado do Piauí.

O valor refere-se a estudos levantados pelo DNIT-PI em acordo com o Ministério da Infraestrutura sobre o recurso necessário para a duplicação do trecho em questão, uma vez ser de grande importância e Teresina ser a única capital do Nordeste a não possuir suas rodovias federais de entrada duplicadas.

3788 – SENADOR ELMANO FÉRRER – PODEMOS – PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00205

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- **Suplementar no Anexo I**
  Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0022
  Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Em municípios – No Estado do Piauí
  Esfera: F GND: 4 RP: 2 MA: 40 FONTE: 100
  Valor R$: 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

- **Cancelar no Anexo I**
  Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001
  Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
  Esfera: F GND: 4 RP: 2 MA: 90 FONTE: 100
  Valor R$: 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade urbana nos municípios de Barra D'Alcântara, Francisco Santos, Luzilândia, Novo Oriente do Piauí e Valença do Piauí.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4162 – MARINA SANTOS – SD - PI

Data: _19/_08_/_2019__

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00206

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- **Suplementar no Anexo I**
  Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0022
  Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Em municípios – No Estado do Piauí
  Esfera: F GND: 4 RP: 2 MA: 40 FONTE: 100
  Valor R$: 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

- **Cancelar no Anexo I**
  Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001
  Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional
  Esfera: F GND: 3 RP: 2 MA: 90 FONTE: 100
  Valor R$: 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4162 – MARINA SANTOS – SD - PI

Data: _19/_08_/_2019__

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00207

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o art. 2º do PLN 18/2019.

Justificativa

A presente emenda de texto cancela o art. 2º do PLN 018/2019, que tem a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II".

Com a presente emenda pretende-se recompor dotação relativa a todos os órgãos do Anexo II, que sofrerão o contingenciamento. Não se concorda com esse desmonte orçamentário que o governo quer fazer, prejudicando várias áreas de diversas unidades federativas e importantes políticas públicas.

Diante disso, estamos apresentando esta emenda de texto. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00208

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		PROJETOS							
26 121	2087 7XD3	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS							8.780.000
26 121	2087 7XD3 0043	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							8.780.000

TOTAL FISCAL 8.780.000
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL GERAL 8.780.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	8.780.000

TOTAL FISCAL 8.780.000
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL GERAL 8.780.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental para adequação do trecho rodoviário de Sapucaia do Sul – Portão, na BR 448/RS. O corte orçamentário prejudicará a realização do estudo, e, consequentemente, a futura obra.

Diante disso, por ser um corte prejudicial o que o governo quer fazer, estamos apresentando esta emenda para recompor a dotação.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00209

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							
26 782	2087 7XA5	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS							17.560.000
26 782	2087 7XA5 7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí – No Estado do Rio Grande do Sul							17.560.000

TOTAL FISCAL 17.560.000
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL GERAL 17.560.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	2	90	0	100	17.560.000

TOTAL FISCAL 17.560.000
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL GERAL 17.560.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Adequação do Trecho Rodoviário – Itaqui – Uruguaiana na BR 472/RS, ponte sobre o rio Ibicuí, no valor de R$ 17.560.000. Esse trecho necessita muito de adequações inclusive para se prevenir acidentes.

O próprio DNIT, no site, coloca um alerta vermelho e informa a necessidade de adequações:

"BR- 472/RS - km 406 ao km 490 (São Borja/Itaqui) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 490 ao km 580 (Itaqui/Uruguaiana) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 590 ao km 658 (Uruguaiana/Barra do Quaraí) – Serviços de Tapa buraco/conservação da rodovia; - km 625 ao km 640 (Uruguaiana/Barra do Quaraí) – Execução de Remendo Profundo.

http://servicos.dnit.gov.br/condicoes/condicoesdrf.asp?BR=472&Estado=Rio+Grande+do+Sul&drf=10

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00210

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**5.662.519**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.662.519**
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	100	5.662.519 5.662.519
TOTAL - FISCAL									**5.662.519**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.662.519**

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.662.519
TOTAL - FISCAL									**5.662.519**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.662.519**

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Universidade Federal de Santa Maria, no valor de R$ 5.662.519,00. A Universidade presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus mais de 30 mil estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nessa universidade estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00211

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.542.761
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.542.761
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							2.542.761
			F	4	2	90	8	100	2.542.761
TOTAL – FISCAL									2.542.761
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.542.761

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	2.542.761
TOTAL – FISCAL									2.542.761
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.542.761

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Fundação Universidade Federal do Pampa, no valor de R$ 2.542.761,00. A Universidade presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nessa universidade estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00212

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							1.070.382
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.070.382
12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul							1.070.382
			F	4	2	90	8	100	1.070.382
TOTAL – FISCAL									1.070.382
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.070.382

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	1.070.382
TOTAL – FISCAL									1.070.382
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.070.382

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Universidade Federal Fronteira Sul, no valor de R$ 1.070.382,00. A Universidade presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nessa universidade estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00213

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.096.892
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.096.892
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							2.096.892
			F	4	2	90	8	100	2.096.892
TOTAL – FISCAL									2.096.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.096.892

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	2.096.892
TOTAL – FISCAL									2.096.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.096.892

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 2.096.892,00. O Instituto presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nesse instituto estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00214

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

SUPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
Ação:
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 199.430.220,00

CANCELAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001
Ação: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX - 2
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 188
Valor: R$ 50.000.000,00

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC -390
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 47.962.030,00

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52121 – Comando do Exército
Funcional Programática: 05.153.2058.14LW.0001
Ação: Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 36.106.317,00

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52121 – Comando do Exército
Funcional Programática: 05.153.2058.14T4.0001
Ação: Implantação do Projeto Guarani
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 65.361.873,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Justificativa

A presente emenda visa atender os municípios acerca do incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com finalidades de promover o desenvolvimento à agricultura, estimulando o crescimento do setor base da economia brasileira e consequentemente do PIB nacional, com a geração de novos empregos e aumento da produção agrícola.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

Data: _____/_____/_____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00215

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							1.981.289
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.981.289
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							1.981.289
			F	4	2	90	8	100	1.981.289
TOTAL – FISCAL									1.981.289
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.981.289

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	1.981.289
TOTAL – FISCAL									1.981.289
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.981.289

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao Instituto Federal Farroupilha, no valor de R$ 1.981.289,00. O Instituto presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nesse instituto estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00216

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

EXCLUA-SE DO ANEXO II AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26429 – Instituto Federal de Goiás
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás.

ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 1.600.486,00

EM CONTRAPARTIDA, PROPÕE-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ANEXO I:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: de R$ 152.222.746 para R$: 150.622.260

JUSTIFICATIVA

A Educação é um dos pilares essencial na contribuição de desenvolvimento econômico do País, se tratando de educação profissional e tecnológica o tema precisa de prioridade. A formação Profissional e Tecnológica ofertada pelos IFs em Goiás tem contribuído muito para formação e inserção de profissionais no mercado de trabalho, atendendo com mão de obra qualificada, a indústria goiana e consequentemente aquecendo economias locais e alavancando a produção tecnológica. Com base neste entendimento é que se faz necessário à apresentação desta emenda, no sentido de elencarmos prioridades, revogando o cancelamento de recursos do Instituto Federal. Neste passo é que peço acolhimento desta Emenda ao PLN 18/2019, evitando consequências que são prejudiciais ao Instituto Federal de Goiás.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

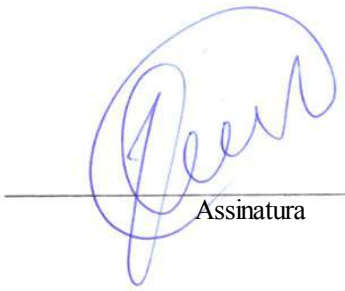
Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00217

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.475.642
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.475.642
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							2.475.642
			F	4	2	90	8	100	2.475.642
TOTAL – FISCAL									2.475.642
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.475.642

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	2.475.642
TOTAL – FISCAL									2.475.642
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.475.642

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao Instituto Federal Sul-riograndense, no valor de R$ 2.475.642,00. O Instituto presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nesse instituto estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00218

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

EXCLUA-SE DO ANEXO II AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26407 – Instituto Federal Goiano
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 3 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 2.118.967,00

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26407 – Instituto Federal Goiano
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 2.082.344,00

EM CONTRAPARTIDA, PROPÕE-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ANEXO I:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: de R$ 152.222.746 para R$: 148.021.435

JUSTIFICATIVA

A Educação é um dos pilares essencial na contribuição de desenvolvimento econômico do País, se tratando de educação profissional e tecnológica o tema precisa de prioridade. A formação Profissional e Tecnológica ofertada pelos IFs em Goiás tem contribuído muito para formação e inserção de profissionais no mercado de trabalho, atendendo com mão de obra qualificada, a indústria goiana e consequentemente aquecendo economias locais e alavancando a produção tecnológica. Com base neste entendimento é que se faz necessário à apresentação desta emenda, no sentido de elencarmos prioridades, revogando o cancelamento de recursos do Instituto Federal. Neste passo é que peço acolhimento desta Emenda ao PLN 18/2019, evitando consequências que são prejudiciais ao Instituto Federal Goiano.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

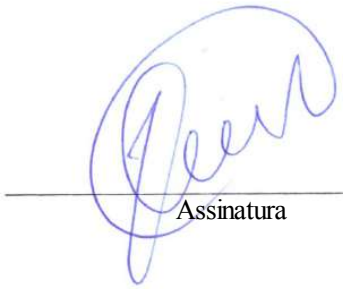
Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00219

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**3.806.076**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**3.806.076**
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							3.806.076
			F	4	2	90	8	100	3.806.076
TOTAL - FISCAL									**3.806.076**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.806.076**

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							
			F	4	2	90	0	100	3.806.076
TOTAL - FISCAL									**3.806.076**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.806.076**

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 3.806.076,00. A Universidade presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nessa universidade estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00220

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

EXCLUA-SE DO ANEXO II AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

Órgão: 26000 – Ministério Da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.364.2080.0048.7274 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Universidade Estadual de Goiás (UEG) – No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 3 **RP:** 2 **MOD:** 30 **FONTE:** 100
VALOR: 467.633,00

Órgão: 26000 – Ministério Da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.364.2080.0048.7274 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Universidade Estadual de Goiás (UEG) – No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 30 **FONTE:** 100
VALOR: 2.628.927,00

EM CONTRAPARTIDA, PROPÕE-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ANEXO I:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: de R$ 152.222.746 para R$: 149.126.186

JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás, assim como as outras unidades da federação, tem enfrentado grandes desafios para manutenção de Unidades Orçamentarias vinculadas ao Executivo Estadual. A Universidade Estadual de Goiás é uma das UO mais importantes do cofinanciamento. Sabemos que para a União garantir os repasses de percentuais aos entes, é necessário que faça remanejamentos e alocações mantendo o equilíbrio da meta fiscal, porém sabemos ainda da importância das IES na democratização e descentralização do ensino superior, pesquisa e extensão, além da valorização do conhecimento regionalizado e cultural. Com base neste entendimento é que se faz necessário à apresentação desta emenda, no sentido de elencarmos prioridades, revogando o cancelamento dos recursos de Apoio a Entidades de Ensino Superior – Não Federal, destinado a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Neste passo é que peço acolhimento desta Emenda ao PLN 18/2019.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

Data: 15/08/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00221

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

EXCLUA-SE DO ANEXO II AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

Órgão: 26000 – Ministério Da Educação
Unidade: 26452 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino – No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 3 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 2.118.967,00

Órgão: 26000 – Ministério Da Educação
Unidade: 26452 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino – No Estado de Goiás.
ESFERA: FISCAL
GND: 3 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 2.118.967,00

EM CONTRAPARTIDA, PROPÕE-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ANEXO I:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: de R$ 152.222.746 para R$ 147.984.812

JUSTIFICATIVA

A implementação do Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior trouxe conquistas importantes para o Estado de Goiás, haja vista que a educação é um dos pilares essenciais para o desenvolvimento econômico do País. Além de produzir capital intelectual de estudantes, a educação contribui para atrair investimentos em pesquisas e inovação. Em 2018, o Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior teve avanço muito importante no Estado de Goiás. Com a sanção das Leis nº 13.634/2018 e nº 13.635/2018, que criam a Universidade Federal de Catalão e a Universidade Federal de Jataí, Goiás passou a ter três Universidades Federais no Estado, ao lado da então Universidade Federal de Goiás. No Ato da Lei de Criação, em seu Art. 7º, são elencadas cinco fontes provedoras de recursos financeiros à nova UO, sendo a fonte do Inciso "I" a mais importante delas, veja:

Art. 7º Os recursos financeiros da UFJ serão provenientes de:
I - dotações consignadas no orçamento geral da União;
II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFJ, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;
IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e
V - outras receitas eventuais.

Como apresentado no Ato de Criação das Universidades, a fonte principal de recursos financeiros desta UO seriam dotações consignadas no Orçamento Geral da União e, por se tratar de duas universidades novas e em localização estratégica de desenvolvimento, é necessário fazer avaliação *in loco* sobre impactos acadêmicos/produtivos que podem ser causados por interrupção nos repasses a essas UOs. Sabemos que, para a União garantir os repasses, é necessário fazer remanejamentos e alocações mantendo o equilíbrio da meta fiscal, porém sabemos das dificuldades iniciais de qualquer nova ação, não sendo diferente nos casos da UFCat e da UFJ. Com base neste entendimento é que se faz necessária a apresentação desta emenda, no sentido de elencarmos prioridades, revogando o cancelamento dos recursos de funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Goiás. Neste passo é que peço acolhimento sem ressalvas desta Emenda ao PLN 18/2019.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00222

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

EXCLUA-SE DO ANEXO II AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES:

Órgão: 26000 – Ministério Da Educação
Unidade: 26235 – Universidade Federal De Goiás
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento De Instituições Federais De Ensino Superior - No Estado De Goiás.

ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: 3.456.954,00

EM CONTRAPARTIDA, PROPÕE-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ANEXO I:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

ESFERA: FISCAL
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **FONTE:** 100
VALOR: de R$ 152.222.746 para R$: 148.765.792

JUSTIFICATIVA

É sabido que, para garantir a manutenção da administração publica, é inevitável que façamos ajustes nos gastos e adequações nos investimentos, porém sabemos ainda que a educação é um dos pilares essenciais para o desenvolvimento econômico do País. Além de assegurar produção do capital intelectual de estudantes, a educação contribui para atrair investimentos em pesquisas e inovação. Com base neste entendimento é que se faz necessária a apresentação desta emenda, no sentido de elencarmos prioridades, revogando o cancelamento dos recursos de investimento no funcionamento das universidades federais, sobretudo a Universidade Federal de Goiás (UFG). Neste passo é que peço acolhimento desta Emenda ao PLN nº 18/2019.

3894 José Mário Schreiner DEM/GO

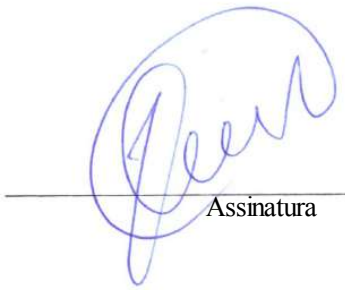
Data: 15/08/2019

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00223

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

- Tornar sem efeito o Cancelamento no Anexo II:

Funcional Programática: 26.782.2087. 7X42.1689
Adequação de Travessia Urbana emPetrolina – na BR-407/PE – No Município de Petrolina-PE.
Esfera: F; GND 4;RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100; VALOR R$ 647.313,00
Esfera: F; GND4;RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE: 188; VALOR R$ 8.780.000,00

- Limitar o Cancelamento no Anexo II em:
Funcional Programática: 26.782.2087.7X42.1689
Adequação de Travessia Urbana em Petrolina – na BR-407/PE – No Município de Petrolina – PE
Esfera: F; GND 4; RP 2; MOD 90;IU 0; FONTE 111; VALOR R$ 2.309.946,00

JUSTIFICATIVA

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para a construção e duplicação da BR 407 no Município de Petrolina/PE, que tem como objetivo reduzir o índice de acidentes que tem ocorrido.

Data: _____/_____/_____

FERNANDO BEZERRA COELHO - MDB / PE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00224

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/19

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20. 608. 2077. 20ZV. 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	3	90	188	16.400.000,00
		3	90	300	9.910.959,00
		4	40	188	7.000.000,00
		4	40	300	2.500.000,00
		4	40	100	214.939.041,00
					250.750.000,00

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
08.244.2037.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	4	40	100	10.000.000,00
					10.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20 608 2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	4	90	100	3.000.000,00
15 244 2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	4	90	100	32.000.000,00
15 451 2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	4	90	100	40.000.000,00
					75.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 152 2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	3	90	100	7.500.000,00
					7.500.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 151 2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	3	90	100	5.000.000,00
					5.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 152 2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	3	90	100	15.000.000,00
					15.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 153 2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	3	90	100	6.500.000,00
		4	90	100	2.500.000,00
05 153 2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	4	90	100	3.500.000,00
05 153 2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	4	90	100	6.500.000,00
					19.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 151 2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	4	90	100	500.000,00
		4	90	188	7.000.000,00
		4	90	300	2.500.000,00
05 151 2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	3	90	100	14.500.000,00
					24.500.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 122 2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3	90	100	1.750.000,00
					1.750.000,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
10 301 2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	3	41	100	23.600.000,00
		3	41	188	16.400.000,00
10 302 2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	3	31	100	10.000.000,00
		3	41	100	20.000.000,00
					70.000.000,00

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
12 368 2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	3	30	100	1.089.041,00
		3	30	300	9.910.959,00
12 368 2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	4	40	100	12.000.000,00
					23.000.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	**250.750.000,00**

Justificativa

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, o Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Para a consecução de seus objetivos, o Mapa conta com uma estrutura fixa de cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil.

A presente emenda visa à adequação do Orçamento do Ministério da Agricultura. O objetivo é aumentar os recursos para que o Ministério possa ampliar os investimentos em políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
383 – Dep. RICARDO IZAR – PP - GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00225

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/19

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20. 606. 2012. 210V. 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	3 4	90 90	100 100	15.000.000,00 35.000.000,00 **50.000.000,00**

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20.608.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	4	90	100	3.000.000,00

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
15 244 2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	4	90	100	22.000.000,00

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
15 451 2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	4	90	100	25.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa à adequação do Orçamento do Ministério da Agricultura. O objetivo é aumentar os recursos para que o Ministério possa, através da Promoção de ações e projetos, promover o fortalecimento da agricultura familiar brasileira por meio da qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos. Visa-se, assim, a inovação e sustentabilidade dos sistemas produtivos dos agricultores familiares, agroindustrialização, inserção da produção em mercados públicos e privados e aproveitamento energético sustentável.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
383 – Dep. RICARDO IZAR – PP - GO

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00226

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/19

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20. 608. 2077. 20ZV. 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	3	90	188	16.400.000,00
		3	90	300	9.910.959,00
		4	40	188	7.000.000,00
		4	40	300	2.500.000,00
		4	40	100	214.939.041,00
					250.750.000,00

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
08.244.2037.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	4	40	100	10.000.000,00
					10.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20 608 2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	4	90	100	3.000.000,00
15 244 2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	4	90	100	32.000.000,00
15 451 2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	4	90	100	40.000.000,00
					75.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 152 2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	3	90	100	7.500.000,00
					7.500.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 151 2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	3	90	100	5.000.000,00
					5.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 152 2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	3	90	100	15.000.000,00
					15.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 153 2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	3	90	100	6.500.000,00
		4	90	100	2.500.000,00
05 153 2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	4	90	100	3.500.000,00
05 153 2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	4	90	100	6.500.000,00
					19.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 151 2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	4	90	100	500.000,00
		4	90	188	7.000.000,00
		4	90	300	2.500.000,00
05 151 2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	3	90	100	14.500.000,00
					24.500.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
05 122 2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3	90	100	1.750.000,00
					1.750.000,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
10 301 2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	3	41	100	23.600.000,00
		3	41	188	16.400.000,00
10 302 2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	3	31	100	10.000.000,00
		3	41	100	20.000.000,00
					70.000.000,00

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
12 368 2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	3	30	100	1.089.041,00
		3	30	300	9.910.959,00
12 368 2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	4	40	100	12.000.000,00
					23.000.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	**250.750.000,00**

Justificativa

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, o Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Para a consecução de seus objetivos, o Mapa conta com uma estrutura fixa de cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil.

A presente emenda visa à adequação do Orçamento do Ministério da Agricultura. O objetivo é aumentar os recursos para que o Ministério possa ampliar os investimentos em políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
418 – Dep. João Campos – REPUBLICANOS - GO

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00227

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:
Órgão: 26000
UO: 26385
FP: 12.302.2080.20RX.7044
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100/188
Título: Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor R$ 16.951.739,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R$ 6.116.835,00
Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:
Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R$ 10.834.904,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a continuidade da execução de obra da Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança), no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4065- ROSE MODESTO- PSDB-MS

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00228

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 18/2019 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

JUSTIFICATIVA

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados.

Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

Data: 19/08/2019

LÉO MOTTA - PSL/MG:

Deputado LEO MOTTA
Presidente

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00229

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 018/19

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20. 606. 2012. 210V. 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	3 4	90 90	100 100	15.000.000,00 35.000.000,00 **50.000.000,00**

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
20.608.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	4	90	100	3.000.000,00

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
15 244 2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	4	90	100	22.000.000,00

Funcional Programática	Programa/ação/Localizador/Produto	GND	MA	Fonte	Valor
15 451 2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	4	90	100	25.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa à adequação do Orçamento do Ministério da Agricultura. O objetivo é aumentar os recursos para que o Ministério possa, através da Promoção de ações e projetos, promover o fortalecimento da agricultura familiar brasileira por meio da qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos. Visa-se, assim, a inovação e sustentabilidade dos sistemas produtivos dos agricultores familiares, agroindustrialização, inserção da produção em mercados públicos e privados e aproveitamento energético sustentável.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00230

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN nº 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

- CANCELAMENTO DO ANEXO II (CANCELAMENTO):
Órgão: 39000 - Ministério da infraestrutura
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.2087.7K23.0041
Ação: Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná GND: 04
RP: 02
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 8.780.000,00

- CANCELAMENTO DO ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO):
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional Programática: 15244.2029.7K66.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 04
RP: 02
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00

Justificativa

Essa emenda pretende que não seja retirado da LOA/2019 a dotação orçamentária contingenciada, considerada prioritária, e destinada à Construção de Trecho Rodoviário Porto Camargo - Campo Mourão na BR-487, no Estado do Paraná, que está sendo oferecida na Anexo II do PLN como cancelamento para o crédito em questão.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2849 - Zeca Dirceu – PT/PR

Data:15/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00231

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 18 DE 2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Cancelar o seguinte cancelamento :

Funcional Programática - 26.782.2087.7XC9
Programação. - Adequação de Trecho Rodoviário Miranda do Norte – Presidente Dutra
Esfera - F
GND - 4
RP - 2
MOD - 90
IU - 0
FTE - 100
Valor: R$ 21.492.178,00

Cancelar a seguinte suplementação:

Funcional Programática - 20.608.2077.20Zv.0001
Programação. – Fomento ao setor Agropecuário - Nacional
Esfera - F
GND - 4
RP - 2
MOD - 40
IU - 0
FTE - 100
Valor: R$ 21.492.178,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trecho rodoviário que necessita com urgência obras de adequação em razão da situação crítica para p tráfego de veículos. O cancelamento dessa dotação trará prejuízos imensos a quem utiliza esse trecho e ao Estado do Maranhão.

Data: _____/_____/_____

HILDO ROCHA (MDB/MA)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00232

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº MODELO Nacional
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional
ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00
Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

Justificativa

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo maranhense, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil, especialmente no meu Estado.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R$ 700 milhões às custas das dotações orçamentárias de Defesa e Proteção Civil que os parlamentares aprovaram na LOA 2019 é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável e significativa da população brasileira sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

3393 – Deputado Federal HILDO ROCHA – MDB/MA

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00233

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019 SUPLEMENTAR

Texto da emenda

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se do presente crédito suplementar os seguintes programas de trabalho constantes do **Anexo II – Cancelamentos**:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26240 – Universidade Federal da Paraíba
PT: 12 364 2080 20RK 0025 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba
Valor: R$ 1.472.074 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setenta e quatro reais)
PT: 12 364 2080 8282 0025 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba
Valor: R$ 3.313.010 (três milhões, trezentos e treze mil e dez reais)

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26252 – Universidade Federal de Campina Grande
PT: 12 364 2080 20RK 0025 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba
Valor: 2.246.449 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26417 – Instituto Federal da Paraíba
PT: 12 363 2080 20RL 0025 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado da Paraíba
Valor: R$ 1.411.237 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e sete reais)

Por consequência, seja reduzido o valor equivalente do seguinte programas de trabalho constantes do **Anexo I – Suplementação**:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
Unidade: 52111 – Comando da Aeronáutica
PT: 05 151 2058 2868 0001 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação – Nacional
Valor: R$ 8.442.770 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Justificativa

A presente proposta objetiva restabelecer dotações do Ministério da Educação, notadamente no âmbito do estado da Paraíba, pois alcançam recursos para despesas com investimentos para funcionamento das Instituições Federais nas Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande, tais como manutenção de infraestrutura física, reformas, aquisição e reposição de materiais e equipamentos. Cabe registro que o cancelamento da dotação de Reestruturação e Modernização da IFES/UFPB, no valor de R$ 3 milhões e 313 mil, é originário de Emenda apresentada pela Bancada da Paraíba, no valor de R$ 3.431.887 reais, ou seja, cancelamento de 96,54% do total da emenda.

A redução da suplementação proposta é de apenas 0,28% do total do crédito e refere-se a despesas correntes com Combustíveis e Lubrificantes de Aviação no âmbito do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no valor de R$ 30,9 milhões, apenas 12,66% da dotação autorizada na LOA 2019 no valor de R$ 244,0 milhões e empenho de R$ 183,8 milhões (75,32% do total; fonte: Siga Brasil, 14/08/2019). Tratam-se de gastos que podem perfeitamente serem atendidas com crédito extraordinário, caso a sua execução se aproxime do já previsto na lei orçamentária.

Por fim, cumpre-nos destacar que o presente crédito suplementar alcança, na LOA 2019, cancelamentos de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, que atende às Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), da ordem de mais de R$ 1 bilhão e 156 milhões de reais, ou seja, 38,02% do total da crédito de R$ 3 bilhões e 42 milhões. A realocação dos recursos dá-se para a Educação Básica, por meio da suplementação de apenas R$ 230 milhões (19,88% do total dos cancelamentos na área). São destinados R$ 110,0 milhões para infraestrutura nos estados e R$ 120,0 milhões para a programação Caminho da Escola, de transporte escolar nos municípios.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4141 – Senadora Daniella Ribeiro – Progressistas – PB

Data: 16 / 08 / 2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00234

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 18/2019 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

Cancelar o cancelamento no Anexo II
Funcional programática: 18.544.2084.15E7.7002
Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf – Revitalização da Lagoa da Jansen – No Estado do Maranhão
Esfera: F; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 90; Fonte: 100
Valor: 25.427.609,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais)

Cancelar na suplementação no Anexo I
Funcional programática: 20.608.2077.20ZV.0001
Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
Esfera: F; GND: 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100
Valor: 25.427.609,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais)

JUSTIFICATIVA

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o Projeto de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da Lagoa da Jansen – Estado do Maranhão.

Data: 19/08/2019

Senador ROBERTO ROCHA
PSDB/MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00235

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.5433 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Anápolis – GO.
GND: 4 MA: 40 Fonte 100
Valor: R$ 3.814.141,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Nacional – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 3.814.141,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 3.814.141,00 (três milhões oitocentos e catorze reais mil cento e quarenta e um reais), destinada ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Anápolis – GO para destinar recursos para a pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas; abastecimento de água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; saneamento integrado; elaboração de planos municipais de saneamento e elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia em saneamento; elaboração de planos e projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados; medidas de moderação de tráfego; proteção, contenção e estabilização de encostas em áreas de risco; regularização fundiária; elaboração e implementação de planos e projetos urbanos integrados de reabilitação e requalificação de áreas urbanas; projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência; e Acesso à moradia e urbanização.
Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população do município.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
José Nelto – Podemos - GO

Data: 19 / 08 /2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00236

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura
U.O.: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7R82.0052 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa GO/BA – na BR-020/GO – No Estado de Goiás.
GND: 4 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 76.350.191,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 – Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 76.350.191,00

Justificativa

A **BR-020** é uma rodovia federal radial do Brasil. Seu ponto inicial fica na cidade de Brasília (Distrito Federal), e o final, em Fortaleza (Ceará). Passa pelo Distrito Federal e pelos estados de Goiás, Bahia, Piauí e Ceará, sendo uma das principais rodovias Brasileiras.
A dotação no valor de R$ 76.350.191,00 (setenta e seis milhões trezentos e cinquenta mil cento e noventa e um reais), é grande parte do valor da emenda destinada a adequar o trecho rodoviário Divisa DF/GO – Divisa GO/BA – na BR-020/GO – No Estado de Goiás, o qual visa proporcionar a melhora do escoamento dos produtos agroindustriais, bem como melhorar a trafegabilidade dos veículos a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pela rodovia.
Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população dos vários municípios abrangidos pelo trecho rodoviário.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
José Nelto – Podemos/GO

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00237

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
U.O.: 24205 – Agência Espacial Brasileira
Funcional Programática: 19.572.2056.7F40 – Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA – No Estado do Maranhão.
GND: 4 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 5.933.109,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 – Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 5.933.109,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 5.933.109,00 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil cento e nove reais), é parte do recurso destinado à ação 7F40, que objetiva a construção das obras complementares da infraestrutura geral e implantação de sistemas operacionais no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) diretamente associados às atividades de lançamentos previstos no PNAE (Programa Nacional de Atividades Espaciais), bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias correlacionadas, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; concepção e implantação de um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em base comercial e que possibilite uma convivência integrada e sustentável das atividades do Centro com as das comunidades locais. A implantação do Centro de Espacial de Alcântara consiste em um importante projeto do Programa Espacial Brasileiro (PEB), pois é por meio desse item que se tem mantida operacional toda a infraestrutura presente na localidade, que tem a destinação de prover lançamentos de objetos espaciais. A inclusão desta rubrica orçamentária se deve à necessidade de se investir na estrutura do Centro, afastando-o da obsolescência e mantendo o PEB ativo. Necessário também comentar que a garantia de recursos para a área espacial traz benefícios transversais, pois suas aplicações são essenciais para o país e se expressam em áreas como a agricultura de alta precisão, o planejamento urbano, a telemedicina, o monitoramento ambiental, as telecomunicações em áreas remotas, o acesso à internet para todo o território, a vigilância das fronteiras, a previsão de catástrofes, o controle de frotas e a redução de desigualdades regionais, dentre outras.

Os cortes orçamentários, portanto, não apenas atrasam a conclusão dos projetos, mas impactam negativamente no desenvolvimento tecnológico inerente a estes projetos, podendo até mesmo inviabilizá-los por completo. Podem assim ficar prejudicados os projetos

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

relacionados ao desenvolvimento de foguetes, satélites e a modernização e o desenvolvimento de centros de lançamento.

Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão e do país.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00238

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.5436 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Aparecida de Goiânia – GO.
GND: 4 MA: 40 Fonte 100
Valor: R$ 3.814.141,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Nacional – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 3.814.141,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 3.814.141,00 (três milhões oitocentos e catorze reais mil cento e quarenta e um reais), destinada ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Aparecida de Goiânia – GO para destinar recursos para a realização de ações de infraestrutura urbana em diversos bairros do município de Aparecida de Goiânia, que hoje, devido ao grande crescimento da cidade, se limita com a capital, sendo separadas por apenas uma avenida dividida ao meio determinando o fim da capital e o início do município. Abriga um dos maiores distritos industriais do estado, sendo também um importante centro comercial e de prestação de serviços, hoje detentor de um crescimento econômico contínuo, com uma população estimada em 475.000 habitantes, o que acarreta grande demanda nas diversas áreas da administração pública, trazendo então, reflexos negativos para na vida cotidiana da população. Portanto, é prioritário o desenvolvimento de projetos de estruturação urbana, com o objetivo de proporcionar a população melhoria na qualidade habitacional, e a parceria com a União é primordial para a realização das obras pretendidas.
Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população do município.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
José Nelto – Podemos/GO

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00239

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
U.O.: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.2084.15E7.7002 – Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf – Revitalização da Lagoa da Jansen – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 25.427.609,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 25.427.609,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 25.427.609,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e nove reais), é grande parte do recurso destinado a ações visando a recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da Lagoa de Jansen, por meio da implementação de ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a redução dos processos erosivos, o desassoreamento do canal de aproximação, a mitigação de impactos ambientais, a revitalização das estrutura de controle de entrada e saída de água do mar, obras de drenagem urbana e saneamento básico no entorno da Lagoa.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00240

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura
U.O.: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7XC8.0021 – Construção de Anel Rodoviário em Bacabal – Na BR- 316/MA – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 30 Fonte 100
Valor: R$ 8.780.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 8.780.000,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 8.780.000,00 (oito milhões setecentos e oitenta mil reais), é parte do recurso destinado que visa a construção de anel viário em Bacabal/MA, fazendo com que o fluxo de veículo pesad0s não precisem passar por dentro da cidade evitando assim, transtornos no trânsito entre munícipios.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00241

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O.: 26408 – Instituto Federal do Maranhão
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 3.425.398,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 3.425.398,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 3.425.398,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais), é parte do recurso que visa a consolidação do programa de expansão da educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Maranhão.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00242

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O.: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.364.2080.0048.7322 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 30 Fonte 100
Valor: R$ 3.425.398,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 3.425.398,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 3.425.398,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais), é parte do recurso que visa promover a expansão da oferta de cursos e vagas no ensino superior gratuito no Estado.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00243

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O.: 26272 – Fundação Universidade Federal do Maranhão
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Maranhão
GND: 3 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 2.557.016,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta
Funcional Programática: 05.153.2058.20X7 – Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas – Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 2.557.016,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 2.557.016,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e dezesseis reais), é parte do recurso que visa o apoio financeiro à Universidade Federal do Maranhão (investimento) para a continuidade dos projetos desenvolvidos em todos os Campus que ela possui no Estado do Maranhão possibilitando a ampliação da formação superior e melhoria de toda a sua estrutura educacional. Anualmente, a Bancada Estadual destina recursos a UFMA, a qual vem aplicando os mesmos com muito rigor e capacidade técnica, o que vem refletindo na melhoria de qualidade da educação.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00244

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
U.O.: 26272 – Fundação Universidade Federal do Maranhão
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Maranhão
GND: 3 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 2.571.325,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta
Funcional Programática: 05.153.2058.20X7 – Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas – Nacional
GND: 3 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 2.571.325,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 2.571.325,00 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais), é parte do recurso que visa o apoio financeiro à Universidade Federal do Maranhão (custeio) para a continuidade dos projetos desenvolvidos em todos os Campus que ela possui no Estado do Maranhão possibilitando a ampliação da formação superior e melhoria de toda a sua estrutura educacional. Anualmente, a Bancada Estadual destina recursos a UFMA, a qual vem aplicando os mesmos com muito rigor e capacidade técnica, o que vem refletindo na melhoria de qualidade da educação.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00245

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública
U.O.: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta
Funcional Programática: 06.181.2081.8855.7136 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 30 Fonte 100
Valor: R$ 1.695.174,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52111 – Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 1.695.174,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 1.695.174,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais), é parte do recurso destinado à aquisição de equipamentos e material permanentes para o fortalecimento e modernização das instituições de segurança pública no Estado. Sabemos do grande problema que a segurança pública enfrenta atualmente em nosso Estado e o corte de recursos só prejudica ainda mais o trabalho dos agentes de segurança pública.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00246

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO
Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura
U.O.: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7XC9 – Adequação de trecho rodoviário – Miranda do Norte-Presidente Dutra – na BR -135/MA – No Estado do Maranhão
GND: 4 MA: 90 Fonte 100
Valor: R$ 21.492.178,00

CANCELAMENTO PROPOSTO
Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
U.O.: 52131 – Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4 MA: 90 Fonte: 100
Valor: R$ 21.492.178,00

Justificativa

A dotação no valor de R$ 21.492.178,00 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil cento e setenta e oito reais), é parte do recurso destinado à adequação do trecho rodoviário entre os municípios Miranda do Norte a Presidente Dutra na BR 135/MA, de um total de 215 km, de importância ímpar, pois é a única via de ligação entre o continente e a ilha, hoje totalmente estrangulada pelo intenso tráfego de veículos pesados, que fazem carga e descarga de produtos no porto do Itaqui, além da circulação de veículos de passeios e elevado índice de acidentes, inclusive fatais.
Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00247

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 14.790.309,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e nove reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7170 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.773.924,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0023 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.310.895,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.310.262,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 10.512.836,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 712.252,00 (setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.117.920,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.962.688,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.571.325,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7371 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 678.340,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0054 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 20.432.702,00 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Funcional Programática: 12.364.2080.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 144.089.783,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.364.2080.0A12.0001 – Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 16.117.944,00 (dezesseis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará
Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0023 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.740.082,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0053 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 388.128,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Funcional Programática: 12.122.2109.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 4.237.935,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.675.359,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.
De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.
A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 10% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO - MG

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00248

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 19.790.309,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e nove reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7170 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.773.924,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0023 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.310.895,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.310.262,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 10.512.836,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 712.252,00 (setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.117.920,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 1.962.688,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.571.325,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7371 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 678.340,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0054 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 20.432.702,00 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Funcional Programática: 12.364.2080.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 144.089.783,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.364.2080.0A12.0001 – Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 16.117.944,00 (dezesseis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará
Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0023 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.740.082,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília
Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0053 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 388.128,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Funcional Programática: 12.122.2109.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 4.237.935,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.675.359,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão
Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.
De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.
A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 10% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO – MG

Data: 19 / 08 / 2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00249

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 18.311.205,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil, duzentos e cinco reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 44.800.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais)

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Funcional Programática: 12.368.2080.20RM.0001 – Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 33.903.478,00 (trinta e três milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Funcional Programática: 12.368.2080.00O0.0001 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 67.806.957,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.366.2080. 214V.0001 – Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional
GND: 3, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 3.404.140,00 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.00O0.0001 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 16.951.739,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.365.2080.00OW.0001 – Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional
GND: 3, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 12.713.804,00 (doze milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 59.331.087,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil e oitenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.
De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.
A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 8,8% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO – MG

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 19 / 08 / 2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 18/2019
00250

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R$ 26.300.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 13.311.205,00 (treze milhões, trezentos e onze mil, duzentos e cinco reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 26.300.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Funcional Programática: 12.368.2080.20RM.0001 – Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 33.903.478,00 (trinta e três milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Funcional Programática: 12.368.2080.00O0.0001 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Valor: R$ 67.806.957,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.366.2080. 214V.0001 – Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional
GND: 3, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 3.404.140,00 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.00O0.0001 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 16.951.739,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.365.2080.00OW.0001 – Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional
GND: 3, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 12.713.804,00 (doze milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.368.2080.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100
Valor: R$ 59.331.087,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil e oitenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.
De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.

A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 8,8% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO - MG

Data: 19/08/2019

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer aprovado em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 13, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso (CN) n° 9, de 2019, que Encaminha Avisos 1551/18 e 267/19 na origem, com decisões nos autos do processo TC 015.621/2018-9: a cópia do despacho proferido em 19/12/2018 e do acórdão nº 214/2019, que tratam de Auditoria nas obras de duplicação da rodovia BR-116/BA.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim

15 de Agosto de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2019

*Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO,** sobre o Aviso(CN) 9/2019 que "Encaminha Avisos 1551/2018-TCU e 267/19-TCU na origem , com decisões nos autos do processo TC 015.621/2018-9: a cópia do despacho proferido em 19/12/2018 e do Acordão 214/2019, que tratam de Auditoria nas obras de duplicação da rodovia BR-116/BA".*

*Relator: Deputado Federal **Carlos Henrique Gaguim***

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio dos Avisos 1551/18 e 267/19 na origem, encaminhou ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para conhecimento, cópia do Acordão no. 214/2019-TCU-Plenário, proferido por aquela corte nos autos do processo n. TC 015.621/2018-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram.

No âmbito desta CMO, fui designado Relator, para fins do cumprimento do art. 124, da Resolução 01/2006-CN.

1.2 Análise da Matéria

O Tribunal de Contas da União, por meio do processo nº. 015.621/2018-9, realizou auditoria nas obras da BR-116/BA, Lote 05, objeto do Contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o Consórcio HAP/PLANEX/CONVAP. Em análise preliminar de sua Unidade Técnica, identificou supostas divergências técnicas entre o anteprojeto e termo de referência e o projeto aceito pelo DNIT.

Em decorrência disso, a Unidade Técnica sugeriu a classificação do empreendimento como eivado de indício de irregularidade grave com paralisação (IG-P) e, **antes mesmo de oportunizado às partes o direito de apresentar manifestação preliminar e de proferida decisão pelo Tribunal,** tal relatório foi encaminhado para o Congresso Nacional, contrariando os requisitos essenciais previstos no parágrafo 9º do art. 118[1] da Lei 13.707/2018, para que haja a comunicação das constatações do Tribunal ao Congresso[2].

[1] § 9º A classificação, pelo Tribunal de Contas da União, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas nos incisos IV e V do § 1º, ocorrerá por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de quarenta dias corridos, contado da data de conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

[2] *Art. 19. Durante o ciclo Fiscobras, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional informações relativas a novos indícios de irregularidades classificados como IGP ou IGR em fiscalização de obra pública.*
§ 1º São requisitos essenciais para a comunicação das constatações de fiscalização classificadas como IGP ou IGR ao Congresso Nacional:
I – a oportunidade de manifestação preliminar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídos os indícios de irregularidades;
II – a análise da manifestação preliminar a que se refere o inciso I acima, a qual poderá se ater às questões que envolvem irregularidades classificadas como IGP e IGR; e
III – a decisão monocrática ou colegiada do Tribunal de Contas da União com a confirmação da classificação de IGP ou IGR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tal encaminhamento acabou motivando, em 13.12.2018, a subsequente inclusão, pela CMO, deste empreendimento no Anexo VI da LOA 2019, importando, por conseguinte, no imediato bloqueio integral da sua execução física, orçamentária e financeira, conforme art. 118 da Lei nº. 13.707, de 2018.

Em 19.12.2018, seis dias após a inclusão no Anexo VI pela CMO, o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União apreciou o caso e, muito embora tenha acompanhado a proposta dada pela Unidade Técnica de classificação do indício de irregularidade como IGP, consignou importante ressalva de que **"não ficam suspensas as intervenções necessárias a preservação dos trabalhos executados até o momento", ou seja, determinou uma paralisação com indicação de serviços que ainda deveriam ser realizados**.

Tal ressalva foi posteriormente referendada em Sessão Plenária do TCU ocorrida no dia 06.02.2019, por meio do Acórdão nº. 214/2019-Plenário, cujo item 9.3 determinou o seguinte:

> (...) dar ciência ao Dnit e ao consórcio HAP-Planex-Convap que **as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA**, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário.

Ocorre que, **considerando o bloqueio integral realizado pela CMO antes de qualquer decisão monocrática ou do colegiado do TCU, restou inviabilizado o imediato cumprimento do disposto no item 9.3 do Acórdão nº. 214/2019**.

Diante disso, o DNIT se manifestou junto à Corte de Contas destacando esse imbróglio na expectativa de viabilizar a liberação de recurso **para cumprir a determinação do próprio TCU de preservar os trabalhos executados**, tendo sido salientada a importância de a questão ser solucionada antes do período chuvoso que se iniciaria no mês de maio, quando de fato poder-se-ia haver perda dos serviços iniciados em prejuízo que se tornaria irreversível ao erário. Na oportunidade, o DNIT apresentou ainda pedido para que fosse liberada a execução dos serviços necessários para a conclusão dos 15km de rodovia iniciados, permitindo, com isso, a rápida entrega de seus benefícios aos usuários.

Paralelamente, no dia 09.05.2019, por meio do Ofício nº 37.449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE, o DNIT encaminhou ofício para a CMO relatando aludido contexto, inclusive as medidas que estão sendo adotadas junto ao Tribunal de Contas da União visando promover uma reanálise do projeto aceito, sob a ótica do TCU, razão pela qual solicitou *"análise e deliberação dessa Comissão quanto a possibilidade de liberação do valor necessário a execução dos serviços, conforme planilha orçamentária anexa, a qual foi remetida ao Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 37236/2019/ACE/DG/DNIT."*

Antes mesmo dessa Comissão se manifestar, em 31.05.2019, a mesma Unidade Técnica do TCU que inicialmente propôs a integral paralisação das obras (que subsidiou a decisão da CMO), depois de avaliar (i) as medidas que vêm sendo adotadas pelo DNIT, (ii) seu pleito de liberação de recursos para a conclusão dos 15km, (iii) os riscos ao erário e ao interesse público e (iv) os valores contratuais envolvidos, **propôs fossem liberados os recursos apresentados pelo DNIT para a conclusão dos serviços iniciados nos 15 km de rodovia**, conforme trechos e proposta abaixo:

> **Trechos do pronunciamento da SEINFRA:**
> *"139. Cabe também registrar que o DNIT informou que **irá promover adequações no projeto de engenharia, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização 118/2018** (peça 116, p. 1). **Essa decisão pode ser considerada um indicativo de que a autarquia não permitirá a realização de serviços em desacordo com os seus manuais técnicos, em especial o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, bem como avaliará a solução de pavimentação adotada no projeto executivo, de maneira a assegurar que esta, em tese, viabilize uma vida útil ao pavimento maior ou igual à proporcionada pela solução prevista no edital de licitação.***
> *140. No caso de se permitir a completa execução do trecho iniciado, o valor a ser excepcionalmente liberado poderia ser estimado adotando-se como parâmetro o preço médio global por quilômetro pactuado em contrato, sem, no entanto, permitir a adoção desse*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor para efeito de medição e pagamento dos serviços efetivamente realizados.
(...)
142. Desse modo, para executar os 15 km de rodovia já iniciados, inclusive com os respectivos acessos e liberação ao tráfego, seria necessário o montante de R$ 77.566.754,40 (set/2013). Considerando que, conforme dados do Sistema de Acompanhamento de Contratos – Siac/DNIT, já foi medido no Contrato SR-05/00878/2014 o valor total de R$ 43.198.696,99 (set/2013), restaria liberar excepcionalmente o montante de R$ 34.368.057,41 (set/2013), mais os recursos relativos aos respectivos reajustamentos.
143. Nesse passo, cabe registrar que, na planilha apresentada pelo DNIT para fundamentar a demanda de liberação excepcional de recursos para conclusão do trecho de 15 km, consta o montante global de R$ 25.798.066,35 (set/2013), que, com reajustamento, alcança o valor de R$ 38.340.036,90.
(...)
157. Por outro lado, a despeito da insuficiência dos elementos apresentados pelo DNIT, e ***diante da necessidade e da urgência de se liberarem tais recursos, sobretudo em face da iminência de serem perdidos serviços já executados com consequente dano ao erário, fez-se necessário empreender uma análise mais abrangente dessa questão****.*

158. Nessa análise, ponderou-se, inclusive, a razoabilidade de se liberarem recursos suficientes para ***permitir a completa execução do segmento com obras iniciadas****, viabilizando a abertura desse trecho ao tráfego. Isso porque, conforme o item 9.3 do Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento deveriam ser limitadas à conclusão do processo de imprimação asfáltica do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no Lote 5 da BR-116/BA, o que não significaria tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário.*

159. A avaliação quanto à possibilidade de se liberar a completa execução dos trechos iniciados mostra-se oportuna especialmente diante da indefinição sobre o tempo que será necessário para sanear estes autos, revogar a medida cautelar ora vigente, e, por consequência, retomar definitivamente a execução contratual. ***Ponderou-se que uma possível demora para resolver essas questões poderia culminar na perda dos recursos investidos para executar os serviços até a etapa de imprimação, haja vista a possibilidade de os serviços serem deteriorados pelas intempéries, sem qualquer usufruto da sociedade****.*
160. Dessa forma, avaliou-se que, neste primeiro momento, caberia acatar os valores apresentados pelo DNIT para liberar a completa execução dos 15 km já iniciados. Esses valores alcançam o montante global de R$ 25.798.066,35 (set/2013), que com reajustamento totalizam R$ 38.340.036,90.

161. Contudo, diante das análises proferidas nesta instrução, ponderou-se — (i) considerando que, em consonância com os arts. 40, § 3o, e 42, § 5o, do Decreto 7.581/2011, os preços pactuados em contrato devem guardar compatibilidade com os critérios de aceitabilidade por etapa definidos em função do orçamento relativo ao objeto licitado; (ii) e em face das alterações no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014 em relação ao objeto licitado definido no instrumento convocatório — que os preços a serem pagos deveriam estar compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado no segmento de 15 km em questão.

(...)
*163. Diante desse entendimento, verificou-se ser pertinente alterar os termos da medida cautelar determinada pelo Exmo. Ministro Substituto Weder de Oliveira, no seu despacho à peça 71 destes autos, referendada pelo Tribunal conforme Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, d****e maneira que a paralisação das obras não impeça a conclusão do segmento com extensão de 15 km com obras já iniciadas, e sua abertura ao tráfego****. Adicionalmente, propôs-se incluir determinação para que DNIT limite, no pagamento dos serviços liberados, os preços a serem pagos àqueles compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado naquele segmento.*

164. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior propondo que o Tribunal:

altere, com fundamento no art. 276, caput e § 5o do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar estabelecida pelo Exmo. Ministro Substituto Weder de Oliveira, no seu despacho à peça 71 destes autos, e referendada pelo Tribunal conforme Acórdão 214/2019-TCU- Plenário, determinando cautelarmente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que:

a.1) suspenda a execução dos serviços do Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41), até decisão ulterior deste Tribunal, ***excetuando-se o segmento com extensão de 15 km com obras já iniciadas, o qual poderá ser concluído integralmente, inclusive os acessos que permitirão sua abertura ao tráfego****;*

a.2) limite, no pagamento dos serviços liberados nos termos do parágrafo anterior, os preços a serem pagos àqueles compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado no segmento de 15 km em questão;

b) considere sem efeito o disposto no item 9.3 do Acórdão 214/2019-TCU-Plenário;

c) ***comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que****:*

c.1) permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP (conforme classificação do inciso IV do § 1o do art. 118 da LDO 2019) no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

c.2) ***faz-se necessária a liberação orçamentária excepcional para essas obras no montante de R$ 38.340.036,90 a serem destinados à conclusão de 15 (quinze) quilômetros de serviços já iniciados, inclusive a execução de acessos que permitam a liberação do segmento concluído ao tráfego****.*

Analisando a questão, no dia 12.06.2019, o TCU proferiu o Acórdão nº. 1.392/2019 – Plenário, por meio do qual entendeu por bem **revogar a medida cautelar** exarada no despacho de 19.12.2018, ao argumento de que a inclusão deste empreendimento na LOA afastaria o perigo da demora para a manutenção da cautelar, devendo prosseguir a instrução do processo para análise final do seu mérito.

Sobre o pedido formulado pelo DNIT, o Ministro Relator destacou que não havia vedação pela Corte de Contas para as intervenções no trecho, ressalvando, contudo, que não seria da competência do TCU diligenciar para tal liberação por ter sido incluído na LOA por liberalidade da CMO, **devendo essa Comissão decidir a respeito**. Veja:

Trechos do voto:

"57. ***Assim, resta bem claro que não havia, por parte deste Tribunal, óbice de qualquer ordem para que o DNIT realizasse as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos já executados****.*
58. Entendo, ainda, não estar entre as competências deste Tribunal validar, previamente, em atuação típica de controle prévio, valores fornecidos pelas partes com o fito de obter liberação de recursos junto à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional para a execução de serviços, ***principalmente quando parte das intervenções pleiteadas não estava vedada pelo Tribunal, conforme foi comunicado à CMO pelo aviso 1551/GabPres, de 26/12/2018 (peça 75)****.*
(...)

66. Ocorre que, o Congresso Nacional, em 19/12/2018, apreciou e aprovou o PLN 27/18, sancionado em 15/1/2019, referente à Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei 13.808/2019 - LOA 2019), em cujo anexo de obras com irregularidades graves consta a contratação integrada do Lote 5 da BR-116/BA, por iniciativa do próprio Poder Legislativo, antes mesmo de qualquer manifestação de mérito por parte desta Corte de Contas (peça 98, p. 2).
67. Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário (...)"

Acórdão:

"9.1. não conhecer do pleito de autorização de liberação de recursos para a execução de obras do contrato SR-05/00878/2014 formulado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo Consórcio HAP/PLANEX/CONVAP**, uma vez que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Congresso Nacional decidirem a respeito**;"

Noutras palavras, **o TCU reconheceu a necessidade de liberação de recursos para a conclusão dos 15km iniciados, por se mostrar essa medida a única que efetivamente atende ao interesse público envolvido e evita prejuízos ao erário**, deixando, tão somente, de proferir determinação nesse sentido por concluir ser a Comissão responsável por esse desbloqueio na LOA.

Nessa oportunidade, analisado todo o contexto ora apresentado, notadamente a manifestação do DNIT de que irá promover adequações no projeto de engenharia, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização, e a análise da Seinfra sobre o caso, **mostra-se de fato necessária a liberação de recursos para que haja a conclusão dos 15km iniciados, sendo essa medida urgente e fundamental para que não haja dano reverso ao erário com perdas de trabalhos iniciados, além de garantir a rápida entrega dos seus benefícios para os usuários, que há muito esperam essa obra prometida desde o governo de Fernando Henrique Cardoso e iniciada apenas no ano passado.**

Mas, indo além, considerando a importância dessa duplicação para o país e o compromisso assumido pelo DNIT de promover adequações no projeto, o que pode ensejar a retomada de toda a obra ainda

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste ano de 2019, **compreende-se que a exclusão de tal empreendimento do referido Anexo VI é medida eficiente e que melhor atende ao interesse público, conjugada com a determinação ao DNIT de que observe, na gestão de tal empreendimento, as recomendações do TCU, não permitindo a realização de serviços em desacordo com os seus manuais técnicos, em especial o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, bem como avalie a solução de pavimentação adotada no projeto executivo, de maneira a assegurar que este, em tese, viabilize uma vida útil ao pavimento maior ou igual à proporcionada pela solução prevista no edital de licitação.**

2 VOTO

Diante do exposto, e nos termos do art. 124, I, "b" da Resolução No 1/2006-CN, art. 118, caput e § 2º, da LDO/2019 (Lei 13.707/2018), voto no sentido que a Comissão exclua do Anexo VI da Lei No 13.808, de 15/01/2019, nos termos do decreto legislativo em anexo.

a) tome conhecimento dos Aviso no. 9 de 2019-CN

b) *Exclua do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014 – Departamento de Infraestrutura de Transporte DNIT*

Sala de Comissão, em 08 de agosto de 2019.

Deputado ***Carlos Henrique Gaguim***
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão, em 10 de julho de 2019.

Senador MARCELO CASTRO
Presidente

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, **APROVOU** o Relatório do Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM ao **Aviso 9/2019-CN** que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, propõe a **EXCLUSÃO** do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014. Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Ângelo Coronel, Kátia Abreu, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Wellington Fagundes e os Senhores Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Domingos Neto, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Filipe Barros, Fred Costa, Gilberto Abramo, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Paulo Azi, Pedro Augusto Bezerra, Rodrigo Coelho, Vander Loubet e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 14 de agosto de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2019-CN.

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (CN) Nº 1, DE 2019

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

AUTORIA: Comissão Mista Permanente de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 , 2019-CN.

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº 13, DE 2019

*Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO,** sobre o Aviso(CN) 9/2019 que "Encaminha Avisos 1551/2018-TCU e 267/19-TCU na origem , com decisões nos autos do processo TC 015.621/2018-9: a cópia do despacho proferido em 19/12/2018 e do Acordão 214/2019, que tratam de Auditoria nas obras de duplicação da rodovia BR-116/BA".*

*Relator: Deputado Federal **Carlos Henrique Gaguim***

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio dos Avisos 1551/18 e 267/19 na origem, encaminhou ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para conhecimento, cópia do Acordão no. 214/2019-TCU-Plenário, proferido por aquela corte nos autos do processo n. TC 015.621/2018-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram.

No âmbito desta CMO, fui designado Relator, para fins do cumprimento do art. 124, da Resolução 01/2006-CN.

1.2 Análise da Matéria

O Tribunal de Contas da União, por meio do processo nº. 015.621/2018-9, realizou auditoria nas obras da BR-116/BA, Lote 05, objeto do Contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o Consórcio HAP/PLANEX/CONVAP. Em análise preliminar de sua Unidade Técnica, identificou supostas divergências técnicas entre o anteprojeto e termo de referência e o projeto aceito pelo DNIT.

Em decorrência disso, a Unidade Técnica sugeriu a classificação do empreendimento como eivado de indício de irregularidade grave com paralisação (IG-P) e, **antes mesmo de oportunizado às partes o direito de apresentar manifestação preliminar e de proferida decisão pelo Tribunal,** tal relatório foi encaminhado para o Congresso Nacional, contrariando os requisitos essenciais previstos no parágrafo 9º do art. 118[1] da Lei 13.707/2018, para que haja a comunicação das constatações do Tribunal ao Congresso[2].

[1] § 9º A classificação, pelo Tribunal de Contas da União, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas nos incisos IV e V do § 1º, ocorrerá por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de quarenta dias corridos, contado da data de conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

[2] *Art. 19. Durante o ciclo Fiscobras, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional informações relativas a novos indícios de irregularidades classificados como IGP ou IGR em fiscalização de obra pública.*
§ 1º São requisitos essenciais para a comunicação das constatações de fiscalização classificadas como IGP ou IGR ao Congresso Nacional:
I – a oportunidade de manifestação preliminar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídos os indícios de irregularidades;
II – a análise da manifestação preliminar a que se refere o inciso I acima, a qual poderá se ater às questões que envolvem irregularidades classificadas como IGP e IGR; e
III – a decisão monocrática ou colegiada do Tribunal de Contas da União com a confirmação da classificação de IGP ou IGR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tal encaminhamento acabou motivando, em 13.12.2018, a subsequente inclusão, pela CMO, deste empreendimento no Anexo VI da LOA 2019, importando, por conseguinte, no imediato bloqueio integral da sua execução física, orçamentária e financeira, conforme art. 118 da Lei nº. 13.707, de 2018.

Em 19.12.2018, seis dias após a inclusão no Anexo VI pela CMO, o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União apreciou o caso e, muito embora tenha acompanhado a proposta dada pela Unidade Técnica de classificação do indício de irregularidade como IGP, consignou importante ressalva de que **"não ficam suspensas as intervenções necessárias a preservação dos trabalhos executados até o momento", ou seja, determinou uma paralisação com indicação de serviços que ainda deveriam ser realizados**.

Tal ressalva foi posteriormente referendada em Sessão Plenária do TCU ocorrida no dia 06.02.2019, por meio do Acórdão nº. 214/2019-Plenário, cujo item 9.3 determinou o seguinte:

> (...) dar ciência ao Dnit e ao consórcio HAP-Planex-Convap que **as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA**, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário.

Ocorre que, **considerando o bloqueio integral realizado pela CMO antes de qualquer decisão monocrática ou do colegiado do TCU, restou inviabilizado o imediato cumprimento do disposto no item 9.3 do Acórdão nº. 214/2019**.

Diante disso, o DNIT se manifestou junto à Corte de Contas destacando esse imbróglio na expectativa de viabilizar a liberação de recurso **para cumprir a determinação do próprio TCU de preservar os trabalhos executados**, tendo sido salientada a importância de a questão ser solucionada antes do período chuvoso que se iniciaria no mês de maio, quando de fato poder-se-ia haver perda dos serviços iniciados em prejuízo que se tornaria irreversível ao erário. Na oportunidade, o DNIT apresentou ainda pedido para que fosse liberada a execução dos serviços necessários para a conclusão dos 15km de rodovia iniciados, permitindo, com isso, a rápida entrega de seus benefícios aos usuários.

Paralelamente, no dia 09.05.2019, por meio do Ofício nº 37.449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE, o DNIT encaminhou ofício para a CMO relatando aludido contexto, inclusive as medidas que estão sendo adotadas junto ao Tribunal de Contas da União visando promover uma reanálise do projeto aceito, sob a ótica do TCU, razão pela qual solicitou *"análise e deliberação dessa Comissão quanto a possibilidade de liberação do valor necessário a execução dos serviços, conforme planilha orçamentária anexa, a qual foi remetida ao Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 37236/2019/ACE/DG/DNIT."*

Antes mesmo dessa Comissão se manifestar, em 31.05.2019, a mesma Unidade Técnica do TCU que inicialmente propôs a integral paralisação das obras (que subsidiou a decisão da CMO), depois de avaliar (i) as medidas que vêm sendo adotadas pelo DNIT, (ii) seu pleito de liberação de recursos para a conclusão dos 15km, (iii) os riscos ao erário e ao interesse público e (iv) os valores contratuais envolvidos, **propôs fossem liberados os recursos apresentados pelo DNIT para a conclusão dos serviços iniciados nos 15 km de rodovia**, conforme trechos e proposta abaixo:

> **Trechos do pronunciamento da SEINFRA:**
> *"139. Cabe também registrar que o DNIT informou que **irá promover adequações no projeto de engenharia, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização 118/2018** (peça 116, p. 1). **Essa decisão pode ser considerada um indicativo de que a autarquia não permitirá a realização de serviços em desacordo com os seus manuais técnicos, em especial o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, bem como avaliará a solução de pavimentação adotada no projeto executivo, de maneira a assegurar que esta, em tese, viabilize uma vida útil ao pavimento maior ou igual à proporcionada pela solução prevista no edital de licitação**.*
> *140. No caso de se permitir a completa execução do trecho iniciado, o valor a ser excepcionalmente liberado poderia ser estimado adotando-se como parâmetro o preço médio global por quilômetro pactuado em contrato, sem, no entanto, permitir a adoção desse*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor para efeito de medição e pagamento dos serviços efetivamente realizados.
(...)
142. Desse modo, para executar os 15 km de rodovia já iniciados, inclusive com os respectivos acessos e liberação ao tráfego, seria necessário o montante de R$ 77.566.754,40 (set/2013). Considerando que, conforme dados do Sistema de Acompanhamento de Contratos – Siac/DNIT, já foi medido no Contrato SR-05/00878/2014 o valor total de R$ 43.198.696,99 (set/2013), restaria liberar excepcionalmente o montante de R$ 34.368.057,41 (set/2013), mais os recursos relativos aos respectivos reajustamentos.
143. Nesse passo, cabe registrar que, na planilha apresentada pelo DNIT para fundamentar a demanda de liberação excepcional de recursos para conclusão do trecho de 15 km, consta o montante global de R$ 25.798.066,35 (set/2013), que, com reajustamento, alcança o valor de R$ 38.340.036,90.
(...)
157. Por outro lado, a despeito da insuficiência dos elementos apresentados pelo DNIT, e ***diante da necessidade e da urgência de se liberarem tais recursos, sobretudo em face da iminência de serem perdidos serviços já executados com consequente dano ao erário, fez-se necessário empreender uma análise mais abrangente dessa questão****.*

158. Nessa análise, ponderou-se, inclusive, a razoabilidade de se liberarem recursos suficientes para ***permitir a completa execução do segmento com obras iniciadas****, viabilizando a abertura desse trecho ao tráfego. Isso porque, conforme o item 9.3 do Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento deveriam ser limitadas à conclusão do processo de imprimação asfáltica do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no Lote 5 da BR-116/BA, o que não significaria tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário.*

159. A avaliação quanto à possibilidade de se liberar a completa execução dos trechos iniciados mostra-se oportuna especialmente diante da indefinição sobre o tempo que será necessário para sanear estes autos, revogar a medida cautelar ora vigente, e, por consequência, retomar definitivamente a execução contratual. ***Ponderou-se que uma possível demora para resolver essas questões poderia culminar na perda dos recursos investidos para executar os serviços até a etapa de imprimação, haja vista a possibilidade de os serviços serem deteriorados pelas intempéries, sem qualquer usufruto da sociedade****.*
160. Dessa forma, avaliou-se que, neste primeiro momento, caberia acatar os valores apresentados pelo DNIT para liberar a completa execução dos 15 km já iniciados. Esses valores alcançam o montante global de R$ 25.798.066,35 (set/2013), que com reajustamento totalizam R$ 38.340.036,90.

161. Contudo, diante das análises proferidas nesta instrução, ponderou-se — (i) considerando que, em consonância com os arts. 40, § 3o, e 42, § 5o, do Decreto 7.581/2011, os preços pactuados em contrato devem guardar compatibilidade com os critérios de aceitabilidade por etapa definidos em função do orçamento relativo ao objeto licitado; (ii) e em face das alterações no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014 em relação ao objeto licitado definido no instrumento convocatório — que os preços a serem pagos deveriam estar compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado no segmento de 15 km em questão.

(...)
*163. Diante desse entendimento, verificou-se ser pertinente alterar os termos da medida cautelar determinada pelo Exmo. Ministro Substituto Weder de Oliveira, no seu despacho à peça 71 destes autos, referendada pelo Tribunal conforme Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, d****e maneira que a paralisação das obras não impeça a conclusão do segmento com extensão de 15 km com obras já iniciadas, e sua abertura ao tráfego****. Adicionalmente, propôs-se incluir determinação para que DNIT limite, no pagamento dos serviços liberados, os preços a serem pagos àqueles compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado naquele segmento.*

164. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior propondo que o Tribunal:

altere, com fundamento no art. 276, caput e § 5o do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar estabelecida pelo Exmo. Ministro Substituto Weder de Oliveira, no seu despacho à peça 71 destes autos, e referendada pelo Tribunal conforme Acórdão 214/2019-TCU- Plenário, determinando cautelarmente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que:

a.1) suspenda a execução dos serviços do Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41), até decisão ulterior deste Tribunal, ***excetuando-se o segmento com extensão de 15 km com obras já iniciadas, o qual poderá ser concluído integralmente, inclusive os acessos que permitirão sua abertura ao tráfego****;*

a.2) limite, no pagamento dos serviços liberados nos termos do parágrafo anterior, os preços a serem pagos àqueles compatíveis com os critérios de aceitabilidade por etapa a serem definidos em função do orçamento do objeto efetivamente executado no segmento de 15 km em questão;

b) considere sem efeito o disposto no item 9.3 do Acórdão 214/2019-TCU-Plenário;

c) ***comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que****:*

c.1) permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP (conforme classificação do inciso IV do § 1o do art. 118 da LDO 2019) no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c.2) ***faz-se necessária a liberação orçamentária excepcional para essas obras no montante de R$ 38.340.036,90 a serem destinados à conclusão de 15 (quinze) quilômetros de serviços já iniciados, inclusive a execução de acessos que permitam a liberação do segmento concluído ao tráfego****.*

Analisando a questão, no dia 12.06.2019, o TCU proferiu o Acórdão nº. 1.392/2019 – Plenário, por meio do qual entendeu por bem **revogar a medida cautelar** exarada no despacho de 19.12.2018, ao argumento de que a inclusão deste empreendimento na LOA afastaria o perigo da demora para a manutenção da cautelar, devendo prosseguir a instrução do processo para análise final do seu mérito.

Sobre o pedido formulado pelo DNIT, o Ministro Relator destacou que não havia vedação pela Corte de Contas para as intervenções no trecho, ressalvando, contudo, que não seria da competência do TCU diligenciar para tal liberação por ter sido incluído na LOA por liberalidade da CMO, **devendo essa Comissão decidir a respeito**. Veja:

Trechos do voto:

"57. ***Assim, resta bem claro que não havia, por parte deste Tribunal, óbice de qualquer ordem para que o DNIT realizasse as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos já executados****.*
58. Entendo, ainda, não estar entre as competências deste Tribunal validar, previamente, em atuação típica de controle prévio, valores fornecidos pelas partes com o fito de obter liberação de recursos junto à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional para a execução de serviços, ***principalmente quando parte das intervenções pleiteadas não estava vedada pelo Tribunal, conforme foi comunicado à CMO pelo aviso 1551/GabPres, de 26/12/2018 (peça 75)****.*
(...)

66. Ocorre que, o Congresso Nacional, em 19/12/2018, apreciou e aprovou o PLN 27/18, sancionado em 15/1/2019, referente à Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei 13.808/2019 - LOA 2019), em cujo anexo de obras com irregularidades graves consta a contratação integrada do Lote 5 da BR-116/BA, por iniciativa do próprio Poder Legislativo, antes mesmo de qualquer manifestação de mérito por parte desta Corte de Contas (peça 98, p. 2).
67. Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário (...)"

Acórdão:

"9.1. não conhecer do pleito de autorização de liberação de recursos para a execução de obras do contrato SR-05/00878/2014 formulado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo Consórcio HAP/PLANEX/CONVAP, **uma vez que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Congresso Nacional decidirem a respeito**;"

Noutras palavras, **o TCU reconheceu a necessidade de liberação de recursos para a conclusão dos 15km iniciados, por se mostrar essa medida a única que efetivamente atende ao interesse público envolvido e evita prejuízos ao erário**, deixando, tão somente, de proferir determinação nesse sentido por concluir ser a Comissão responsável por esse desbloqueio na LOA.

Nessa oportunidade, analisado todo o contexto ora apresentado, notadamente a manifestação do DNIT de que irá promover adequações no projeto de engenharia, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização, e a análise da Seinfra sobre o caso, **mostra-se de fato necessária a liberação de recursos para que haja a conclusão dos 15km iniciados, sendo essa medida urgente e fundamental para que não haja dano reverso ao erário com perdas de trabalhos iniciados, além de garantir a rápida entrega dos seus benefícios para os usuários, que há muito esperam essa obra prometida desde o governo de Fernando Henrique Cardoso e iniciada apenas no ano passado.**

Mas, indo além, considerando a importância dessa duplicação para o país e o compromisso assumido pelo DNIT de promover adequações no projeto, o que pode ensejar a retomada de toda a obra ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste ano de 2019, **compreende-se que a exclusão de tal empreendimento do referido Anexo VI é medida eficiente e que melhor atende ao interesse público, conjugada com a determinação ao DNIT de que observe, na gestão de tal empreendimento, as recomendações do TCU, não permitindo a realização de serviços em desacordo com os seus manuais técnicos, em especial o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, bem como avalie a solução de pavimentação adotada no projeto executivo, de maneira a assegurar que este, em tese, viabilize uma vida útil ao pavimento maior ou igual à proporcionada pela solução prevista no edital de licitação.**

2 VOTO

Diante do exposto, e nos termos do art. 124, I, "b" da Resolução No 1/2006-CN, art. 118, caput e § 2º, da LDO/2019 (Lei 13.707/2018), voto no sentido que a Comissão exclua do Anexo VI da Lei No 13.808, de 15/01/2019, nos termos do decreto legislativo em anexo.

a) tome conhecimento dos Aviso no. 9 de 2019-CN

b) *Exclua do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014 – Departamento de Infraestrutura de Transporte DNIT*

Sala de Comissão, em 08 de agosto de 2019.

Deputado ***Carlos Henrique Gaguim***
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão, em 10 de julho de 2019.

Senador MARCELO CASTRO
Presidente

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, **APROVOU** o Relatório do Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM ao **Aviso 9/2019-CN** que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, propõe a **EXCLUSÃO** do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014. Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Ângelo Coronel, Kátia Abreu, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Wellington Fagundes e os Senhores Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Domingos Neto, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Filipe Barros, Fred Costa, Gilberto Abramo, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Paulo Azi, Pedro Augusto Bezerra, Rodrigo Coelho, Vander Loubet e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 14 de agosto de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/08/2019	29/08/2019	Interposição de Recurso para apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional de parecer da CMO sobre relatório que tratar de informações encaminhadas pelo TCU relativas à fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 19, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 345 de 2019, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 26/08/2019 - 02/09/2019

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**20.000.000**
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe							20.000.000
			F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**107.171.361**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas**							**56.542.840**
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840
			S	3	7	31	6	188	12.230.216
			S	3	7	41	6	188	44.312.624
10 302	**2015 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**50.628.521**
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo							50.628.521
			S	3	7	31	6	188	50.628.521
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.171.361**
TOTAL - GERAL									**107.171.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**50.000.000**
		PROJETOS							
18 544	**2084 10DC**	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**							**50.000.000**
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
			F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**50.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**20.000.000**
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE							20.000.000
			F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**107.171.361**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**56.542.840**
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840
			S	3	7	31	6	188	56.542.840
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**50.628.521**
10 302	2015 85358868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES							25.628.521
			S	3	7	50	6	188	25.628.521
10 302	2015 85359260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES							25.000.000
			S	3	7	50	6	188	25.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.171.361**
TOTAL - GERAL									**107.171.361**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**50.000.000**
		PROJETOS							
18 544	**2084 10DC**	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**							**50.000.000**
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
			F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**50.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**20.000.000**
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe							20.000.000
			F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**107.171.361**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas**							**56.542.840**
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840
			S	3	7	31	6	188	12.230.216
			S	3	7	41	6	188	44.312.624
10 302	**2015 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**50.628.521**
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo							50.628.521
			S	3	7	31	6	188	50.628.521
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.171.361**
TOTAL - GERAL									**107.171.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**50.000.000**
		PROJETOS							
18 544	**2084 10DC**	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**							**50.000.000**
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
			F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**50.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**20.000.000**
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE							20.000.000
			F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**107.171.361**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**56.542.840**
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840
			S	3	7	31	6	188	56.542.840
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**50.628.521**
10 302	2015 85358868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES							25.628.521
			S	3	7	50	6	188	25.628.521
10 302	2015 85359260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES							25.000.000
			S	3	7	50	6	188	25.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.171.361**
TOTAL - GERAL									**107.171.361**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**50.000.000**
		PROJETOS							
18 544	**2084 10DC**	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**							**50.000.000**
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
			F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**50.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00219/2019 ME

Brasília, 29 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; e do Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de diversos coordenadores de bancada, mencionadas abaixo, e apresentadas pelos seguintes órgãos:

a) Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ofício 0011/2019 – GDFR, de 11 de março de 2019, emenda nº 71270012, Deputado Fábio Reis, Coordenador da Bancada de Sergipe;

b) Ministério da Saúde, Ofícios: OF-GABDV Nº 025/2019 e OF-GABDV Nº 026/2019, ambos de 09 de maio de 2019, emendas nº 71090003 e nº 71090005, respectivamente, Deputada Da Vitória, Coordenadora da Bancada do Espírito Santo; e nº 030/2019 – BANCAL, de 20 de maio de 2019, emenda nº 71030012, Deputado Marx Beltrão, Coordenador da Bancada de Alagoas; e

c) Ministério do Desenvolvimento Regional, Ofício nº 0091/2019 – GDRM, de 19 de março de 2019, emenda nº 71210010, Deputado Rafael Motta, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de Emendas Impositivas de Bancada, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelas respectivas Bancadas.

7. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 219, DE 29/7/2019.

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça e Segurança Pública	20.000.000	20.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	20.000.000	20.000.000
Ministério da Saúde	107.171.361	107.171.361
Fundo Nacional de Saúde	107.171.361	107.171.361
Ministério do Desenvolvimento Regional	50.000.000	50.000.000
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	0	50.000.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000.000	0
Total	**177.171.361**	**177.171.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 345

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 8 de agosto de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
21/08/2019		Despachado
21/08/2019	25/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
26/08/2019	02/09/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
03/09/2019	07/09/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
08/09/2019	22/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRN 3/2019

Projeto de Resolução do Congresso Nacional

Altera disposições da Resolução nº 01/2006-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 2006-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

§ 1º O parlamentar não poderá ser designado membro titular ou suplente da CMO em mais de dois períodos de mandato sucessivos, independentemente do fim da legislatura, observada a duração estabelecida no art. 10, § 1º.

.....…." (NR)

"Art. 10. A instalação dos trabalhos da CMO e a eleição da respectiva Mesa ocorrerão na última terça-feira do mês de março de cada ano.

§ 1º O período do mandato dos membros titulares e suplentes inicia-se com a instalação dos trabalhos a que se refere o *caput* e termina, no exercício seguinte, na última terça-feira do mês de março.

§ 2º A reunião de instalação dos trabalhos será presidida pelo membro titular mais idoso, integrante da Casa a que compete a Presidência, dentre os que tenham participado do maior número de legislaturas no Congresso Nacional." (NR)

"Art. 10-A Até 5 (cinco) dias úteis após a instalação dos trabalhos, o Líder de partido ou bloco parlamentar com representação na CMO, de cada Casa do Congresso Nacional, indicará ao Presidente o integrante do Colegiado dos Representantes dos Líderes de Partido ou Bloco Parlamentar**.**

Parágrafo único. Integra o Colegiado a que se refere o *caput* o Líder do Governo no Congresso Nacional, ou o representante que indicar." (NR)

"Art. 10-B A bancada estadual ou do Distrito Federal encaminhará, até o quinto dia útil após a instalação dos trabalhos da CMO, a ata da reunião da eleição do respectivo coordenador.

§ 1º A ata da reunião a que se refere o *caput* deverá ser assinada pela maioria absoluta da representação da respectiva Unidade da Federação em cada Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Se a ata da reunião a que se refere o *caput* não indicar prazo, o coordenador da bancada permanecerá no exercício de suas funções até que o resultado de nova eleição seja comunicado à CMO, tendo como prazo limite o fim da legislatura.

§ 3º Após o encerramento do período de mandato dos membros e suplentes a que se refere o § 1º do art. 10, a maioria absoluta dos representantes de qualquer Casa na respectiva Unidade da Federação poderá convocar reunião para nova eleição do respectivo coordenador.

§ 4º Enquanto a CMO não for informada do resultado da eleição a que se refere o § 3º deste artigo, o mandato do coordenador em exercício ficará suspenso." (NR)

"Art. 26. O projeto de lei orçamentária anual, no que se refere à despesa, será dividido em 16 (dezesseis) áreas temáticas, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores Setoriais.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado);

IXI - (revogado);

X - (revogado);

XI - (revogado);

XII - (revogado);

XIII - (revogado);

XIV - (revogado);

XV - (revogado);

XVI - (revogado).

…….

§ 5º O Anexo desta Resolução lista as áreas temáticas e os seus respectivos órgãos.

§ 6º Havendo alteração da estrutura organizacional do Poder Executivo, poderá a CMO promover ajustes no Anexo a que se refere o § 5º." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 44. …….

……....

II - ter caráter institucional e representar interesse nacional, vedadas, salvo se contemplarem programações constantes do projeto, destinações a entidades privadas;

……" (NR)

"Art. 47. ……..

I - ser apresentadas juntamente com a ata da reunião deliberativa, aprovada por 2/3 (dois terços) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva Unidade da Federação;

II (revogado);

III (revogado);

IV (revogado);

V (revogado).

§ 1º Cada bancada estadual poderá apresentar até 15 (quinze) emendas de apropriação, cujo montante corresponderá a, no máximo, 1/27 (um vinte e sete avos) do valor total definido pela Constituição Federal para emendas de bancada.

I (revogado);

II (revogado).

§ 2º O investimento com duração superior a um exercício financeiro cuja dotação tenha sido autorizada a partir da aprovação de emenda de bancada estadual, uma vez iniciado e até sua conclusão, deverá ser, anualmente, objeto de nova emenda da respectiva bancada, salvo se:

I - constar do projeto de lei orçamentária; ou

II (revogado);

III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra ou do empreendimento;

IV (revogado).

§ 3º …….

I - o Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade das emendas de menor valor apresentadas pela bancada estadual em número equivalente ao das obras ou empreendimentos que deixaram de ser contemplados; e

II - o Relator-Geral apresentará emendas que destinem recursos às obras ou empreendimentos não contemplados por emendas da bancada estadual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Do montante total das emendas que cada bancada apresentar, pelo menos 30% serão direcionados a programações que identifiquem de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possam resultar, na execução, em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada." (NR)

"Art. 48 A bancada estadual poderá propor ao Relator-Geral que apresente até 3 (três) emendas de remanejamento, devendo os acréscimos e os cancelamentos serem efetuados em dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, a bancada estadual encaminhará suas propostas ao Relator-Geral por meio de sistema informatizado utilizado para a elaboração de emendas ao projeto de lei orçamentária anual, observando-se:

I - o prazo definido para a apresentação de emendas; e

II - a necessidade de as propostas serem aprovadas na forma do art. 47, inciso I." (NR)

"Art. 82 ……..

…….

Parágrafo único. No ano em que forem realizadas eleições estaduais e federais, o prazo a que se refere o inciso III poderá ser prorrogado até 10 de novembro." (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN:

I - os incisos I a XVI do *caput* do art. 26;

II - os incisos II a V do *caput* do art. 47;

III - os incisos I e II do § 1º do art. 47;

IV - os incisos II e IV do § 2º do art. 47;

V - o inciso I do *caput* do art. 57; e

VI - os §§ 1º e 2º do art. 57.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo da Resolução nº 1/2006-CN

Relação das Áreas Temáticas e Respectivos Órgãos Orçamentários

Áreas Temáticas	Órgão Orçamentário
I - Infraestrutura	Ministério da Infraestrutura
II - Saúde	Ministério da Saúde
III - Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional
IV - Educação	Ministério da Educação
V – Cidadania, Cultura e Esporte	Ministério da Cidadania
VI - Agricultura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
VII - Turismo	Ministério do Turismo
VIII - Defesa	Ministério da Defesa
IX - Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e Segurança Pública
X – Economia	Ministério da Economia
	Encargos Financeiros da União
	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
	Operações Oficiais de Crédito
	Dívida Pública Federal
XI – Ciência & Tecnologia e Comunicações	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
XII - Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente
XIII - Presidência e Relações Exteriores	Presidência da República
	Ministério das Relações Exteriores
	Controladoria-Geral da União
	Gabinete da Vice-Presidência da República
	Advocacia-Geral da União
XIV - Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia
XV - Poderes	Câmara dos Deputados
	Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Tribunal de Contas da União
	Supremo Tribunal Federal
	Superior Tribunal de Justiça
	Justiça Federal
	Justiça Militar da União
	Justiça Eleitoral
	Justiça do Trabalho
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	Conselho Nacional de Justiça
	Defensoria Pública da União
	Ministério Público da União
	Conselho Nacional do Ministério Público
XVI - Mulheres, Família e Direitos Humanos	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução do Congresso Nacional que ora apresentamos tem o propósito de alterar a Resolução nº 1/2006-CN, de modo a adequá-la à adoção das emendas impositivas de bancada estadual e a práticas adotadas no âmbito da CMO, bem como aperfeiçoar o texto de determinados dispositivos.

Apresentam-se a seguir, resumidamente, as finalidades a que visam as alterações.

1) Aperfeiçoamento do texto referente à designação dos membros da CMO (art. 7º, § 1º)

O texto faz referência ao período de mandato do membro, fazendo remissão ao § 1º do art. 10, onde se define sua duração, evitando menção a "membros ... que integraram a Comissão anterior".

2) Aperfeiçoamento de redação (art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º)

Faz referência, no *caput*, não à instalação da CMO, mas à instalação dos trabalhos da CMO (Comissão Mista Permanente), bem como evitar menção a comissão anterior.

O § 1º é introduzido com vistas a tornar mais claro o término do período do mandato do membro titular ou suplente na CMO. O período do mandato termina com a instalação dos trabalhos da CMO no período seguinte, que ocorrerá na última terça-feira do mês de março.

O § 2º define quem deve presidir a reunião de instalação dos trabalhos da CMO (membro titular mais idoso, integrante da Casa a que compete a Presidência, dentre os que tenham participado do maior número de legislaturas no Congresso Nacional).

3) Previsão do Colegiado dos Representantes dos Líderes (art. 10-A, *caput* e parágrafo único)

O Colegiado não tem previsão na Resolução nº 1/2006-CN, mas apenas no Regulamento da CMO.

4) Ata da reunião da eleição do coordenador da bancada estadual (art. 10-B, §§ 1º a 4º)

Definição de prazo para a bancada estadual encaminhar à CMO ata da reunião da eleição do coordenador, que deverá ser assinada pela maioria absoluta da representação de cada Casa.

Se a ata da reunião não fixar prazo, o coordenador permanecerá no exercício de suas funções até que o resultado de nova eleição seja comunicado à CMO, tendo como limite o fim da legislatura.

5) Definição das áreas temáticas (art. 26, caput e §§ 5º e 6º)

As áreas temáticas serão listadas não como incisos do *caput*, mas em Anexo da Resolução nº 1/2006-CN (hoje inexistente), no qual estarão relacionadas aos órgãos correspondentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Anexo poderá ser alterado pela CMO caso ocorram alterações da estrutura organizacional do Poder Executivo.

6) Ajuste de texto referente às condições para apresentação de emenda de comissão (art. 44, inciso II)

O texto atual do art. 44, inciso II, prevê que emendas de comissão devem observar determinadas disposições aplicáveis às emendas de bancada estadual (art. 47, incisos II a V). Este projeto de resolução, no entanto, propõe a revogação dessas disposições.

7) Redução do quórum na Câmara dos Deputados (de 3/4 para 2/3) para aprovação da ata da reunião da bancada estadual que deliberar sobre emendas (art. 47, inciso I)

Esse ajuste se faz para evitar exigência de quóruns distintos nas representações da duas Casa em cada bancada estadual. Além disso, busca harmonizar o dispositivo com o art. 68, que prevê quóruns iguais para autorizar o coordenador a solicitar ao Relator-Geral remanejamento de valores entre as emendas.

8) Flexibilização dos requisitos para a apresentação de emendas de bancada estadual - possibilidade de emendas com programação genérica (art. 47, incisos II a V)

Revogação dos incisos II a V do art. 47, que resumidamente exigem:

II - o objeto deve ser identificado de forma precisa;
III - os projetos devem ser de grande vulto ou estruturante;
IV - as transferências relativas a atividades ou operações especiais não podem ser efetuadas nas modalidades de aplicação 40 (governo municipal) e 50 (entidade privada);
V - a justificação da emenda deve conter as seguintes informações: relação custo-benefício e seus aspectos econômico-sociais; o valor total estimado, a execução orçamentária e física acumulada e o cronograma da execução a realizar, em caso de projeto; as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas.

9) Limitação da quantidade de emenda de bancada estadual - máximo de 15 emendas por bancada estadual (art. 47, § 1º)

Incorpora o critério adotado nas últimas LDOs para emenda impositiva de bancada (quantidade fixa por bancada). Tal critério é compatível com o princípio da execução equitativa[1]. Já a Resolução atual utiliza a proporcionalidade das bancadas na definição de

[1] PEC nº 34/2019:
"Art. 166 (...)
§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quantidade de emendas, sendo o atendimento ponderado por população, renda e destinação de recursos nos últimos três anos.

10) Obrigatoriedade de apresentação anual de emenda de bancada até a conclusão da obra ou do empreendimento iniciado (art. 47, § 2º)

Atualização da redação que impõe que as emendas de bancada contemplem anualmente determinada obra até sua conclusão. Os incisos II e IV, que atualmente permitem justificar a não apresentação da emenda a cada ano, são revogados.

11) Aperfeiçoamento do texto que prevê inadmissibilidade de uma emenda quando a bancada estadual não reapresentar outra, de repetição obrigatória (art. 47, § 3º)

O texto é atualizado para contemplar "empreendimento", previsto na PEC nº 34/2019.

12) Definição de empreendimento (art. 47, § 4º, incisos I e II)

Definição de termo constante da PEC nº 34/2019 aprovada pelo Congresso Nacional.

13) Extinção da emenda de bancada do tipo "remanejamento" (art. 48)

Não mais se justifica a manutenção de emenda de remanejamento em virtude da alteração constitucional referente às emendas de bancada. Propõe-se, no entanto, que a bancada possa sugerir ao Relator-Geral que apresente emenda de remanejamento, observando-se as condições atuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

- Em 15-08-2019 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 863, de 2018, cuja vigência encerrou-se em 17-06-2019, com a publicação da Lei nº 13.842, de 2019, sancionada na mesma data (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

- Em 16-08-2019 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes das Medidas Provisórias nºs 870 e 871, de 2019, cujas vigências encerraram-se em 18-06-2019, com a publicação das Leis nºs 13.844 e 13.846, de 2019, sancionadas na mesma data (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

São extintas as Comissões Mistas destinadas a apreciar as matérias (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Beto Faro (PT-PA) (38)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Cacá Leão (PP-BA)
Relator da Receita: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Designação: 09/04/2019
Instalação: 10/04/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (2)
Luiz do Carmo - MDB/GO (2)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Vanderlan Cardoso - PP/GO (31)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Mara Gabrilli - PSDB/SP (3)
Elmano Férrer - PODEMOS/PI (4)	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (5,34)
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (6,42,43)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS (6,30,42,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (27)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (27)
Kátia Abreu - PDT/TO (27)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (27,36)
PSD	
Angelo Coronel - BA (7)	1. Carlos Viana - MG (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (28)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (28)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Felipe Francischini - PSL/PR (9)	1. Joice Hasselmann - PSL/SP (9,33,41)
Filipe Barros - PSL/PR (9)	2. Delegado Waldir - PSL/GO (9)
Gurgel - PSL/RJ (9,41)	3. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (10)
Cacá Leão - PP/BA (26)	4. Jaqueline Cassol - PP/RO (26)
Hiran Gonçalves - PP/RR (26)	5. Ronaldo Carletto - PP/BA (26)
Domingos Neto - PSD/CE (11)	6. Marx Beltrão - PSD/AL (11)
Misael Varella - PSD/MG (11)	7. Evandro Roman - PSD/PR (11)
Hildo Rocha - MDB/MA (12)	8. Flaviano Melo - MDB/AC (12)
Lucio Mosquini - MDB/RO (12)	9. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (12)
Vicentinho Júnior - PL/TO (13)	10. Júnior Mano - PL/CE (13)
Josimar Maranhãozinho - PL/MA (13)	11. João Carlos Bacelar - PL/BA (13)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR (14,40,45)	12. Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (15)
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14)	13. Silvio Costa Filho - REPUBLICANOS/PE (15)
Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO (16)	14. Efraim Filho - DEM/PB (16,35)
Paulo Azi - DEM/BA (16)	15. Juscelino Filho - DEM/MA (16)
Celso Sabino - PSDB/PA (17)	16. Adolfo Viana - PSDB/BA (17)
Rodrigo de Castro - PSDB/MG (17)	17. Samuel Moreira - PSDB/SP (17)
Nivaldo Albuquerque - PTB/AL (18)	18. Pedro Augusto Bezerra - PTB/CE (18)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
André Figueiredo - PDT/CE (32)	1. Leônidas Cristino - PDT/CE (32)
Dagoberto Nogueira - PDT/MS (32)	2. Weliton Prado - PROS/MG (32)
Aluisio Mendes - PODEMOS/MA (19)	3. Ricardo Teobaldo - PODEMOS/PE (19)
Genecias Noronha - SD/CE (20)	4. Aureo Ribeiro - SD/RJ (20)
Orlando Silva - PCdoB/SP (21)	5. Alice Portugal - PCdoB/BA (21)
PT	
Vander Loubet - MS (22)	1. Bohn Gass - RS (22,39)
Zeca Dirceu - PR (22)	2. Nelson Pellegrino - BA (22)
Beto Faro - PA (22,39)	3. Zé Carlos - MA (22)
PSB	
Gonzaga Patriota - PE (23)	1. Marcelo Nilo - BA (23)
Luciano Ducci - PR (23)	2. Rodrigo Coelho - SC (23)
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA (24)	1. Ivan Valente - SP (24)
PATRIOTA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Marreca Filho - MA (25)	1. Fred Costa - MG (25)
NOVO (1)	
Lucas Gonzalez - MG (29,44)	1. Alexis Fonteyne - SP (29,44)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (NOVO-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Luiz do Carmo (MDB); e, como suplentes, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Mecias de Jesus (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 89)
3. Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB); e, como suplente, é designada a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 90)
4. Designado, como membro titular, o Senador Elmano Férrer (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 91)
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 34/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 92)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL); e, como suplente, o Senador Major Olímpio (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 93)
7. Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Carlos Viana (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 16/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 94)
8. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 95)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Felipe Francischini (PSL), Filipe Barros (PSL) e a Deputada Joice Hasselmann (PSL); e, como suplentes, a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Delegado Waldir (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 138/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 96)
10. Designada, como membro suplente, a Deputada Dra. Soraya Manato (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 146/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 97)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Domingos Neto (PSD) e Misael Varella (PSD); e, como suplentes, os Deputados Marx Beltrão (PSD) e Evandro Roman (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 117/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 98)
12. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha (MDB) e Lucio Mosquini (MDB); e, como suplentes, os Deputados Flaviano Melo (MDB) e Hercílio Coelho Diniz (MDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 113/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 99)
13. Designados, como membros titulares, os Deputados Vicentinho Júnior (PR) e Josimar Maranhãozinho (PR); e, como suplentes, os Deputados Júnior Mano (PR) e João Carlos Bacelar (PR), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 99/2019 da Liderança do PR. (DCN de 11/04/2019, p. 100)
14. Designados, como membros titulares, os Deputados Jhonatan de Jesus (PRB) e Márcio Marinho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/04/2019, p. 101)
15. Designados, como membros suplentes, os Deputados Gilberto Abramo (PRB) e Silvio Costa Filho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/04/2019, p. 102)
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Henrique Gaguim (DEM) e Paulo Azi (DEM); e, como suplentes, os Deputados Arthur Oliveira Maia (DEM) e Juscelino Filho (DEM), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 370/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 11/04/2019, p. 103)
17. Designados, como membros titulares, os Deputados Celso Sabino (PSDB) e Rodrigo de Castro (PSDB); e, como suplentes, os Deputados Adolfo Viana (PSDB) e Samuel Moreira (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 198/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 104)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Nivaldo Albuquerque (PTB); e, como suplente, o Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 68/2019 da Liderança do PTB. (DCN de 11/04/2019, p. 105)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Aluisio Mendes (PODE); e, como suplente, o Deputado Ricardo Teobaldo (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 106)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Genecias Noronha (SD); e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 11/04/2019, p. 107)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB); e, como suplente, é designada a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PCdoB. (DCN de 11/04/2019, p. 108)
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Vander Loubet (PT), Zeca Dirceu (PT) e Bohn Gass (PT); e, como suplentes, os Deputados Beto Faro (PT), Nelson Pellegrino (PT) e Zé Carlos (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 80/2019 da Liderança do PT. (DCN de 11/04/2019, p. 109)
23. Designados, como membros titulares, os Deputados Gonzaga Patriota (PSB) e Luciano Ducci (PSB); e, como suplentes, os Deputados Marcelo Nilo (PSB) e Rodrigo Coelho (PSB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 110/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 11/04/2019, p. 110)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL); e, como suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 11/04/2019, p. 111)
25. Designado, como membro titular, o Deputado Marreca Filho (PATRI); e, como suplente, o Deputado Fred Costa (PATRI), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança do PATRI. (DCN de 11/04/2019, p. 112)
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão (PP) e Hiran Gonçalves (PP); e, como suplente, é designada a Deputada Jaqueline Cassol (PP) e o Deputado Ronaldo Carletto (PP), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 114)
27. Designados, como membros titulares, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e a Senadora Kátia Abreu (PDT); e, como suplentes, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 9.4.2019, conforme Memorando nº 72/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 113)
28. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes (PR); e, como suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 25/2019 do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 117)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO); e, como suplente, o Deputado Lucas Gonzales (NOVO), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 11/04/2019, p. 116)
30. Designada, como membro suplente, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 115)
31. Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 11/2019 da Liderança do Bloco Unidos pelo Brasil, com anuência da Líder do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 118)
32. Designados, como membros titulares, os Deputados André Figueiredo (PDT) e Dagoberto (PDT); e, como suplentes, os Deputados Leônidas Cristino (PDT) e Weliton Prado(PROS), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 151/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 11/04/2019, p. 119)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. Designado, como membro suplente, o Deputado Gurgel (PSL), em substituição à Deputada Dayane Pimentel (PSL), em 12.4.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSL.
34. Designado, como membro suplente, o Senador Oriovisto Guimarães (PODE), em substituição à Senadora Rose de Freitas (PODE), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 18/04/2019, p. 119)
35. Designado, como membro suplente, o Deputado Efraim Filho (DEM), em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 440/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 18/04/2019, p. 120)
36. Designado, como membro suplente, o Senador Alessandro Vieira (Cidadania), em substituição à Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 17.4.2019, conforme Memorando nº 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 18/04/2019, p. 118)
37. Designada, como membro suplente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 25/4/2019, conforme Ofício n° 37/2019 da Liderança do PP. (DCN de 02/05/2019, p. 86)
38. Deputado Beto Faro (PT) foi eleito 3º Vice-Presidente por aclamação em 7.5.2019.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Beto Faro (PT), em substituição ao Deputado Bohn Gass (PT), que passa à condição de suplente, em 7.5.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da Liderança do PT. (DCN de 09/05/2019, p. 86)
40. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (PRB), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em 8.5.2019, conforme Ofício nº 108/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 09/05/2019, p. 87)
41. Solicitada a inversão das vagas dos Deputados Gurgel (PSL), que passa a ocupar a vaga de suplente, e da Deputada Joice Hasselmann (PSL), que passa à condição de suplente, em 7.6.2019, conforme Ofício nº 206/2019, da Liderança do PSL.
42. Designada, como membro titular, a Senadora Thronicke (PSL); e, como suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em 11.6.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do PSL.
43. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em substituição à Senadora Soraya Thronicke (PSL), que retorna à condição de suplente, em 12.6.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do PSL.
44. Designado, como membro titular, o Deputado Lucas Gonzalez (NOVO); e, como suplente, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO), em 27.6.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do NOVO.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em substituição ao Deputado João Roma (PRB), em 15.7.2019, conforme Ofício nº 148/2019, da Liderança do PRB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Vicentinho Júnior (PL-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)
PODEMOS	Senador Elmano Férrer (PODEMOS / PI)
CIDADANIA	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA / SE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Vicentinho Júnior (PL)
PSDB	Deputado Adolfo Viana (PSDB)
PODEMOS	Deputado Aluisio Mendes (PODEMOS)
PT	Deputado Zé Carlos (PT)
PSB	Deputado Luciano Ducci (PSB)
PATRIOTA	Deputado Marreca Filho (PATRIOTA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (3,18)	2. Rose de Freitas - PODEMOS/ES (19)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Luciano Bivar - PSL/PE (18)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. VAGO
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Raimundo Costa - PL/BA (10)	5. Zé Vitor - PL/MG (10)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
Damião Feliciano - PDT/PB (18)	1. Wolney Queiroz - PDT/PE (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. VAGO
PT	
Leonardo Monteiro - MG (13)	1. Nilto Tatto - SP (13)
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
PSOL (1)	
Ivan Valente - SP (18)	1. Luiza Erundina - SP (18)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP),em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
3. Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
4. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019. conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
17. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício n° 94/2019 da Liderança do PSDB.
18. Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) (2)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal.
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (1) (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
VAGO (3)	1. VAGO (3)
PSB (2)	
Rodrigo Coelho - SC (3)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago).
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB.
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (18)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB (3)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (16)	1. Juíza Selma - PSL/MT (19)
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF (5)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (5)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5)	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	1. Paulo Paim - PT/RS (7)
VAGO (7)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
VAGO	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE (14)	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. Rosana Valle - SP (21)
PSOL (1)	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019).
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT.
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL.
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL.
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (3)	3. Weverton - PDT/MA (4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (6)
Rogério Carvalho - PT/SE (6)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (6)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. VAGO
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP (10)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Luizianne Lins - CE (10)
PSL	
Filipe Barros - PR (11)	1. Coronel Tadeu - SP (11)
Caroline de Toni - SC (11)	2. Carla Zambelli - SP (11)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. VAGO
PL	
VAGO	1. Capitão Augusto - SP (13)
PSB	
Alessandro Molon - RJ (14)	1. Rosana Valle - SP (14)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (16)	1. VAGO
DEM	
Alexandre Leite - SP (17)	1. Elmar Nascimento - BA (17)
PDT	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO
SD (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Zé Silva - MG (18)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).

2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.

3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (5)	1. Flávio Arns - REDE/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
PSD	
Angelo Coronel - BA (7)	1. Nelsinho Trad - MS (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Delegado Waldir - PSL/GO	1. VAGO (16)
Sanderson - PSL/RS (16)	2. Heitor Freire - PSL/CE (15)
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Jaqueline Cassol - PP/RO	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Maurício Dziedricki - PTB/RS	14. Santini - PTB/RS
Eros Biondini - PROS/MG	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SD (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SD/RJ	2. Tiago Dimas - SD/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Átila Lira - PSB/PI	3. Heitor Schuch - PSB/RS
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. VAGO

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB.

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP.

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB.

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL.

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD.
8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO.
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP.
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	**1º Secretário** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	**2º Secretário** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**3º Secretário** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	**4º Secretário** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO (1)	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO (2)
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:
1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro José Carlos da Silveira Júnior, conforme carta de renúncia datada de 02 de abril de 2019.
2. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1º SECRETÁRIO

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcos Pereira (NI -SP)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ)** 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG)** 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Fábio Faria (PSD -RN)** 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Assis Carvalho (PT -PI)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128709/2019-69

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Deputada Joice Hasselmann - PSL / SP	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes		**Vice-Líderes**
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Pr. Marco Feliciano - PODEMOS / SP		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputada Bia Kicis - PSL / DF		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5F3AAFE003068B8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.